



**DIÁRIO**

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 034

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1985

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Fragelli, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1985

#### Cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Art. 1º Os arts. 73 e 78 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 73. ....

18) de Ciência e Tecnologia (CCT).

Art. 78. ....

17) de Ciência e Tecnologia, 7 (sete).”

Art. 2º À Comissão de Ciência e Tecnologia compete opinar sobre:

I — proposições que tratem de assuntos referentes à ciência e à tecnologia;

II — políticas relativas à ciência e à tecnologia;

III — planejamento e execução de Planos e Programas de interesse do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, envolvendo, entre outros: formação, aperfeiçoamento e fixação de recursos humanos qualificados; infraestrutura de apoio, notadamente os centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos; sistemas de normatização e de certificação de garantia e controle de qualidade, de propriedade industrial e de metrologia; estímulo e proteção ao inventor; coleta e difusão de informações; capacitação em projetos básicos para produção de conhecimentos, de instrumentação e insumos; medidas normativas e de controle sobre orçamento, aplicações e custos financeiros, incentivos fiscais ao sistema empresarial;

IV — atos internacionais concernentes às atribuições da Comissão.

Parágrafo único. Constitui destacado interesse da Comissão os recursos naturais e o meio ambiente bem como as tecnologias avançadas, em especial no campo de Informática.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SUMÁRIO****1 — ATA DA 44ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1985****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Comunicações da liderança do PDS**

De substituições de membros em Comissões Permanentes.

**1.2.2 — Ofício do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte**

Nº 85/85, de 16 de abril de 1985, encaminhando informações para instruir o Ofício nº S-2/85.

**1.2.3 — Leitura de projetos**

— Projeto de lei do Senado nº 61/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância.

— Projeto de lei do Senado nº 62/85, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas, que regula a concessão de carteiras de habilitação a pessoas qualificadas como analfabetas, e acrescenta um parágrafo ao art. da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966, modificada pela Lei nº 6.731, de 4 de dezembro de 1979.

— Projeto de Lei do Senado nº 63/85, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que isenta do imposto sobre produtos industrializados o material fotográfico nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 64/85-Complementar, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que isenta do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias o material fotográfico nacional.

**1.2.4 — Discursos do Expediente****SENADOR JORGE KALUME** — Aduzindo novos comentários à justificação do Projeto de Lei do Senado nº 63/85, apresentado por S. Exª na presente sessão.**SENADOR ALFREDO CAMPOS** — Considerações em torno de questões sociais, econômicas e financeiras na Nova República.**SENADOR JORGE KALUME** — Dia Nacional da Síria.**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Desempenho do Vice-Presidente José Sarney no exercício da Presidência da República. Assistência aos flagelados das cheias em Pernambuco.**1.2.5 — Requerimento**

Nº 76/85, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 de abril de 1985 seja dedicado à comemoração do 25º aniversário do Correio Brasileiro.

**1.2.6 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**— Projeto de Lei da Câmara nº 6/81 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias. **Votação adiada por falta de quorum.**— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Apreciação adiada por falta de quorum,** para votação do Requerimento nº 37/85.— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar

operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.****1.3.1 — Comunicação da Presidência****Votação adiada, por falta de quorum, do Requerimento nº 76/85, lido no Expediente.****1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia****SENADOR LENOIR VARGAS** — Medida liminar, concedida pelo Supremo Tribunal Federal ao mandado de segurança do Prefeito de Canoas-RS, suspendendo ato de nomeação de prefeito substituto **pro tempore.****SENADOR MARCONDES GADELHA** — Análise sobre o projeto de lei encaminhado pelo Governo Federal, relativo aos Bancos Sulbrasileiro e Habita-sul.**SENADOR OCTÁVIO CARDOSO**, como Líder — Considerações ao discurso do orador que o precedeu na tribuna.

**SENADOR CARLOS ALBERTO** — Interpretações a discursos pronunciados na presente sessão, relacionados ao problema do Banco Sulbrasileiro e Habitassul.

**SENADOR HÉLIO GUEIROS**, como Líder — Observações ao discurso pronunciado pelo orador que o antecedeu na tribuna.

### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1985

### 2.1 — ABERTURA

### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Ofício

Do Presidente da Câmara dos Deputados encaminhando requerimento do Sr. João Herculino, solicitando transferência de sessão solene do Congresso Nacional comemorativa do 25º aniversário de Brasília.

#### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Cancelamento da sessão solene do Congresso Nacional convocada para o próximo dia 19, tendo em vista o ofício lido anteriormente.

#### 2.2.3 — Requerimentos

— Nº 77/85, de autoria do Sr. Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, requerendo urgência, nos termos do art. 371; alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/85, que altera a Lei nº 6.657, de 24 de setembro de 1978, para incluir o basalto no regime especial de exploração por licenciamento.

— Nº 78/85, de autoria dos Srs. Humberto Lucena e Murilo Badaró, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 48/85, que dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências.

#### 2.2.4 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Nelson Carneiro e respondida pela Presidência sobre o andamento de requerimentos encaminhados à Mesa, solicitando urgência para projetos de interesse dos trabalhadores.

#### 2.2.5 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 76/85, lido em sessão anterior, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente mês seja dedicado à comemoração do 25º aniversário do jornal *Correio Braziliense*. **Aprovado.**

### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/78 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/82 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre áreas de terras que margeiam as rodovias federais. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que altera disposições do Artigo 8º da Lei nº 5.107, de 3 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 88/85 (nº 214/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado a escolha do Desembarga-

dor Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a Magistrados ou Membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, decorrente da aposentadoria do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins. **Resirado da Ordem do Dia pela Presidência.**

#### 2.3.1 — Comunicação da Presidência

Prejudicialidade, por falta de **quorum** para votação, dos Requerimentos nºs 77 e 78, de 1985, lidos no Expediente da presente sessão.

#### 2.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo em favor de servidores aposentados no cargo de Chefe de Seção de Vigilância do Ministério da Fazenda.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Reflexões sobre artigo de autoria de Josué Montello, intitulado — A Missão Tancredo Neves.

**SENADOR ROBERTO WYPYCH** — Apelo em favor dos tricultores e produtores de algodão do Estado do Paraná.

#### 2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa

### 2.4 — ENCERRAMENTO

## 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Moacyr Duarte, proferidos na sessão de 16-4-85.

### 4 — ATAS DE COMISSÃO

### 5 — MESA DIRETORA

### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

## Ata da 44ª Sessão, em 17 de abril de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência dos Srs. Jose Fragelli, João Lobo e Alberto Silva

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura de comunicações.

São lidas as seguintes

Em, 17 de abril de 1985.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Altevair Leal, pelo nobre senhor Senador Moacyr Duarte, na Comissão de Agricultura do Senado Federal, na qualidade de Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Murilo Badaró**, Líder do PDS.

Em 17 de abril de 1985.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Moacyr Duarte, pelo nobre senhor Senador Altevair Leal, na Comissão de Legislação Social do Senado Federal, na qualidade de Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Murilo Badaró**, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 085/85 — GE

Natal, 16 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 039/85-GE, de 1º de fevereiro último, com referência ao pedido de autorização para fins de contratação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50 milhões, encaminho a Vossa Excelência informações relativas aos compromissos para com a dívida interna e externa, a previsão de despesas com a presente operação, além da posição atual do endividamento, de acordo com o que estabelece a Resolução 62, do Senado Federal.

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus protestos de elevada estima e cordial apreço. — **José Agripino Maia**, Governador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — As informações serão anexadas ao processado do Ofício nº S-2, de 1985.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1985

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 65 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Em cada circunscrição judiciária haverá uma Vara encarregada da Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária Federal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A medida consubstanciada no presente projeto de lei é mais uma das sempre brilhantes e oportunas sugestões que nos manda a Associação dos Advogados de São Paulo, presentemente presidida pelo Dr. José Roberto Batochio, cujos argumentos de justificação vão a seguir reproduzidos.

Há crimes que só podem ser praticados por agentes da autoridade pública no exercício de suas funções. São os denominados crimes próprios, que só uma categoria de pessoa pode cometer.

Destaque especial merece o crime de abuso de autoridade, reprimido pela Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Frequentemente agentes da polícia exorbitam de suas funções e praticam atos que atentam contra a liberdade individual, a incolumidade física e moral dos cidadãos, tipificando-se nessa conduta, diversos crimes, entre os quais o de abuso de autoridades.

No âmbito da Justiça Estadual há, em quase todas as unidades da Federação, dispositivo na Lei de Organização Judiciária local, que comete ao Poder Judiciário, por um de seus órgãos, a Corregedoria Permanente dos Presídios e Polícia Judiciária Estaduais.

A correição permanente exercida pelo Judiciário sobre os atos dessa espécie de agentes da autoridade pública é altamente salutar e estratifica a garantia contra os excessos e desvios do poder.

No entanto, a polícia federal não sujeita ao crivo e ao controle judiciário os atos de seus agentes. Atua livre e soberana, dentro ou fora dos limites da Lei, escapando ao controle do Judiciário, a nível de correição, seus eventuais excessos.

Tal situação vai desaguar na contraditória e freqüente situação de os crimes funcionais, de um modo geral, e os crimes de abuso de autoridade, praticados por agentes da Polícia Federal e da administração de seus presídios serem investigados e apurados por eles próprios.

Em miúdos: o próprio infrator é que irá investigar a sua infração. É manifesto o paradoxo.

A exemplo do que ocorre no âmbito da Justiça estadual, pois, cumpre que se atribua a uma das Varas Federais de cada circunscrição judiciária o poder correicional, de caráter permanente, sobre os atos praticados por agentes da autoridade dos presídios e polícia judiciária federal, submetendo-se, assim, ao controle do Judiciário os atos por eles praticados.

Em última análise, ao Judiciário caberia apurar em sindicância correicional, substitutiva de inquérito policial, as infrações penais praticadas por aqueles agentes da autoridade com desvio de poder.

Referido projeto visa a corrigir evidente lacuna e possibilitará a imediata eliminação de abusos que se vêm verificando, por uma parcela minoritária, pela atuação irregular das autoridades policiais federais.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — **Nelson Carneiro**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966

**Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências**

.....  
.....  
.....

Art. 65. A polícia judiciária federal será exercida pelas autoridades policiais do Departamento Federal de Segurança Pública, observando-se, no que couber, as disposições do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.639, de 3 de outubro de 1941), da Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, e demais normas legais aplicáveis ao processo penal.

.....  
.....  
.....

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 1985

**Regula a concessão de carteiras de habilitação a pessoas qualificadas como analfabetas, e acrescenta um parágrafo ao art. 70 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, modificada pela Lei nº 6.731, de 4 de dezembro de 1979.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, alterado o título do parágrafo único, que passará a § 1º, na forma a seguir indicada:

“Art. 70

§ 1º O reconhecimento da habilitação para conduzir, originária de outro país, estará subordinado às condições estabelecidas em acordos internacionais ratificados pelo Brasil e, na inexistência destes, na forma estipulada pelo Conselho Nacional de Trânsito.

§ 2º Os analfabetos poderão submeter-se a exames de habilitação para dirigir veículos automotores.”

Art. 2º Se o candidato aprovado for analfabeto receberá uma licença provisória com validade por 12 meses, dentro dos quais deverá se alfabetizar, fazendo, então, jus à licença definitiva.

Parágrafo único. O comprovante da alfabetização será singular, sem a necessidade de diplomação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Ninguém haverá de desconhecer que ocorre, no Brasil, uma comercialização ilegal, em grande escala, do documento de habilitação para conduzir veículo automotor. Em um país oportunidades de emprego são restritas, especialmente para analfabetos, não é de se estranhar que essa comercialização ocorra, mesmo porque a profissão de motorista (e outras a ela correlatas) é uma das poucas acessíveis à classe menos favorecida. O Código Nacional de Trânsito não contém cláusula expressa que proíba a concessão de carteiras para analfabetos, mas o seu Regulamento enuncia, no § 1º do art. 142, que “a prestação de exames é requerida pelo candidato alfabetizado, que tenha completado 18 (dezoito) anos de idade, mediante a prova de identidade expressamente reconhecida pela legislação federal”. Resulta daí que, como uma grande parte dos analfabetos assegura a própria subsistência em profissões que exigem condução de automóvel, a comercialização ilegal do documento é fato amplamente comprovável na prática.

Não se nega, aqui, a importância da educação como fator fundamental do progresso nacional e da justiça social. Naturalmente, a educação deve constituir uma das metas prioritárias do todo Governo democrático. Mas é impossível, a curto prazo, resolver completamente um problema que não é recente, e sim histórico. O problema brasileiro com relação à educação data da colonização, quando os jesuítas, empenhados na formação educacional dos indígenas, foram perseguidos pela Coroa Portuguesa. Considerando, ainda, o aumento demográfico, conclui-se que a resolução do problema educacional é tarefa para uma geração.

Por todas as considerações acima alinhadas, torna-se conveniente e até imperioso alargar as oportunidades de emprego para aqueles que ainda sofrem as consequências da deficiência secular das nossas instituições educacionais. Esta tarefa, que tem por objetivo solucionar um problema mais imediato, pode, perfeitamente, ser realizada paralelamente àquela. Esperar pelos frutos de um grande investimento na educação, para resolver o problema da pobreza decorrente do analfabetismo, seria cruzar os braços para a resolução de outros graves problemas. Além disso, o presente Projeto tem, também, o objetivo de incentivar analfabetos a se alfabetizarem, já que determina que o indivíduo licenciado para dirigir veículo se alfabetize no prazo de 12 (doze) meses, para, então, adquirir a autorização definitiva. Para o ato de provar que, neste prazo, ele se alfabetizou, não há que ser exigido nenhum tipo de certificado, mas apenas um teste que comprove o seu aprendizado. Muitas vezes, o indivíduo mora em zona rural ou em qualquer outro local inacessível a alguma escola, porém nada impede que aprenda a ler e escrever com algum parente ou pessoa próxima.

O art. 160 da Constituição Federal versa sobre a “Ordem Econômica e Social”, enunciando que esta tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social. O Projeto de Lei que ora apresentamos aos nossos ilustres Pares está em consonância com o item VI do re-

ferido artigo, que reza que a expansão das oportunidades de emprego produtivo constitui um dos princípios da Ordem Econômica e Social. Caso seja aprovado, o mercado de trabalho será, certamente, aumentado, e poderá fazer com que a gama dos brasileiros sacrificados pelo analfabetismo encontre mais meios de prover a própria subsistência. Incentivando, ainda, a alfabetização, procurará suavizar o problema do analfabetismo, levando em conta que a Educação constitui um dos princípios cardais da nossa ordem constitucional.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — **Lenoir Vargas.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966  
Código Nacional de Trânsito

“Art. 70. A habilitação para conduzir veículo automotor apurar-se-á através da realização dos exames prescritos pelo Conselho Nacional de Trânsito, requerida pelo candidato que tenha completado 18 (dezoito) anos de idade à autoridade de trânsito de qualquer Unidade da Federação, mediante a apresentação da prova de identidade expressamente reconhecida pela legislação federal.

Parágrafo único. O reconhecimento da habilitação para conduzir, originária de outro país, estará subordinada às condições estabelecidas em acordos internacionais ratificados pelo Brasil e, na inexistência destes, na forma estipulada pela Conselho Nacional de Trânsito.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1985

**Isenta do imposto sobre produtos industrializados o material fotográfico nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isento do imposto sobre produtos industrializados o material fotográfico nacional, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Não se pode ignorar a importância da fotografia para o desenvolvimento cultural de um povo, dada a sua utilização cada vez mais larga no registro e na divulgação de fatos e como meio de documentação de eventos históricos, especialmente neste ano, considerando o Ano Nacional da Cultura, pelo Presidente João Figueiredo.

Essa importância é tal que a reprodução da imagem, como expressão da realidade, equipara-se ao de outras formas de comunicação. O seu emprego é particularmente útil na educação e no ensino, que merece a proteção constitucional, podendo-se citar, entre outros dispositivos do texto magno, o art. 19, III, a, que concede imunidade ao livro, ao jornal e aos periódicos, assim como ao papel destinado à sua impressão. Nesse sentido, a isenção ora proposta seria um complemento lógico e natural daquela imunidade, que assim se tornaria plena, haja vista a utilização em grande escala da fotografia na elaboração de material didático.

A par desse aspecto, ressalte-se o incentivo que a desoneração fiscal em tela propiciará ao desenvolvimento tecnológico e industrial nacional no âmbito da fotografia, o que sem dúvida contribuirá para elevar o setor à condição de fonte suplementar de divisas.

Por último, não se olvide ainda o caráter da fotografia como forma de lazer e mesmo de expressão afetiva no seio da família e no âmbito social.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — **Jorge Kalume.**  
(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1985 (COMPLEMENTAR)

**Isenta do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias o material fotográfico nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias o material fotográfico nacional, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O art. 19, § 2º, da Constituição oferece o necessário respaldo ao presente projeto de lei complementar, que sem dúvida trata de assunto de relevante interesse ao mesmo tempo social e econômico.

O aspecto social decorre da inegável importância da fotografia para o desenvolvimento cultural de um povo, dada a sua utilização cada vez mais larga no registro e divulgação de fatos e como meio de documentação de eventos históricos, especialmente neste ano, considerado o Ano Nacional da Cultura, pelo Presidente João Figueiredo.

Essa importância é tal que a reprodução da imagem, como expressão da realidade, equipara-se ao de outras formas de comunicação. O seu emprego é particularmente útil na educação e no ensino, que merece a proteção constitucional, podendo-se citar, entre outros dispositivos do texto magno, o art. 19, III, a, que concede imunidade ao livro, ao jornal e aos periódicos, assim como ao papel destinado à sua impressão. Nesse sentido, a isenção ora proposta seria um complemento lógico e natural daquela imunidade, que assim se tornaria plena, haja vista a utilização em grande escala da fotografia na elaboração de material didático.

O aspecto econômico advém do incentivo que a desoneração fiscal em tela propiciará ao desenvolvimento tecnológico e industrial nacional no âmbito da fotografia, o que sem dúvida contribuirá para elevar o setor à condição de fonte suplementar de divisas.

*Last but not least*, não se olvide o caráter da fotografia como forma de lazer e mesmo de expressão afetiva no seio da família e no âmbito social.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — **Jorge Kalume.**  
(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume para justificar o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1985, que vem de ser lido.

**O SR. JORGE KALUME (PDS — AC.** Para uma justificação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1985

**Isenta do imposto sobre produtos industrializados o material fotográfico nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isento do imposto sobre produtos industrializados o material fotográfico nacional, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Não se pode ignorar a importância da fotografia para o desenvolvimento cultural de um povo, dada a sua utilização cada vez mais larga no registro e na divulgação de fatos e como meio de documentação de eventos históricos, especialmente neste ano, considerado o Ano Nacional da Cultura, pelo Presidente João Figueiredo.

Essa importância é tal que a reprodução da imagem, como expressão da realidade, equipara-se ao de outras formas de comunicação. O seu emprego é particularmente útil na educação e no ensino, que merece a proteção constitucional, podendo-se citar, entre outros dispositivos do texto magno, o art. 19, III, a, que concede imunidade ao livro, ao jornal e aos periódicos, assim como ao papel destinado à sua impressão. Nesse sentido, a isenção ora proposta seria um complemento lógico e natural, daquela imunidade, que assim se tornaria plena, haja vista a utilização em grande escala da fotografia na elaboração de material didático.

A par desse aspecto, ressalte-se o incentivo que a desoneração fiscal em tela propiciará ao desenvolvimento tecnológico e industrial nacional no âmbito da fotografia, o que sem dúvida contribuirá para elevar o setor à condição de fonte suplementar de divisas.

Por último, não se olvide ainda o caráter da fotografia como forma de lazer e mesmo de expressão afetiva no seio da família e no âmbito social.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — **Jorge Kalume.**

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1985 (COMPLEMENTAR)

**Isenta do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias o material fotográfico nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias o material fotográfico nacional pelo prazo 10 (dez)anos.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O art. 19, §2º, da constituição oferece o necessário respaldo ao presente projeto de lei complementar, que sem dúvida trata-se de assunto de relevante interesse ao mesmo tempo social e econômico.

O aspecto social decorre da inegável importância da fotografia para o desenvolvimento cultural de um povo, dada a sua utilização cada vez mais larga no registro e divulgação de fatos e como meio de documentação de eventos históricos, especialmente neste ano, considerado o Ano Nacional da Cultura, pelo Presidente João Figueiredo.

Essa importância é tal que a reprodução da imagem, como expressão da realidade, equipara-se ao de outras formas de comunicação. O seu emprego é particularmente útil na educação e no ensino, que merece a proteção

constitucional, podendo-se citar, entre outros dispositivos do texto magno, o art. 19, III, a, que concede imunidade ao livro, ao jornal e aos periódicos, assim como ao papel destinado à sua impressão. Nesse sentido, a isenção ora proposta seria um complemento lógico e natural, daquela imunidade, que assim se tornaria plena, haja vista a utilização em grande escala da fotografia na elaboração de material didático.

O aspecto econômico advém do incentivo que a desoneração fiscal em tela propiciará ao desenvolvimento tecnológico e industrial nacional no âmbito da fotografia, o que sem dúvida contribuirá para elevar o setor à condição de fonte suplementar de divisas.

**Last But Not Least**, não se olvide o caráter da fotografia como forma de lazer e mesmo de expressão afetiva no seio da família e no âmbito social.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — **Jorge Kalume**.

Quero nesta oportunidade, Sr. Presidente, congratular-me com V. Exª e com toda a Mesa por ter abrigado a idéia da organização de uma exposição de fotografias, neste ano que se comemora o jubileu de prata de Brasília. V. Exª foi bem inspirado ao acolher este pleito, patrocinado pelo Comitê de Imprensa do Senado Federal e pelo fotógrafo, nosso conhecido, Adão Nascimento, que é repórter fotográfico do **Estado de S. Paulo**, e da **Folha da Tarde**. É um velho profissional, considerado um dos pioneiros de Brasília, um dos veteranos desta Capital. A iniciativa da exposição também tem um sentido cultural e é natural que eu comunique a esta Casa o acontecimento, e me congratule com V. Exª, certo de que a exposição fará sucesso.

Muito obrigado a V. Exª. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos, por cessão do ilustre Senador Fábio Lucena.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Da mesma forma e com a mesma intensidade com que nos lembramos, a todo instante, da saúde do Presidente Tancredo Neves, devem permanecer, gravados a fogo em nossas consciências, os princípios e valores morais tão ardorosamente defendidos por aquele homem íntegro que é o próprio símbolo da Nova República, esperada com tamanha ansiedade pelo povo brasileiro.

Foi Tancredo Neves que, ao situar o desequilíbrio social e a exorbitância do poder financeiro em nosso País, em palestra proferida em 21 de novembro de 1984, na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, afirmou que "não existe país no mundo onde seja tão difícil ganhar dinheiro honestamente como no Brasil; não existe nenhum país onde seja tão fácil ganhar muito dinheiro como no Brasil".

Considero, também, extremamente oportunas as palavras do Ministro Aureliano Chaves: "A transigência, na vida pública, tem um limite, que é o bem público, a austeridade pública, a moralidade pública. Fora disso, é sempre possível negociar. O homem não pode transigir com o interesse público".

Foi para reconduzir o Brasil ao caminho da verdadeira democracia que se firmou a Aliança Democrática, para que os direitos e a liberdade de cada cidadão sejam realmente respeitados. Não podemos, portanto, transigir neste momento. Não devemos, não nos cabe o direito de reforçar a famosa frase do General De Gaulle: "O Brasil não é um país sério." Não, Excelências! O Brasil será de novo um País cuja seriedade, em todos os campos, voltará a ser reconhecida, tanto pelo seu povo, quanto pela comunidade internacional! E um país só é considerado sério quando governado, quando administrado através de decisões políticas confiáveis.

Não poderemos, jamais, propugnar pela austeridade, se, ao mesmo tempo, convivermos com a corrupção e a

impunidade. Precisamos, urgentemente, hoje, neste instante, colocar um ponto final nos escândalos financeiros. Já os tivemos, em larga escala, no sistema que consideramos falido, que condenamos, que nos propusemos a moralizar para o bem do povo e com a confiança e o aval deste mesmo povo.

A história dos atos lesivos ao interesse público se inicia pela compreensão do significado latente do Estado autoritário imposto ao País em 1964.

É certo que a gênese do golpe militar esteve nitidamente orientada para o esfacelamento da economia interna nacional a partir dos interesses do sistema capitalista exógeno, por via das determinações emanadas de seus representantes institucionais: os Estados cênicos, com seu poder de ingerência ilimitado nos assuntos internos das nações periféricas.

Esse princípio se reproduziu de forma sistemática nos padrões de comportamento das classes dirigentes perante o patrimônio público. A espoliação da economia nacional pela interferência externa serviu de preâmbulo para que se repetisse, com sucesso, em dose proporcional, quase pessoal ou familiar, todo tipo de atitude lesiva aos cofres públicos.

Dessa vez, grupos financeiros nacionais se viram na contingência de dilapidar o patrimônio nacional, na busca da solidificação dos projetos financeiros pessoais de seus administradores e outros beneficiários afins. Contando com a conivência do desmazelo atuário do Banco Central do Brasil, tais grupos se sentiram à vontade, devido à situação de descrédito em que se encontrava nossa maior instituição fiscalizadora.

O Governo, encampando essa onda de deboche, sequer fez valer seus poderes, na busca de se estabelecer um direcionamento rigidamente honesto na condução da análise de tantas imoralidades, em atendimento ao clamor de justiça lançado pelo povo, o grande lesado por essa situação de desleixo administrativo.

O Congresso Nacional, virtualmente cassadas suas prerrogativas de interferência no processo, por força de expedientes legislativos interpretados ao sabor dos interesses do Executivo, privou-se de reclamar respeito às mais legítimas exigências nacionais.

Em suma, a liberalização afoita e direcionada da economia brasileira, forçada pelo poder de busca e apreensão engendrado nos gabinetes dos países cênicos, aliada à conivência de um Poder Executivo interessado na perpetuação de todos os atos lesivos às finanças do País, fez com que a Nação se visse à mercê dos grandes estouros internos, cujo maior respaldo sempre foi, com certeza, a impunidade de seus responsáveis.

**O Sr. Nivaldo Machado** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ALFREDO CAMPOS** - Com maior prazer, nobre Senador Nivaldo Machado.

**O Sr. Nivaldo Machado** - Nobre Senador Alfredo Campos, por mais que incorra em lugar comum, eu não poderia deixar de dizer a V. Exª que estou acompanhando, como todo o Senado, com o maior interesse, o pronunciamento de V. Exª principalmente por estar expressando o seu protesto indignado contra tudo quanto se fez, nos últimos anos, neste País, contra não diria o patrimônio público, mas contra as esperanças do povo. O povo espera, daqueles que lhe dirigem os destinos, que ajam com probidade, honradez e espírito público. Por isso, na hora em que V. Exª condena — e o faz da maneira mais veemente — o procedimento de governantes em relação aos interesses do próprio povo, estou trazendo a V. Exª minha palavra de solidariedade, de apoio e de aplauso pelo que expressa de indignação contra esse estado de coisas. Nós, aqui, para que sejamos dignos da confiança, e do respeito popular, principalmente, precisamos adotar atitudes como a de V. Exª nesta ocasião, de condenação a esses descabros, esses crimes contra o povo.

Sobretudo no regime democrático, se não tivermos, os representantes do povo, condições e capacidade para coibir e punir os crimes praticados contra a sociedade, cujos interesses nos compete defender, decairemos da sua confiança, e o que é pior, a própria democracia cairá em descrédito. Muito obrigado pela atenção.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Eu que agradeço, nobre Senador. Se a Nova República não partir desse princípio, ou ela será muito parecida com a Velha República ou ainda pior. Agradeço, portanto, suas palavras. E prossigo: É a hora do "basta", Senhores! Neste momento em que iniciamos a nossa caminhada por uma República que pretendemos venha a ser Nova, é mister que pisemos com firmeza em um chão que teremos de desinfetar dos vícios de um regime fracassado.

Historicamente, os grandes escândalos, respaldados pela administração pública, tiveram seu nascedouro na proteção ao grupo têxtil de José Luís Moreira de Souza, por ordem pessoal do Ministro da Fazenda do Governo Costa e Silva, evitando a insolvência do grupo graças aos recursos injetados pelo Banco Central.

Foi na década de 80, no entanto, que começaram a vir à tona estouros de maior proporção, destacando-se, em 1983, a insolvência do Grupo Coroa-Brastel, acarretando, para os investidores, um prejuízo de cerca de 400 milhões de dólares.

Anteriormente, o Grupo Delfin já havia sanado um rombo, no Banco Nacional da Habitação, da ordem de 200 milhões de dólares, graças ao favoritismo do Governo Federal.

Ainda em 1983, o ramo não-previdenciário do Sistema CAPEMI foi vítima de um dos exemplos mais gritantes de corrupção administrativa, isto para não nos determos em casos outros, por demais conhecidos.

Um breve e oportuno aparte do nosso Presidente, Senador José Fragelli, a discurso por mim pronunciado em 15 de março de 1984, relativo ao problema CAPEMI, assinalou, entre outras considerações, a sistemática impunidade dos responsáveis por esses escândalos e o veemente desejo de que fosse aquele o último da longa série registrada pela nossa História. Infelizmente, tal augúrio não se concretizou; precisamos, entretanto, realizar agora esse desejo que não é somente meu, mas de todo o povo brasileiro. Não mais podemos aceitar e muito menos colaborar para que a Nação seja novamente infelicitada por atos e mais atos de vandalismo econômico.

Sim, Excelências! A expressão é forte, mas corresponde em intensidade à violência do que se pretende. Classifico de vandalismo econômico a intenção de "salvar" o Banco Sulbrasileiro às expensas do sacrifício do povo, porque, seja qual for a fonte dos recursos — tanto faz que da Reserva de Contingência ou dos cofres do Banco Central — sua origem primeira está nos impostos que penalizam impiedosamente o bolso de cada cidadão.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Concedo o aparte a V. Exª, com o maior prazer, senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Estávamos ouvindo atentamente a sua dissertação — verdadeira dissertação — sobre o que de ruim existia do que V. Exª chama a outra República, para justamente então darmos também um pouco de nossa contribuição. Hoje, ao que sabemos, o Ministério é da Nova República. Os poderes, justamente, de sanar todas aquelas — qualificado por V. Exª — mazelas e enumeradas sinteticamente desta tribuna, estão na mão do atual Governo. Mas, V. Exª vai nos permitir, agora fazer-lhe pequena pergunta, como item dois: a idéia que está aí expondo, do alto desse pretório, é do Governo a que dá apoio, ou é pessoal? Perguntamos isso porque justamente o Governo a que V. Exª dá apoio, sem entrarmos no mérito da questão, foi quem mandou, à apreciação do Congresso, a mensagem que, uma vez

por nós aprovada, o habilitaria a despendêr essa quantia de 900 bilhões de cruzeiros. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que necessário se faz logo esclarecer, pois quem não deseja não envia mensagem alguma — parece-nos raciocínio curial — ou, então, lava as mãos como Pilatos e joga o problema para o Legislativo decidir. Portanto, gostaríamos de ouvir, se não é insistência de nossa parte, se essa opinião que daí está sendo expressa é pessoal, é de seu Partido, ou do Governo a que dá sustentação.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Senador Virgílio Távora, V. Ex.<sup>a</sup> me faz uma pergunta muito oportuna e tenho o maior prazer em respondê-la. Minha posição hoje, nesta tribuna, é a posição pessoal, é a posição do Senador Alfredo Campos. Louvo a atitude do Ministro da Fazenda em mandar para esta Casa, onde estão os representantes dos Estados brasileiros, um problema tão grave que deverá ser resolvido pelos representantes do povo e pelos representantes dos Estados. Mas quero adiantar a V. Ex.<sup>a</sup> que só entendo a Nova República no momento em que aqui estivermos, membros de um Governo que defendemos, corajosamente, para apoiar somente aqueles atos, aquelas atitudes que acharmos boas para o País. Não iremos defender aqui irrestritamente o Governo, o Executivo da Nova República; iremos, sim, lutar por tudo aquilo que acharmos digno, que acharmos valioso, que acharmos bom para o povo, mas não seremos, jamais, aquilo que na expressão popular se consignou chamar de “bois de presépio”. Haveremos de ter a cabeça erguida, teremos fibra e iremos votar a favor do Governo naquilo que o Governo não estiver nos aviltando no fundo da nossa consciência.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Pois não, Senador.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Eu estava ouvindo, do meu gabinete, o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> e parece-me que V. Ex.<sup>a</sup> chamou de vandalismo o procedimento do Governo, caso acontecesse de reanimar o Banco Sulbrasileiro. Eu não sei, mas eu gostaria muito de conhecer a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o seguinte: o Governo teria ou não o dever de entrar neste problema? E se devesse entrar, sendo esta a solução errada, qual, no entender de V. Ex.<sup>a</sup>, deveria ser a solução? Quanto à posição de V. Ex.<sup>a</sup>, de fazer oposição sem ser “boi de presépio” ou “vaca de presépio”, gostaríamos muito que isso acontecesse. Agora, o parecer de V. Ex.<sup>a</sup>, no caso do Governador interino do Distrito Federal, não é uma boa mostra do que V. Ex.<sup>a</sup> está dizendo. Porque o Senado teve podada a sua prerrogativa e o parecer de V. Ex.<sup>a</sup> não foi no sentido de preservar as prerrogativas do Senado da República. Desculpe-me, meu nobre colega, mas pelo menos entendi desta forma o seu posicionamento.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Prezado Senador, respondo também a V. Ex.<sup>a</sup>

O meu parecer, na Comissão do Distrito Federal, com relação ao problema do Distrito Federal, não poderia abordar a parte legal do problema criado.

À Comissão do Distrito Federal não cabe opinar, através de um parecer, do ponto de vista da legalidade do ato. Essa atitude poderia ser tomada pela Comissão de Constituição e Justiça, se tivesse sido enviada a comunicação que fez o Senhor Presidente da República a esta Casa, da nomeação interina do Governador do Distrito Federal. Mas nós teremos oportunidade, talvez hoje à noite, de discutir este assunto e não quero desviar do problema que me traz a esta tribuna.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Muito agradecido.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Declaro-me sinceramente condoído com a situação de insegurança e expectativa em que se encontram os vinte e quatro mil funcio-

nários daquela instituição bancária — e tenho a certeza de que é esse o sentimento de todos aqui presentes. Encontro-me, porém, inteiramente convicto de que os novecentos bilhões de cruzeiros — ou, conforme declaração do Deputado Pimenta da Veiga a todo o Brasil, através do programa “Bom dia Brasil”, um trilhão e trezentos bilhões necessários à liquidação de todos os débitos do Sulbrasileiro — se convenientemente aplicados, gerarão empregos, não somente aos diretamente atingidos, mas a alguns milhares de outros brasileiros que permanecem desempregados ou subempregados.

Reporto-me, novamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aos pronunciamentos do Dr. Tancredo Neves, cujos princípios devem, agora mais do que nunca, inspirar as decisões deste País que ressurge dos escombros de vinte anos de opressão:

“O grande problema do Brasil de hoje está no emprego. Hoje, arranjar um emprego é mais importante do que receber salário. E devemos, então, promover mais emprego, para que haja mais salário. E só conseguiremos promover mais emprego na proporção em que tivermos capacidade de promover a retomada do processo de desenvolvimento econômico, ativando fábricas em ociosidade, ativando fábricas paralisadas, ativando atividades econômicas que estão aí em déficit de produção. Se conseguirmos levar a efeito esse programa, estaremos realmente ampliando nosso mercado de trabalho. Esse deve ser, no momento, o nosso grande objetivo.”

Outro problema a ser considerado é o dos investidores. Lembremo-nos, no entanto, de que aqueles que procuram os bancos que oferecem as taxas de juros mais elevadas, na maioria das vezes se encontram cientes dos riscos que correm.

Quanto aos responsáveis pela situação, defrontamos-nos com um caso típico de gestão criminoso de uma empresa privada; e concordo com o Ministro Aureliano Chaves, ao afirmar, em entrevista à TV Universitária de Natal, que

“Os crimes econômicos têm que ser apurados no setor competente, que é a Justiça.”

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os princípios definidos para a Nova República não nos permitem atitudes incoerentes ou impensadas, as quais estarão estimulando as distorções e abrindo campo fértil para a corrupção e a ineficiência, ervas daninhas que se alastraram na vida nacional e que a nós compete erradicar, definitivamente.

A hora e a honra nos exigem coragem! Tenhamos-la, Senhores! Assumamos o nosso papel de defensores da sociedade! Façamos por merecer a confiança desse povo espoliado que, com todo o direito, nos pedirá contas das nossas ações e das nossas omissões. Tenhamos a hombridade e o mérito de não coonestar uma medida que contraria frontalmente os ideais do novo Brasil, cuja aurora se delineia tão conturbada, mas que, sem sombra de dúvida, se tornará uma realidade, caso saibamos desempenhar, a contento, o nosso papel.

Torno minhas as palavras de Alceu Amoroso Lima:

“A liberdade não exclui a responsabilidade para com a moral, para com o bem comum e para com o direito dos outros.”

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Síria, país milenar que mantém relações com o Brasil, comemora nesta data o seu dia nacional. E há sobejas

razões para isso, mesmo porque não há povo que não almeje viver soberanamente, por mais limitadas que sejam as suas condições, inclusive territoriais. Não é o caso do país a que estamos aludindo, o qual sempre soube manter-se à altura de suas tradições.

“A Síria”, escreve um escritor patricio, “desempenhou importante papel na história antiga”.

Povo ordeiro, conserva no espírito e no coração o desejo da paz; contudo, a posição geográfica de seu país tem contribuído para ser cobiçado com as conseqüentes e audazes investidas daqueles que alimentaram e alimentam o apetite de domínio, especialmente o econômico. Mesmo com as invasões sofridas ao longo de sua história pelas mais variadas raças, a altivez de seu povo, o amor à pátria e a sua antiquíssima cultura representaram e representam verdadeira couraça de resistência. Embora invadida, nunca se entregou completamente; jamais permitiu o sucesso completo dos invasores.

Esse país do Oriente Médio, pela sua própria formação cultural, sempre esteve ao lado dos países chamados aliados, como aconteceu nas primeira e segunda guerras, participando diretamente com seus soldados e armas. Não obstante essa valiosa contribuição, obrigou-se a lutar internamente contra a França, que a dominava, até obter a liberdade total.

E aqui vale destacar trecho de um registro sírio, porque vem corroborar esta minha assertiva. Ei-lo:

“Naquela época, o abominável nazismo ameaçava a Europa. O povo sírio, tendo que arcar com a responsabilidade perante o mundo, decidiu não complicar as coisas para a França que estava tentando enfrentar Hitler. Observou-se a trégua entre o povo sírio e seus colonizadores, até a hora oportuna de dar um novo passo. Tal posição foi verdadeira para as tradições árabes que possuem o provérbio: qualquer incidente deve ser negociado em seu devido tempo.”

Mesmo sob domínio da França, a nação árabe da Síria, levada pelo espírito de coerência, não mediu esforços e nem sacrifícios em abraçar a causa da democracia. Mas a chama do patriotismo e a vontade férrea de libertar-se falaram mais alto. Terminada a guerra, o seu anseio foi conseguido.

“Dessa vez, o povo árabe da Síria adquiriu sua liberdade total e os franceses se retiraram de Damasco como também de toda a Síria. A Síria se tornou membro da Conferência de São Francisco, que preparou a base para a criação das Nações Unidas, da qual a Síria estava entre os membros fundadores.”

Obtida a sua liberdade, continuou aliada da França, com a qual mantém perfeito relacionamento.

País com uma área de 185.180 km<sup>2</sup> e uma população de aproximadamente dez milhões de habitantes, razoável renda *per capita*, industrializado, contudo tem na agricultura sua grande fonte de receita.

Ali existe liberdade econômica, conforme registra o matutino *Gazeta Mercantil*: “A Síria oferece uma surpreendente liberdade econômica. Continua a ser uma nação de capitalistas onde as atividades empresariais são ativamente praticadas e aceitas”. O turismo, que também engrossa o seu orçamento, merece do governo especial atenção através do Ministério próprio; suas cidades antiquíssimas e seus monumentos têm sido uma atração constante.

Some-se a isso, como diz um articulista brasileiro:

“O sírio é hospitaleiro e agradável. A costa síria tem 173 quilômetros, salpicados de praias amenas como se fosse “uma janela aberta para o mar”. Há estâncias minerais e bosques aprazíveis. São tantos os monumentos históricos dignos de ser vistos pelos turistas que seria impossível enumerá-los rapidamente. Como por exemplo, citaremos as ruínas de

Tell-Ahmar e de Arslan-Tass, que remontam à época assíria. Os vestígios de Ras-Sharma são do VII milênio antes de Cristo, o que situa esta cidade como uma das mais antigas do mundo."

A Síria, ao lado dos demais países árabes, vem se esforçando, e com alvissareiro resultado, no sentido de erradicar o analfabetismo do seu território, onde a instrução é obrigatória e gratuita em todos os graus, porque sabem o seu governo e seu povo que "uma nação se liberta quando começa a pensar!"

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JORGE KALUME** — Com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Senador Jorge Kalume, quero solidarizar-me com V. Exª e parabenizá-lo pelo brilhante discurso que pronuncia nesta tarde, louvando o "Dia nacional" da Síria, o dia da libertação da Síria. Nós, descendentes de sírios, que habitamos esta terra, não podemos esquecer as nossas origens e a enorme contribuição étnica que a Pátria longínqua deu a este País, na formação de brasilidade, na colonização e no desenvolvimento de toda a civilização brasileira, que representa como elemento constante na formação dessa cultura, desse patrimônio, as origens sírias. Nada mais oportuno do que o discurso de V. Exª, comemorando o "dia da soberania síria", hoje, nesta tarde, no Senado. Parabéns a V. Exª e a minha solidariedade.

**O SR. JORGE KALUME** — Muito obrigado a V. Exª. Efetivamente, não devemos esquecer as nossas origens — mesmo porque a Síria é um País amigo do Brasil — nem o seu povo que veio para cá, nem o povo que lá se encontra; os de lá, admirando o Brasil, os de cá, integrados à nossa vida. Muito obrigado a V. Exª, pelo seu aparte, que veio enriquecer a minha saudação desta tarde.

Se, no passado, os sírios e os árabes a cuja etnia pertencem se sobressaíram na arquitetura, na matemática, na poesia e na astronomia, não tem sido diferentes nos dias atuais.

Desde o século 18 e no início do atual, os sírios, ante a opressão sofrida, somada ao espírito de conhecerem outros mundos deixaram sua terra *mater* e vieram para o Brasil, elegendo-o sua segunda pátria. Acolhidos fraternamente, aqui se radicaram e constituíram suas famílias. Seu labor em prol da nova pátria muito contribuiu para o nosso desenvolvimento, mesmo porque o emigrante sírio, como o árabe, de modo geral, na sua maioria, preferiu o interior brasileiro, inclusive a Amazônia, quando ainda imperavam as endemias e o desconforto. Destemidos e generosos no trato, logo se familiarizaram com os novos costumes. Ante a nossa hospitalidade, viram-se enleados, contribuindo para aumentar ainda mais a crença no Brasil e aí o seu sentimento de amor passou a ser confundido entre a sua origem e a nova terra, neste Novo Mundo!

Associando-me à festiva data da República Árabe da Síria, saúdo o seu povo, bondoso, acolhedor e dinâmico, na pessoa do ilustre representante no Brasil, o Diplomata Clovis Khoury, na certeza de que o Brasil mantém em cada um dos emigrantes do passado longínquo ou mais recente o reconhecimento pela valiosa contribuição dada para a grandeza nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, por cessão do nobre Senador Lomanto Júnior. (Pausa.)

S. Exª declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

**O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Lins — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 76, DE 1985

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 de abril de 1985 seja dedicado à comemoração do 25º aniversário do *Correio Brasiliense*.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — Murilo Badaró — Virgílio Távora — Otávio Cardoso — Lenoir Vargas — César Cals — Moacyr Duarte.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — De acordo com o art. 179, I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978;

— Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1982;

— Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979; e

— Mensagem nº 88, de 1985

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Está finda a hora do Expediente, Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias, tendo

Parecer favorável, sob nº 190, de 1981, da Comissão

— de Legislação Social.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. MARTINS FILHO** — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Martins Filho.

Antes de proceder à verificação, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para a chamada dos Srs. Senadores ao plenário. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 52 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 61/81, fica com sua votação adiada.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas dos Requerimentos nºs 15, 57 e 58/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 3, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Fica também adiada a votação do Requerimento nº 76, de 1985, lido no Expediente.

**O Sr. Roberto Wypych** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Temos oradores inscritos para breves comunicações e para falarem após a Ordem do Dia. Darei a palavra a V. Exª logo após a breve comunicação do nobre Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Roberto Wypych** — Eu me rendo à determinação de V. Exª

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas, para uma breve comunicação.

**O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC.** Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta Casa tem sido, por várias e reiteradas vezes, discutido o problema dos chamados *prefeitos pro tempore*. Durante largo espaço de tempo, líderes do PMDB acusaram a legislação que regia essa matéria de inadequação com a Constituição da República. Mas esta foi sempre uma alegação que ficou nos discursos proferidos aqui, no plenário do Senado, e nos discursos, creio eu, também proferidos na Câmara dos Deputados. Nunca se procurou chegar ao apelo final, de saber da parte da autoridade competente, que é a autoridade maior, o Supremo Tribunal Federal, qual seria, efetivamente, a legitimidade dessa legislação.

Agora, leio no *Jornal do Brasil* notícia a respeito, de que vou dar conhecimento à Casa:

Brasília — Por meio de uma medida liminar concedida pelo STF (Supremo Tribunal Federal), o prefeito de Canoas (RS), Cláudio Schultz, conseguiu suspender provisoriamente o ato da nomeação de um substituto *pro tempore* para o cargo até que ocorram eleições para a ocupação definitiva da Prefeitura, já não mais considerada "de Segurança Nacional".

Cláudio Schultz, nomeado em setembro de 84 para a Prefeitura, deu entrada junto ao STF em mandado de segurança contra ato do Presidente José Sarney que designou Delfino Nunes de Oliveira seu substituto *pro tempore*, com base na legislação baixada em dezembro último.

É claro que o noticiário faz uma afirmação que não corresponde inteiramente à verdade. Na realidade, o Supremo Tribunal concedeu a medida liminar, que é medida cautelar, para poder examinar o mérito da problemática da legislação que regula os *prefeitos pro tempore*. E,

com a medida liminar, foi naturalmente excluído o prefeito **pro tempore**, nomeado pelo Presidente da República, José Sarney, e recolocado na situação anterior o prefeito que estava anteriormente no exercício regular dessas funções, na forma da Constituição, isto é, designado pelo Governador do Estado com prévia aquiescência do Senhor Presidente da República.

De modo que, agora, Sr. Presidente, a liminar, evidentemente, não diz que o prefeito ficará até as eleições; a liminar deverá dizer que suspende o ato do Senhor Presidente da República até que o Supremo examine o mérito da questão, isto é, se essa legislação é ou não inconstitucional. Esta é o que me parece a providência determinada pelo Supremo Tribunal Federal e acredito que vamos ter um exame muito judicioso desse problema, um exame muito eficiente e muito capaz, porque o autor da liminar proferida é o ilustre Ministro Djaci Falcão, um dos mais antigos Ministros do Supremo Tribunal e dos mais conceituados juízes da República.

De modo que a providência tomada pelo Prefeito de Canoas, em defender o seu direito, não ficou apenas na oratória, não ficou apenas na reclamação; foi diretamente ao Poder competente para que definisse a situação.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LENOIR VARGAS** — Pois não!

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — O orador está falando para uma breve comunicação e esta não comporta aparte.

**O SR. LENOIR VARGAS** — E mais ainda, Sr. Presidente, tenho conhecimento de que, no Município de Osório, onde o Presidente da República, José Sarney, nomeou prefeito **pro tempore**, o prefeito que foi excluído entrou também com um mandado de segurança, e um outro eminente juiz do Supremo Tribunal Federal concedeu também a liminar para que o Supremo examine a legalidade ou não desse ato.

De modo que acredito que o Senhor Presidente da República, uma vez notificado da liminar, irá defender a legislação que aplicou, a legislação que o PMDB tanto condenou aqui, em épocas passadas, e que agora o Presidente da República vai defendê-la, porque é o seu ato que ele tem que defender. Mas, a vantagem que daí vamos tirar, a vantagem que toda a Nação brasileira vai tirar é que, de uma vez por todas, a palavra do Supremo Tribunal Federal, na hora em que examinar o mérito, vai definir se vale ou não essa legislação que regula os prefeitos **pro tempore**.

Eram essas as considerações que eu desejava fazer, neste momento. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Prepara-se o Congresso Nacional para decidir, de forma definitiva, sobre o problema do Banco Sulbrasileiro, o mais recente desses escândalos que passaram a integrar o cotidiano do povo brasileiro com inaceitável desfaçatez e constância.

Seria apenas mais um entre tantos casos escabrosos, não se revestisse de características especialíssimas de ter sido a sua resolução confiada, pela primeira vez, dentre tantos anos, ao discernimento do Congresso Nacional.

Assim sendo, Sr. Presidente, a decisão que daqui emergir haverá de inaugurar uma doutrina, uma diretriz de procedimento que orientará, necessariamente, a abordagem de problemas futuros da mesma natureza. O diagnóstico do problema que se coloca neste momento é de uma clareza singela. Trata-se apenas de mais um caso de incúria, de desídia, de má fé e de improbidade na gestão dos negócios que afetam a economia popular.

Já Rui Barbosa doutrinava, com a simplicidade que caracteriza o gênio, que "os diretores de uma sociedade anônima são mandatários do ente coletivo, na administração de cujos interesses estão investidos, do que deflui como corolário natural que os princípios que determinam a responsabilidade na administração das sociedades anônimas são, portanto, os mesmos pelos quais se estabelece a responsabilidade no exercício do mandato. Ora, o mandatário responde, assim, por exorbitar dos poderes que no mandato se lhes confere, como por se haver com dolo, culpa ou negligência, no caso dos poderes conferidos".

Eis, portanto, Sr. Presidente, um axioma quase ingênuo: o administrado tem o dever da probidade. Esta pequena verdade, mais do que uma óbvia imposição de ética cotidiana, transformou-se no Brasil, e estranhamente, em norma jurídica. Assim é que a Lei nº 6.404/76, a chamada Lei das Sociedades Anônimas, determina no seu art. 153:

"O administrador da companhia deve empregar, no exercício de suas funções o cuidado, a diligência, que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios".

Está na lei, Sr. Presidente, é estranho, bizarro, curioso, mas está na lei. A probidade, o cuidado, a diligência são por conseguinte mais do que exigências morais, mais do que predicados éticos, mais do que virtudes; tornaram-se no Brasil obrigações jurídicas. E, no entanto, quantos desconsideram, quantos ridicularizam, quantos vilipendiam estes deveres tão comezinhos.

Não se encontram, evidentemente, no arcabouço jurídico das relações comerciais e financeiras, as razões de eclosão dessas verdadeiras orgias administrativas. As leis são boas, são completas, são tão minuciosas que erigiram em preceito legal o dever da honestidade. O problema certamente deve ser buscado em outra parte.

Sucedem que a longa e colorida história do intervencionismo desabusado do Estado, na vida do cidadão e na atividade econômica privada, gera maus hábitos de difícil erradicação. A sabedoria simples, porém sagaz, do folclore nordestino gerou o aforismo precioso segundo o qual "uma esmola para o homem que é são ou mata de vergonha ou vicia o cidadão". Ora, sabemos todos que a vergonha tem matado muito pouca gente no Brasil. Desde há muitos anos aqui se descobriram duas vacinas eficazes contra esta virtude letal, que são: o capitalismo sem risco, e a desonestidade impune. E como quem não morre vicia-se, temos estimulado muito a disseminação desta dependência debilitante.

O capitalismo sem risco e a desonestidade impune são ambos de uma decorrência de uma ótica torta e incompreensível, que tende a procrastinar as medidas legais que devem ser tomadas contra as administrações comerciais faltosas e fraudulentas, até o momento em que a situação se torne insustentável, seja pela impossibilidade de se prosseguir no seu acobertamento, seja porque a extensão do prejuízo para a população já tomou dimensões alarmantes.

Desde o escândalo da Coroa-Brastel, incorporou-se ao vocabulário multicolor das explicações oficiais, a expressão: "solução de mercado". Trata-se, Sr. Presidente, de um eufemismo adunco para significar que as autoridades, obrigadas a fiscalizar e intervir, preferiram adiar o problema por razões insondáveis, até o limite do possível e, eventualmente, além dele. Quando se torna evidente ser impossível manter os fatos enterrados por mais tempo, começam a ser articuladas negociações às carreiras, em busca de algum grupo infeliz, convidado a assumir o passivo deteriorado em troca de favores, passados presentes ou futuros.

Uma real solução de mercado implicaria, Sr. Presidente, primeiro, a exposição pública da verdadeira situação contábil e econômica da empresa em causa; e, segundo, uma licitação pública entre os candidatos, com regras claras quanto às condições da encampação proposta.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Só um instante, nobre Senador Octávio Cardoso.

Não aconteciam assim as coisas, preferindo-se quase sempre o regime da porta fechada, da confabulação em segredo. Não se tratava, pois, de uma solução de mercado, mas, sim, de um *ersatz*, uma fachada, um arremedo.

Esses vinham sendo, Sr. Presidente, os hábitos de comportamento a reger todos os problemas dessa natureza.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Desta vez, todavia, o problema é trazido à consideração do Congresso Nacional.

Prossiguiremos após ouvir o eminente Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> poderia dar a palavra, logo, ao nobre Senador Octávio Cardoso, porque S. Ex<sup>a</sup> havia pedido em primeiro lugar.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Ah, perdão! Ouço o aparte do nobre Senador Octávio, que o havia pedido há mais tempo.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Marcondes Gadelha. Como V. Ex<sup>a</sup> é sabidamente um homem de boa fé, um homem de bem, eu não imaginaria que V. Ex<sup>a</sup>, tendo lido o projeto enviado pelo Governo, estivesse fazendo uma afirmação como se isso não estivesse inscrito. Então, suponho que V. Ex<sup>a</sup> não terá atentado para essa disposição. V. Ex<sup>a</sup> está verberando a incúria, a má fé e a desonestidade no trato da empresa privada. Como esses procedimentos são dignos de censura, são merecedores de censura, tanto na função pública quanto na vida política, no mandato legislativo, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, V. Ex<sup>a</sup> deve ter atentado que o art. 5º, do projeto, diz que:

Art. 5º Com a posse dos novos administradores, o Banco Central do Brasil declarará a cessação da intervenção, mantidos os seguintes efeitos:

I — prosseguimento dos inquéritos para apuração da responsabilidade de administradores e membros do Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 41 a 49 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974;

II — manutenção da indisponibilidade dos bens dos administradores, bem como da inexigibilidade dos créditos de que forem titulares junto às companhias em intervenção ou em liquidação, até final apuração das suas responsabilidades.

Acho que nesse ponto o legislador foi bem inspirado, porque, no curso da recuperação ou recuperada a entidade sob intervenção, e depois desapropriada, poderiam os antigos detentores de mandato ou de capital entender que nada mais devessem. Então, o art. 9º ainda diz:

Art. 9º A ulterior recuperação das companhias, decorrente da execução do programa de saneamento previsto nesta Lei, não afetará o valor da indenização pago pela desapropriação das ações, nem elidirá a responsabilidade dos diretores e conselheiros de que tratam os artigos 39 e 40 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Citada por V. Ex<sup>a</sup> assim, diz que não querem uma solução de mercado para que a situação dessas empresas não venha a público, é justamente ao contrário. A situação de mercado é que preserva este sigilo. "Quanto é que você quer pela carcaça do seu banco? Tanto. Aqui está. Fechado o negócio, cessa tudo". A solução de mercado é assim. Aqui, não. Essa é uma solução dada pelo Poder Público, em que socorre e saneia uma entidade mas não exime, *a priori*, de responsabilidade aqueles que devam ser responsabilizados. É bem o contrário!

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Nobre Senador, V. Exª apenas está corroborando com todas as últimas afirmações que eu fiz, ao longo do meu discurso.

**O Sr. Octávio Cardoso** — A preliminar colocada por V. Exª não foi essa.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Antes de conceder o aparte a V. Exª, eu dizia que uma real solução de mercado, uma verdadeira solução de mercado exatamente se opunha a esse sigilo, exatamente se opõe a essa confabulação em segredo.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Ao contrário, data venia. É o contrário.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — A história anterior das soluções de mercado, infelizmente, tem sido essa trágica história que eu acabei de contar a V. Exª. Pouco adianta, depois, partirem com sanções, por mais drásticas que elas sejam. Pouco adianta, nobre Senador, se propõem indisponibilidade dos bens da direção da empresa fraudulenta, porque o dano social já terá sido causado e, lamentavelmente, não pode mais ser reparado.

O que nós profligamos, neste momento, foi exatamente uma ação precisa a tempo e a hora, uma ação que eu diria quase profilática da autoridade encarregada da fiscalização, no caso o Banco Central, que deveria ter agido no momento adequado. No entanto, procrastinou e levou até essa situação. Esta é a verdade que acontece nesse escândalo do Sulbrasilero e que tem acontecido em relação a outros tantos escândalos cujas reparações, sabe muito bem V. Exª, em nada vieram a recompor os prejuízos que o Erário público teve, e bem nada vieram a ressarir a situação do contribuinte, em nada vieram a restabelecer a credibilidade na entidade, por acaso salva por essa operação.

**O Sr. Octávio Cardoso** — E V. Exª permite uma pergunta?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Pois não.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Sabe V. Exª, por acaso, que o Diretor encarregado da Fiscalização, que naquela época se chamava Diretoria do Mercado de Capitais, ocupa hoje uma nova Diretoria, criada pela Nova República, chamada Diretoria de Fiscalização? E que esse homem da Velha República que não fiscalizou é o titular de nova Diretoria, na Nova República, e que se chama Iran Siqueira?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — V. Exª está confundindo, quando pensa que eu estou dando a esta matéria um tratamento político. Que estou tentando coarçar ações da Velha República com ações da Nova República! Não sei o que vai acontecer com a Nova República! Não sei o que vai acontecer com esse caso Sulbrasilero, que vai delimitar, que vai exatamente balizar o comportamento da Nova República, diante destes casos. Não sei, nobre Senador. Também não estou aqui tentando indiciar pessoas nem suscitar nomes à consideração deste Plenário. Eu estou tentando, nobre Senador e V. Exª vai ver ao fim do meu discurso, é discutir atos administrativos, é discutir natureza e gestão, é discutir a necessidade de que se tomem medidas doravante capazes de salvaguardar o interesse público, capazes de salvaguardar o bem coletivo e, eventualmente, apresentar modificações ao projeto de governo, capazes de tornar essa operação assimilada pela consciência moral da Nação.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Eu vou aguardar o curso do pronunciamento de V. Exª.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Pois não.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Exª fala com a categoria, com a percuência de sempre e, hoje, neste momento, sobre problema do Sulbrasilero. E me parece muito clara a colocação de V. Exª, quando distingue as duas faces do problema, quais sejam, aquela relativa à probidade dos administradores das sociedades anônimas, e aquela relativa à fiscalização, à solução de mercado ou à intervenção. A mim me parece, também, que a questão da probidade não é nem discutível, e muitas dessas questões têm morrido na Justiça, sem nunca sabermos, porque ninguém é punido por erros dessa natureza. No que tange, nobre Senador Marcondes Gadelha, ao segundo aspecto, à questão da norma institucional do mercado financeiro, da fiscalização dos bancos, e de outras instituições, acho que a norma é bastante clara quando prevê a solução de mercado que, a meu ver, também não é esta solução aberta, já que se trata, de qualquer modo, de uma instituição privada que pode negociar com quem quiser, sem fazer qualquer licitação pública com outra entidade. Nesse caso, compete à própria instituição buscar a solução do mercado, isto é, vender até com prejuízo, mas, de qualquer modo, dar uma solução que minore as dificuldades por que atravessa. Nesse ponto eu admito, portanto, que não deve haver essa abertura geral, como se fosse fazer uma concorrência pública, ou qualquer outra coisa semelhante. Quanto à intervenção, e deve chegar exatamente quando não foi possível a solução de mercado, essa é uma questão do ente fiscalizador. Agora, o que me parece esdrúxulo, nobre Senador Marcondes Gadelha, é a solução que está sendo aventada, porque nem é uma solução de mercado e nem é aquela solução normal da intervenção para mostrar os erros, chamar às responsabilidades, e encontrar, afinal de contas, a solução que poderá ser a ruptura total da instituição. Mas criou-se a figura nova da participação do Governo, do salvamento do espólio. Isso é que realmente me parece esdrúxulo. E eu até diria, nobre Senador, que casos devem haver o digamos, questões, problemas sociais envolvidos, que o Governo tivesse mesmo que adotar alguma atitude dessa natureza, como vem propondo agora. Mas a mim me parece que este problema não poderia ser conduzido de modo casuístico; deveria haver uma norma, através da qual se pudesse chegar à terceira solução, que nem seria a solução de mercado, nem a intervenção pura e simples, mas uma solução de Governo, se o caso socialmente reclamasse uma atitude dessa natureza. Mas o que me parece realmente perigoso, no caso, é o precedente. Porque uma vez que o Governo encontre deste modo, isto é, através de uma proposta do Executivo para injetar recursos na instituição, para este caso do Sulbrasilero, dificilmente nós vamos ter condições de negar a outras instituições semelhantes. Então, atrás disso viria uma espécie de jurisprudência ou, pelo mesmo, de uma imposição moral, agora jogada sobre o próprio Congresso, sem qualquer norma para se avaliar a conveniência de aplicar vultosos recursos públicos para instituições as mais diversas. Quero parabenizar V. Exª pela maneira clara e, sobretudo, equilibrada com que examina a questão.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador José Lins. Devo dizer que não me oponho em princípio a qualquer das soluções alvitradas por V. Exª; não me oponho a uma solução de mercado desde que seja efetivamente...

**O Sr. José Lins** — Eu apenas citei o que a lei prevê, as soluções que a lei prevê.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — ... uma solução de mercado. A solução de mercado, no nosso modesto entendimento, implica necessariamente em transparência da operação; implica em clareza, implica no conhecimento prévio da situação contábil de cada entidade que compõe o conglomerado.

**O Sr. José Lins** — Eu acho que no caso, uma entidade que se encontra em dificuldades procura alguém, ou ou-

tra entidade que queira arcar com a responsabilidade de comprar essa instituição. Tratando-se de um negócio entre duas entidades privadas, evidentemente não haveria necessidade dessa clareza, dessa transparência, já que se trata de um negócio entre instituições que decidem pelas suas próprias diretorias.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Fosse verdadeiro esse entendimento de V. Exª, não haveria necessidade de a lei impor às empresas que publiquem seus balanços, que publiquem os seus balancetes. Empresa de sociedade anônima envolve interesse coletivo. O dever da publicidade é implícito, está na base da Lei das Sociedades Anônimas. O conhecimento público da situação contábil das empresas, isso é um dado elementar, é um dado preliminar.

**O Sr. José Lins** — Acho que V. Exª confunde interesse público com o interesse dos acionistas, que são representados pela diretoria e pela assembléia geral. Evidente que um ato dessa natureza teria que ser aprovado pela assembléia geral.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Nobre Senador, um banco opera com carta patente, que é uma concessão, diz respeito ao ente coletivo, que eu e V. Exª representamos aqui nesta Casa; um banco lida em situações privilegiadas, recebe crédito diferenciado, enfim, há uma série de preferências, de vantagens, de direitos, que não são rigorosamente fixados pelas leis do mercado, mas que são concessões da vontade do povo, através dos dados normativos aprovados por essas casas.

**O Sr. José Lins** — A solução do mercado sempre protege os direitos, seja dos acionistas, que podem perder alguma coisa, mas com o conhecimento de causa, seja dos depositantes, nesse caso, a preservação do direito é integral.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito bem, nobre Senador José Lins, qualquer que seja o entendimento de V. Exª sobre solução do mercado, nós estamos de acordo num ponto. Apenas exijo que essa solução seja clara, pública e que haja proposta de conhecimento de todos os interessados no mercado. V. Exª propõe, como alternativa, a chamada solução de governo.

**O Sr. José Lins** — V. Exª me permite, eu não proponho.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — A lei propõe.

**O Sr. José Lins** — Eu achei esdrúxulo que se criasse uma nova figura que não está prevista na lei, e para a qual sugiro até que haja alguma norma, porque pode realmente ocorrer algum caso.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Lembro a V. Exª que vamos votar um projeto de lei, que vai criar diretrizes novas, que vai, de alguma forma, fixar uma Jurisprudência, vai fixar uma atitude no tratamento dessas questões.

**O Sr. José Lins** — Foi o que chamei a atenção.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — E V. Exª com muita propriedade chama a atenção para que nós tenhamos a precaução, o cuidado de que isso não venha a se converter num precedente perigoso a se repetir indefinidamente, a se reproduzir tão logo surjam questões dessa natureza, envolvendo, obviamente, interesses sociais e/ou regionais. Acho que V. Exª tem plena razão e não é outro o objetivo do meu discurso, nobre Senador José Lins. Faço um esforço humilde, penoso esforço, no sentido de dar alguma colaboração para que esta operação seja única, ou seja, seja a primeira sem repetições, sem segunda, sem terceira.

Segundo, que ela seja uma operação tanto quanto possível sadia, tanto quanto possível capaz de receber a

marca do convencimento do Congresso Nacional, que vai se aplicar todo, com toda a sua honorabilidade, com todo o seu descortino, com toda a sua respeitabilidade, com toda a carga de esperança que a Nação nele deposita; o Congresso vai se aplicar pela primeira vez na solução de uma questão de extrema gravidade.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador, quero dizer que V. Exª discorre com muita proficiência sobre o tema, e eu o considero um dos Senadores mais brilhantes, sem detratar dos outros, que se representam nesta Casa.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador José Lins.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que esses eram os hábitos de comportamento a reger problemas dessa natureza e que agora o problema é trazido à consideração do Congresso Nacional. Como se sabe, a idéia central mantida no projeto de lei oriundo do Poder Executivo envolve a injeção de 900 bilhões de cruzeiros a serem remanejados no Orçamento da União, com a finalidade de salvarem-se os conglomerados Sulbrasileiro e Habitasul, os empregos de seus funcionários e, na medida do possível, o patrimônio de seus depositantes e credores.

É inquestionável que os bancos Sulbrasileiro e Habitasul vinham, até a sua implosão, desempenhando um papel basilar na economia gaúcha, com considerável número de depositantes, mutuários e investidores, a grande maioria dos quais constituída de pessoas de poucas posses e pequenas empresas, que confiavam seus negócios a instituições aparentando a maior solidez.

De outra parte, há que se considerar, com toda a atenção, a indiscutível legitimidade dos reclamos desses tantos funcionários que se fazem representar à porta do Congresso Nacional, para fazer-nos conhecer, de maneira ordeira e determinada, da angústia e da incerteza que desabaram sobre as suas vidas.

Reconhecidos todos esses fatos, cuja importância não pode ser minimizada, existe, não obstante, uma outra face da questão, cujo exame constitui responsabilidade a que esta Casa não pode se furtar.

Há pouco fiz referência à invenção perversa do capitalismo sem risco e das falsas soluções que implicam em lesar a sociedade, drenando seus recursos para tapar os rombos gerados por administradores incompetentes, maliciosos e até criminosos.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Nova República que se instala sobre os sólidos alicerces de um poder confiante, emanado de todos os segmentos da Nação brasileira, representa um pacto novo, um compromisso de atitudes responsáveis e judiciosas na administração dos bens públicos, visando sempre atender, da melhor forma possível, às necessidades prioritárias da população brasileira. A Nova República e seu Congresso têm verdadeiramente um compromisso com a verdade e a moralidade, e, a partir desse dado maior, cabe questionar até que ponto a solução oferecida para o caso Sulbrasileiro não responde apenas à força de um mau hábito à inércia do passado.

Sim, esse questionamento passa a ser crucial, na medida em que a Nova República consolidar a sua doutrina, a partir de suas atitudes no trato com problemas reais que, doravante, não se apresentar.

Uma dotação de 900 bilhões de cruzeiros representa considerável aporte de recursos. Novecentos bilhões de cruzeiros são uma quantia que ultrapassa todo o orçamento para o corrente ano do Estado do Acre, do Estado do Amazonas, do Estado do Maranhão, do Estado do Piauí, do Estado do Rio Grande do Norte, do Estado da Paraíba, do Estado de Alagoas, do Estado de Sergipe.

Novecentos bilhões de cruzeiros representam bem mais do que todas as dotações somadas de todo o Poder Legislativo e de todo o Poder Judiciário, no Orçamento da União para 1985; representam, Sr. Presidente, mais do que as dotações dos Ministérios das Comunicações, da Fazenda, da Indústria e do Comércio, do Interior, da

Justiça, das Minas e Energia, das Relações Exteriores e do Trabalho, para este mesmo ano.

Não estamos, portanto, discutindo exatamente ninharias, nem importâncias que possam ser remanejadas sem alterações sensíveis nos setores que delas devam abrir mão.

A mensagem do Executivo alude a um número aproximado de 24 mil funcionários dos conglomerados Sulbrasileiro e Habitasul. É um dado percuciente, uma perspectiva dolorosa de grave problema social. Por outro lado, deve ser considerado que a garantia desses empregos orça pelos 37 milhões e meio de cruzeiros *per capita* e que a austeridade da administração, prevista na exposição de motivos do Exmº Senhor Ministro da Fazenda, para os conglomerados, certamente, não autoriza o otimismo, com relação à manutenção daqueles empregos em sua totalidade.

Com respeito que deva merecer desta Casa a questão social do desemprego, Sr. Presidente, não será este argumento mais forte em favor da aprovação do projeto do Executivo num momento nacional em que, segundo a *Gazeta Mercantil*, de 6 de fevereiro último, somente a grande São Paulo conta com 825 mil desempregados, para cujo socorro ninguém se lembrou de pedir dotações. Não. A informação de fato mais pertinente na exposição de motivos do Senhor Ministro da Fazenda, aquela que poderá fazer pender a balança para a aprovação do projeto, é a de que a liquidação extrajudicial dos conglomerados acarretará para a União um custo mais elevado do que os 900 bilhões necessários para o *sôerguimento* das companhias que os integram. É o argumento que se vai tornando tão popular, segundo o qual saíria mais barato pagar a conta do hospital do que a conta da funerária.

Com relação a esse tropo, e em que pudesse pesar a nossa boa fé, o fato é que a exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro da Fazenda não alinha as razões dessa crença, ou dessa convicção, autorizando-nos, naturalmente, a colocar sob reserva a sua assertiva.

De mais a mais, é de convir-se que não existe qualquer garantia de que, após pagar a conta do hospital, a Nação não se veja forçada a arcar, também, com a conta da funerária.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Ouço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador Marcondes Gadelha, sabe V. Exª a admiração que tenho pelo seu talento, pela sua inteligência, pelo seu mais alto nível cultural, e de como V. Exª tem se comportado nesta Casa na defesa das aspirações populares, das causas mais justas. V. Exª traz para o debate, hoje, o caso do Sulbrasileiro e do Habitasul. Começo a meditar, aqui, na condição de Líder de Partido da Oposição, que é o PDS, se o Governo não está querendo fazer, agora, uma pizza de melancia, porque ainda há pouco ouvíamos um Líder do PMDB, uma figura que nos merece respeito é profunda admiração, o Senador Alfredo Campos, tomando uma posição contrária a essa solução que se quer dar ao Habitasul e ao Sulbrasileiro. S. Exª falou na qualidade de representante do PMDB; V. Exª sobe, agora, à tribuna e, como representante do Partido da Frente Liberal, também faz um pronunciamento contra o Sulbrasileiro.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Mas esse é a favor.

**O Sr. Carlos Alberto** — Pelo que eu estou ouvindo, contra o projeto.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu ainda não concluí o meu pronunciamento. Ainda estou na parte analítica do fato em si.

**O Sr. Carlos Alberto** — Mas eu já sei aonde V. Exª vai chegar.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Essa observação não impede que V. Exª prossiga com o seu aparte, que estou ouvindo atentamente,...

**O Sr. Carlos Alberto** — Eu não tenho uma varinha de condão para saber...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Embora entenda muito pouco de pizza e muito menos de melancia, nobre Senador.

**O Sr. Carlos Alberto** — Mas V. Exª, como nordestino, sabe que pizza de melancia é impossível de se fazer, porque ela se desmancha. Mas a verdade é que o Governo não está querendo assumir, Senador Marcondes Gadelha, e está mistificando para a opinião pública, querendo dar um tom de Nova República, de seriedade à coisa, quando nós estamos vendo com clareza que é um engodo que está dando à Nação, querendo impor...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Senador, o Governo agiu judiciosamente quando enviou a matéria para o Congresso Nacional.

**O Sr. Carlos Alberto** — O engraçado é que o Governo, com relação ao Sulbrasileiro, tem dois pesos e duas medidas, pois, quanto ao BRASILINVEST, os diretores...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Essa pergunta V. Exª vai fazer depois que o Congresso Nacional se manifestar sobre esse assunto.

**O Sr. Carlos Alberto** — ...estão, inclusive, com um mandado de segurança, com um mandado de prisão. Veja que há dois pesos e duas medidas.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Absolutamente, Nobre Senador.

**O Sr. Carlos Alberto** — O que eu gostaria de pedir, no aparte a V. Exª, é para que haja clareza da posição do Governo, porque, na verdade, nós estamos com 27 mil funcionários querendo uma solução. À frente do Congresso Nacional estão trabalhadores que vieram do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte, talvez da Paraíba, terra de V. Exª, e de todos os rincões desta Nação, e estão querendo ouvir uma posição nossa. Por quê? Porque foi o Governo que nos impôs, foi o Governo que colocou para esta Casa, para a Casa do povo, a decisão que ele, governo, deveria tomar. Pergunto: Será que esses homens que estão mandando, hoje, nesta Nação não têm responsabilidades para com o passado? O homem que está mandando, hoje, na Fazenda, não é outro senão um homem do passado, da Velha República. O homem do leão que cassou a classe média, que empobreceu a classe média, que levou a classe mais elitizada e burguesa à posição de classe média e empobreceu quem era da média. Então, responsabilidades, Senador Marcondes Gadelha, nós sabemos que o passado tem com o presente, e é preciso que se assumam isso. O que não pode é o Partido da Frente Liberal e o PMDB quererem mistificar em torno de uma posição que o povo e a Nação estão atentamente ouvindo os seus Parlamentares, ouvindo os homens com mandatos populares porque, na verdade, nós do PDS, nós que fazemos hoje a Oposição, queremos a solução mais rápida porque entendemos que não podemos brincar com a barriga do povo. E os Senhores que hoje fazem Governo estão querendo brincar com 24 mil trabalhadores que estão de barriga vazia. E é preciso que o Governo assumam a responsabilidade hoje, do mesmo jeito que assumiu com o Brasilinvest. Por que 2 pesos e 2 medidas, Senador Marcondes Gadelha? É a interrogação que faço a V. Exª.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Devo esclarecer, em primeiro lugar, entre as muitas questões que V.

Ex<sup>a</sup> colocou, que essa não é uma questão nossa do PMDB; não é uma questão nossa, da Frente Liberal; não é uma questão nossa, do PDS; é uma questão nossa, do povo brasileiro.

**O Sr. Carlos Alberto** — Mas, Senador Marcondes Gadelha, quando era PDS, era governo, V. Ex<sup>a</sup>s da Oposição diziam que em tudo nós éramos os responsáveis. Agora, V. Ex<sup>a</sup>s são hoje sócios da crise do poder, e têm que assumi-la. Não queiram assumir somente o poder, assumam também a crise.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Se V. Ex<sup>a</sup> insiste em dar esse enfoque político à questão, eu digo a V. Ex<sup>a</sup> que não vou fugir a ele. Examinarei sob esse aspecto também político, como V. Ex<sup>a</sup> insiste, embora eu ache que o que interessa a esse Congresso Nacional, o que interessa à opinião pública, é a discussão sobre a natureza da operação, sobre o seu interesse, do ponto de vista social, ou seja, do ponto de vista da sociedade brasileira. Interessa à Nação brasileira, neste momento, é possível que interesse, é possível que não interesse. Mas nós temos que examinar essa questão do ponto de vista da sua eficácia. Se ela realmente vai surtir efeito, se vamos restaurar a credibilidade deste conglomerado Sulbrasileiro, considerando que banco...

Nobre Senador Carlos Alberto, V. Ex<sup>a</sup> vai me ouvir um pouco, e depois concederei...

**O Sr. Carlos Alberto** — Vou ouvir, V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MARCONDES GADELHA** — V. Ex<sup>a</sup> vai me ouvir atentamente, ouvir pacientemente. V. Ex<sup>a</sup> vai me deixar primeiro que responda as suas questões, para que, depois, V. Ex<sup>a</sup> possa então formular outras perguntas.

**O Sr. Carlos Alberto** — Estou colocando o microfone em ponto de alerta, tão-somente.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Dizia eu, Sr. Presidente, que nós temos que examinar a natureza dessa operação sob o ponto de vista da sua eficácia — ou seja, se ela realmente vai restaurar a credibilidade deste conglomerado. Sabemos que banco lida fundamentalmente com crédito. E a sua raiz latina, *creditum*, quer dizer confiança, quer dizer credibilidade. E, uma vez perdida, dificilmente será restaurada por mais modificações que V. Ex<sup>a</sup> faça no corpo de gestores da empresa, ou até mesmo na sua razão social, ou até mesmo na natureza de algumas das suas operações. Esta é a questão que está sendo examinada, nobre Senador Carlos Alberto. Agora V. Ex<sup>a</sup> diz que o Sr. Ministro da Justiça tem responsabilidade com o passado! Eu acho que nós...

**O Sr. Carlos Alberto** — Ministro da Fazenda Senador, eu estou falando do Ministro da Fazenda, o homem do leão.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Exatamente, que tem responsabilidades com o passado, e por isso não está obrigado a mudar o curso ou a natureza do tratamento dado a essa matéria, tem que repetir todos os erros do passado, dar as mesmas soluções que tiveram a Coroa-Brastel, que tiveram todos os outros...

**O Sr. Carlos Alberto** — Não!

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Não, nobre Senador, louve-se a capacidade do Sr. Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, de inovar, de sair do guante do passado, de sair e respirar uma situação inteiramente nova, porque isso é o que a Nação espera de nós, isso é o que a Nação espera de S. Ex<sup>a</sup>. Ora, condenar a atitude de quem envia para o Congresso Nacional, como se fosse essa uma forma de escapismo, como se fosse essa uma forma de lavar as mãos, como se fosse essa uma forma de esconder...

**O Sr. Carlos Alberto** — Pôncio Pilatos...

**O SR. MARCONDES GADELHA** — De se esconder a responsabilidade, quando durante tantos anos eu, V. Ex<sup>a</sup>, toda esta Casa reclamávamos do caráter sigiloso, opaco, fechado, das iniciativas governamentais nesse campo institucional e financeiro. Enviar ao Congresso Nacional, é o mínimo de atitude de respeito que se deve a esta Casa, e foi o que nós cobramos durante tanto tempo. Agora, não há por que se queixar simplesmente porque a responsabilidade vem para as nossas mãos, não há por que se queixar simplesmente porque a batata quente vem repousar no regaço do Congresso Nacional. Absolutamente, nobre Senador Carlos Alberto. Devemos saudar com entusiasmo essa iniciativa. Eu me preocuparia muito mais se o Governo tomasse outras decisões à revelia da soberana vontade do povo, aqui representada nesta Casa. Eu me preocuparia muito mais se as decisões fossem tomadas no esconso dos conciliábulos dos gabinetes fechados. Mas, uma vez que a matéria é exaustivamente discutida no Congresso Nacional e em todas as instâncias da vida pública e em todos os foros, à disposição das vozes mais autorizadas deste País, eu só posso é ver isso como um bom sintoma.

**O Sr. Carlos Alberto** — É por demais salutar. Agora, só que eu estou vendo, nobre Senador, que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> e o PMDB estão querendo se esconder.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Agora, compete a este Congresso, não pensando em dividendos políticos a serem auferidos... Eu digo a V. Ex<sup>a</sup> que a atitude mais fácil seria no primeiro ato, sem maiores discussões, considerando que há 24 mil pessoas instaladas na frente do Congresso Nacional, a primeira atitude, a mais fácil, a mais rápida, a mais direta e a que faria mais me eximir da minha responsabilidade congressional, seria simplesmente apoiar de olhos fechados sem questionar. Embora V. Ex<sup>a</sup> saiba que esse expediente que está aí pode ser uma porta aberta para que, amanhã, venham milhares de destinos aí pulular como um répteis sobre o verde relvado do Congresso Nacional, forçar as portas dos centros de decisão deste País com a sua pobreza, com a sua catadura magra, esquelética e sofrida, e nós estamos impedidos...

**O Sr. Carlos Alberto** — Isto seria salutar.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu apenas estou dando um exemplo extremo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que há gradações de atitudes intermediárias de outros segmentos que se verão prejudicados e que virão aqui, cobrar da mesma forma. V. Ex<sup>a</sup> exigiu um tratamento para o Brasilinvest. V. Ex<sup>a</sup> certamente haverá de exigir tratamento igual para mais 20, 30 ou 40 instituições financeiras que estão às vésperas da falência.

**O Sr. Carlos Alberto** — Perguntei por que ter 2 pesos e 2 medidas, Senador.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Como é que vamos repetir essa situação. Muito bem, nobre Senador Carlos Alberto. Exatamente para que não tenhamos que sofrer o ônus de atuarmos com 2 pesos e 2 medidas, para que não tenhamos que discutir a natureza dos nossos procedimentos e dos nossos gestos. Temos que esgotar os ângulos desta questão, não deixar nenhum ponto obscuro, porque isso aqui vai marcar um estilo. Essa decisão vai marcar uma posição, esta decisão vai marcar um princípio, um preceito, uma atitude que será cobrada de dezenas, centenas e milhares de vezes daqui por diante.

**O Sr. Carlos Lyra** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Carlos Lyra** — Senador, estava ouvindo de meu gabinete a sua exposição sobre o problema do Brasilinvest. Quero aqui responder, também, ao nobre Senador Carlos Alberto que eu acho uma coisa completamente

diferente o problema do Brasilinvest com o problema do Sulbrasileiro. O Banco Sulbrasileiro foi um Banco de um conglomerado de três ou quatro bancos do Rio Grande do Sul. E um banco que tem uma origem de 1856; é um banco que tem 400 agências, enquanto o Brasilinvest foi, vamos assim dizer, uma dessas arapucas montadas nos últimos 6 anos.

**O Sr. Carlos Alberto** — Que se roubou diferentemente?

**O Sr. Carlos Lyra** — Não é que se roubou diferentemente, nobre Senador, é que a pessoa tem de ter uma origem. Eu não defendo os administradores; eu defendo a instituição jurídica do Sulbrasileiro. Eu acho que o Sulbrasileiro não é a mesma coisa do Brasilinvest. Essa posição é uma posição que muita gente concorda.

**O Sr. Carlos Alberto** — Mas o escândalo é o mesmo. O rombo é o mesmo.

**O Sr. Carlos Lyra** — O que acontece é o seguinte: os administradores, as pessoas físicas, acredito que sejam as mesmas coisas. Mas o que acontece é que o Banco Sulbrasileiro representa um Estado. O Sulbrasileiro tem mais de 400 agências. O Banco Sulbrasileiro, no Rio Grande do Sul, em certas cidades, só existe aquele Banco. É completamente diferente do Brasilinvest. O que eu sei do Brasilinvest é que existia em São Paulo uma máquina montada nestas estruturas da ciranda financeira e que deu na realidade um rombo à Nação brasileira. Esse era o aparte que eu queria dar ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Carlos Lyra. Considerando a sua experiência como empresário dos mais competentes, dos mais esforçados, eu acho que essa sua manifestação enriquece bastante o nosso pronunciamento e lança alguma luz sobre as relações entre as duas operações, do Brasilinvest, do grupo Habitasul e do Sulbrasileiro.

Infelizmente, não são duas situações isoladas, singulares, dentro do mercado financeiro deste País. Há uma quantidade enorme e nós precisamos mapear uma posição, nós precisamos ter uma disciplina definitiva sobre esses casos que vão aflorar aos montes, daqui por diante, nobre Senador Carlos Lyra.

Sr. Presidente, esses casos há de aflorar, daqui por diante, e como o procedimento até aqui foi esse, a primeira vez que foi trazida à consideração do Congresso Nacional, considerando o Executivo tratar-se este de um órgão colegiado, democrático, pluralista, aberto, onde se exerce a livre manifestação do pensamento, há de se chegar a uma solução consentânea e que, daqui por diante, pode servir como modelo, como referencial, como marco, para outras decisões da mesma natureza para problemas do mesmo jaez.

**O Sr. César Cals** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Ouço o nobre Senador eminente Ministro Cesar Cals.

**O Sr. César Cals** — Nobre Senador Marcondes Gadelha, quero louvar a V. Ex<sup>a</sup> por trazer aqui o assunto neste enfoque de se disciplinar e não o Congresso decidir caso a caso. Nós todos estamos cansados dos casuísmos e achamos que, de fato, o Congresso deve disciplinar, deve fazer uma regra geral. Agora, entendo que a exposição de motivos assinada pelo Ministro Francisco Dornelles e encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente em exercício José Sarney tem 3 pontos que me parecem deixar em dúvida o Congresso Nacional quanto à verdadeira intenção do Ministro Dornelles. Em um ponto, S. Ex<sup>a</sup> diz o seguinte: — A legislação manda que se faça a liquidação extrajudicial. No segundo ponto, S. Ex<sup>a</sup> diz que o Congresso Nacional pode recomendar a adoção de uma

medida para tentar o saneamento financeiro do conglomerado e, no terceiro ponto, S. Ex<sup>a</sup> diz que é notória a condenação da sociedade brasileira a que o Governo coloque recursos em instituições financeiras mal administradas. E invoca aos representantes das sociedades brasileiras a decidirem sobre o assunto, quando S. Ex<sup>a</sup> diz que é notória a condenação. São pontos que me parecem que deixam em dúvida, pelo menos a mim, a intenção real do Ministro Dornelles.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu não creio que haja qualquer dúvida sobre a intenção do Ministro Dornelles. A intenção do Ministro Dornelles é colocar ao discernimento do Congresso Nacional, ao juízo do Congresso Nacional a solução do problema. As três afirmações de S. Ex<sup>a</sup> são corretas. Primeiro, que a legislação manda que se faça a liquidação extrajudicial; segundo, que o Congresso Nacional pode tentar, através de modificação na lei, o saneamento das empresas e, terceiro, que há uma notória condenação da sociedade brasileira.

Essa última expressão, que causou espécie a V. Ex<sup>a</sup>, é apenas uma advertência que o Ministro Dornelles faz ao Congresso Nacional. O máximo que V. Ex<sup>a</sup> poderia dizer é que essa advertência seria desnecessária, que é inócua, que temos o senso de nossa responsabilidade, que estamos correndo o mesmo risco, estamos sob a mesma "espada de Dâmocles" que os funcionários do Habita-sul. É a nossa responsabilidade, enquanto Congressistas, enquanto novo Congresso cioso da recuperação de seus poderes no quadro de uma Nova República, que está em jogo.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — O Ministro faz uma advertência de que há uma notória repulsa, há um repúdio habitual da população a esse tipo de solução. Precisa ser muito claro sobre isso, precisa exemplificar? V. Ex<sup>a</sup> sabe que os livros que cuidam desses assuntos, de escândalos financeiros, ocupam posições de best-seller no mercado nacional e que essas matérias, tratadas pelos jornais, têm diariamente uma leitura ávida, que isso é ponto de discussão em todos os lugares onde se processa a vida deste País. De modo que quase sempre a população acha que está sendo lograda, acha que está sendo lesada, o que é muito natural, muito humano, porque o povo não tem acesso aos escaninhos destas decisões e acha sempre, em última análise, que estão tirando dinheiro do seu bolso, que estão tirando dinheiro suado do contribuinte, estão remanejando as taxas que ele pagou, para sanear operações fraudulentas, para acobertar o erro, para acobertar a desonestidade.

Não vejo porque V. Ex<sup>a</sup> estranha essa observação. É uma advertência apenas. Mas o Congresso — o Ministro é claro — é soberano para decidir isso. Se o Congresso disser que não aceita essa lei, o Governo partirá para liquidação extrajudicial, conforme manda a lei atual. V. Ex<sup>a</sup> não tenha nenhuma dúvida quanto a isso. É o que deflui naturalmente. Se o Congresso aprovar, muito bem. O Governo tentará sanear da forma que puder, da forma melhor possível, tentará sanear essas empresas. Se o Governo se recusa, teríamos uma solução mais rápida, talvez mais dolorosa, talvez mais exemplar para outras situações.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — V. Ex<sup>a</sup> tem dois minutos para finalizar seu discurso. A Mesa solicitaria que não concedesse mais apêntes.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu gostaria de ouvir a palavra do eminente Senador José Lins, que é um homem talentoso, experimentado, e sereno no seu julgamento.

**O Sr. José Lins** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Senador Marcondes Gadelha, quero fazer um elogio irrestrito ao

pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e nem sei porque a Oposição ou alguns que já tomaram um posicionamento a respeito dessa questão poderiam encontrar qualquer motivo para criticar V. Ex<sup>a</sup>, já que V. Ex<sup>a</sup> não emitiu, até agora, nenhum conceito positivo de caráter pessoal sobre a matéria. Pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise transparente da questão e é disso que o Congresso precisa; analisar com calma, com tranquilidade, com segurança, abstraindo de tudo que é secundário nessa questão, para que a decisão, a qual não podemos fugir, porque está sob nossa responsabilidade, seja tomada conscientemente. De modo que quero elogiar o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que o Congresso tem que receber esse discurso como uma contribuição da maior importância para a análise dessa questão.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e faço observar que há um ditado, um refrão popular que diz: paga-se por ter cão e por não ter cão.

Se o Governo não manda ao juízo do Congresso Nacional, então será tido por arbitrário, será tido por autoritário, ou quem sabe até interessado em soluções escusas. Se o Governo manda ao Congresso Nacional, então está montando uma armadilha para pegar esse Poder.

Acho, nobre Senador, que não há nada mais sensato do que se sustentar, em qualquer circunstância, o pensamento técnico sobre o fato, despojado de qualquer emocionalismo, de qualquer eiva de sentimento partidário, para que nós possamos cumprir o desiderato a que nós nos propusemos quando reclamamos, ao longo de 20 anos, a restauração do equilíbrio entre os Poderes.

Realmente, mesmo essa maciça transferência de dinheiros públicos para aquelas instituições, não pode asseverar, com razoável probabilidade, a sua efetiva recuperação. A recuperação depende de mais do que recursos materiais, depende da credibilidade e da confiança, tanto do público quanto do mercado financeiro, que não podem ser estimulados por outros meios que não uma boa administração provada ao longo dos anos. Dessa forma, não se pode elidir que o instrumento jurídico que ora se submete à apreciação do Congresso não é mais do que uma tentativa dispendiosa e otimista.

Eis o fato verdadeiramente estupeficante. Não se apresentaram alternativas, não se apresentaram quaisquer opções reais, porque malícia dos administradores criminosos encontrou terreno fértil no descaso das autoridades incumbidas de fiscalizar e disciplinar o mercado financeiro.

Defronta-se, assim, o Congresso Nacional com fatos consumados, sobre cuja evolução pouco poderá influir. Ainda assim, é seu dever zelar para que a solução do problema, que se apresenta única e insatisfatória, resulte efetivamente interessante para a comunidade, ao invés de se caracterizar, uma vez mais, como um subsídio à fraude, um prêmio à mendacidade. E digo que esse prêmio é de, pelo menos, 300 vezes uma loteria esportiva.

Julgo, Sr. Presidente e nobres Senadores, ser de nossa obrigação introduzir na proposta dispositivos tendentes a garantir, da melhor forma possível, que a operação de tão alto custo atinja realmente os propósitos colimados.

Para tanto será necessário, em primeiro lugar, envolver ao máximo a comunidade mais diretamente interessada na saúde financeira de ambos os conglomerados no compromisso com a sua recuperação de forma a que, na defesa de seu patrimônio, a referida comunidade colabore eficazmente para soerguer as empresas, nelas aplicando recursos e fiscalizando, de *motu proprio*, o seu comportamento no mercado. O envolvimento comunitário acrescenta ainda a vantagem de induzir a uma atitude psicológica positiva, numa situação em que a confiança do público se apresenta como elemento primordial de faturamento.

Neste sentido, estarei encaminhando emenda ao projeto de lei do poder executivo, tendente a incentivar ain-

da mais a conversão dos débitos dos conglomerados em participações societárias, provendo, de outra parte, maior alívio para a liquidação dos débitos em dinheiro, visando assim a uma valorização relativa das ações quando da alienação do controle acionário dos conglomerados.

Alienação a ser promovida naturalmente pela União, conforme dispõe o Governo. A emenda prevê, também, que os eventuais créditos da administração direta ou descentralização do estado do Rio Grande do Sul junto aos conglomerados, sejam integralmente convertidos em participações acionárias, de forma a que o Governo do Estado mais diretamente atingido pelo problema venha a ter atuação solidária na gestão das empresas.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo ressaltar que considero da maior importância que o Congresso Nacional, premido pelas circunstâncias a aprovar solução tão onerosa para a Nação, no caso em pauta, não descuide do esforço para que tal solução resulte proveitosa, acompanhando permanente as operações envolvidas e a gestão dos conglomerados, enquanto a União detiver o seu controle acionário. Para tanto, desejo sugerir o acionamento da recém-criada *Comissão de Fiscalização* e controle do Executivo do Senado Federal, cuja atuação dará a medida do interesse congressional no atingimento dos objetivos propostos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro, dizendo que não temos a pretensão de esgotar a questão. Esta é apenas uma modesta colaboração de quem, sinceramente, deseja encontrar uma solução que seja adequada aos interesses da Nação, à preservação do alto espírito e da respeitabilidade desta Casa, e, acima de tudo, da confiança da Nação brasileira no seu sistema econômico.

Era o que eu tinha a dizer. Muito Obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, como Líder do PDS.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos hoje à tarde, no plenário do Senado Federal, dois Líderes políticos analisando o problema Sulbrasileiro e Habita-sul, um do Partido da Frente Liberal e outro do PMDB.

Os dois são do Governo, só que hoje não querem assumir o ônus e o peso de serem do Governo. E é preciso assumir, e isto não está acontecendo, o povo começa a cobrar, o povo começa a se manifestar, o povo começa a reivindicar, o povo começa a chegar na sua própria casa para exigir posições anteriormente assumidas para com este mesmo povo. Ontem o PMDB como oposição aqui gritava e dava respostas rápidas e urgentes a todas as questões de Governo com críticas radicais. A mesma coisa acontecia com os membros do Partido da Frente Liberal, ontem, homens do sistema governamental que davam respostas ao PMDB na época Oposição.

Via aqui o Senador José Lins, José Lins o grande defensor, o Senador que mais defendeu o sistema econômico financeiro deste País, o homem que mais entusiasmo tinha para defender, nesta Casa, os Ministros da área econômica, e hoje vejo um José Lins tímido, um Senador que até o presente momento não despertou em si, a Nova República, e a Nova República parece que co-

meça a complicar, e a Nova República parece que não é a República das expectativas, a República dos anseios, a República da esperança, a República que, na verdade, viria para dar soluções a todos os problemas deste País. Vejo o Senador José Lins, tímido. Sua timidez pode ser o retrato falado do nosso futuro.

Pois bem, hoje, humildemente, Sr. Presidente Srs. Senadores, coloco-me na posição de homem da Oposição e, humildemente coloco-me aqui, como homem da oposição. O PDS é que foi jogado para a oposição, porque nós não fomos para a oposição porque queríamos, fomos para a oposição porque nela fomos jogados. Agora, muitos que estão no governo e que fazem parte do Governo, foram porque não sabiam conviver dentro de um Partido de oposição. Muitos que estão fazendo o Governo e que estão tendo medo de assumir este ônus, estão se questionando e perguntando agora: será que eu fiz o melhor para o meu País? Será que eu fiz o melhor para o meu povo? Será que eu fiz o melhor para esses 130 milhões de brasileiros? Então coloco-me como homem de Oposição e vou assumir, vou levantar as questões, vou participar do processo como homem de oposição, porque fui levado para a oposição, não porque queria, mas porque o meu Partido perdeu e, democraticamente, aceito a derrota e a aceitei. Agora, é preciso que os homens que estão no poder, os homens da Nova República, assumam também, agora e já, a crise e o poder; porque quando eu era Governo não assumia só o Poder não, assumia a crise também. E quantas e quantas vezes tive que ocupar este microfone para defender o Governo. E agora vejo aqui os Partidos que levaram o Governo a uma vitória, os homens que levaram o Governo da Nova República a uma vitória, tomando posições que, sinceramente não entendo. Não estou mais entendendo o que se quer fazer, porque o sistema manda um projeto, o Líder da Frente Liberal diz que esta medida é por demais importante para dar solução a um problema angustiante e tem que ser resolvido "já" foi muito usada, temos que resolver "já", agora, só que não estão querendo assumir o ônus, não estão querendo assumir o peso de ser governo e vão querer mistificar o tempo todo para os milhões de brasileiros que aí estão. Mas nós temos que assumir a nossa responsabilidade de oposição, não uma Oposição radical, sectária, mas uma Oposição firme, que possa dar até entusiasmo aos homens que fazem o sistema, a assumirem o sistema. Eu até gostei do ilustre Senador Hélio Gueiros, que, diga-se de passagem, fugiu à regra, porque hoje eu só ouvi aqui homens do governo discordando do Governo, e sem querer assumilo. Será que não estão tentando fazer uma pizza de melancia? Assim é o governo, querendo fazer, com os seus parlamentares, uma pizza de melancia, onde a posição do Governo ninguém conhece, ninguém sabe! Só se sabe que existe um projeto aqui para sanar a situação do Sulbrasil. Aqui acredito até que estejam alguns funcionários do Sulbrasil, como lá fora também estão. Agora, estão querendo brincar. O Governo mandou para esta Casa um projeto para ficar bem com a Nação, bem com a opinião pública; o Governo está farsando, é uma farsa o que o Governo está tentando pregar.

**O Sr. Carlos Lyra** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Dentro de 30 segundos. É uma farsa! Agora, esse é um jogo perigoso. Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um jogo perigoso. Porque vou dizer a V. Ex<sup>as</sup> que já há milhares e milhares de trabalhadores nas ruas. O ABC paulista já está gritando, e V. Ex<sup>as</sup>, que ontem defendiam o ABC paulista, vão defender as greves? Onde é que estão os Senadores do PMDB, que não estão solidários com o ABC paulista, que não estão solidários com o Lula, que não estão solidários com aqueles que trabalham nas fábricas? Esque-

ceram tão rapidamente o ABC paulista e me parece que vão esquecer muitas outras questões populares. E por isso eu digo que o Governo brinca com o povo, começa a brincar com o povo. E se nós aqui ainda não assumimos uma posição em torno dos problemas maiores que nós devemos questionar de imediato, é porque nós também estamos profundamente sentidos com o que se abateu sobre esta Nação, sobre o homem que era das aspirações do povo, um homem das aspirações da maioria da classe política, e que hoje está na UTI do Instituto do Coração. Por isso mesmo é que temos meditado um pouco em torno das questões. Mas eu gostaria de ver a posição da Liderança do PMDB e a posição da Frente Liberal sobre a questão do Sulbrasil e Habitusul. Porque aqui também um Senador da Frente Liberal já levantou uma outra questão, Sr. Presidente, que é profunda, e que merece de nós meditação.

Eu acredito na palavra do Senador João Lobo, do glorioso Estado do Piauí, quando disse aqui, ainda há pouco, em aparte, que foi o Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB, quem subscreveu o requerimento pedindo a CPI da Vale do Rio Doce. Ele faz uma denúncia gravíssima. Olha, sinceramente, não sou eu quem digo, não gostaria de dizer, foi o nobre Senador João Lobo que disse quem é, hoje, o nobre Senador Humberto Lucena quem está, por detrás dos gabinetes, pegando um amigo, pegando outro, dizendo: "não entra em plenário para não votar a CPI do Vale do Rio Doce".

Eu quero que a Taquigrafia registre, não fui eu quem disse não, foi o nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Só para colocar bem o problema.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Primeiro, pois já ultrapassei o tempo, gostaria de conceder um aparte ao meu querido Senador Carlos Lyra e, logo em seguida, cederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Carlos Lyra** — Nobre Senador Carlos Alberto, com esse brilho de V. Ex<sup>a</sup>, que já é conhecido na Casa,...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — É muita generosidade de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Carlos Lyra** — ...jovem, no encontro, nobre Senador, refiro-me ao caso do Sulbrasil. Nós não podemos isolar imediatamente uma coisa que aconteceu no Governo passado e foi transportada para o Governo atual. O sistema anacrônico financeiro do País, que foi levado pelos governos anteriores, é que desaguou nesses escândalos que nós conhecemos na área financeira; então, o Sulbrasil faz parte do passado. Quer dizer, nós, hoje do Governo, não podemos responder por todas as coisas que aconteceram no passado. O que me fez pedir o aparte é novamente para dizer que o sistema anacrônico do Brasil, montado neste últimos 20 anos na área financeira, fez com que se concentrassem os bancos. Então, nós vamos a que ponto? Nós vamos chegar a ter 2 a 3 bancos para financiar, praticamente, toda a Nação brasileira. O erro não está no Governo atual. O Governo atual está sendo transparente, está mandando, aqui, uma mensagem do Sr. Ministro Dornelles para que se buscasse uma solução. Sou contra a solução da liquidação extrajudicial, porque isso vai afetar profundamente...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — V. Ex<sup>a</sup>, então, é a favor do projeto?

**O Sr. Carlos Lyra** — Em parte não sou favorável. Em parte...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — V. Ex<sup>a</sup> é a favor dos novecentos bilhões que o Governo...

**O Sr. Carlos Lyra** — Eu sou a favor de uma solução que não leve à liquidação extrajudicial.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Qual é essa outra solução?

**O Sr. Carlos Lyra** — Eu acho que está em nossas mãos, nas mãos daqueles que representam o povo, procurar uma solução que seja compatível com o interesse geral da população brasileira. Este é o aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. Estava eu dizendo, aqui, que gostaria de ver a posição da Liderança do PMDB e estava fazendo comparação com a posição da Liderança da Frente Liberal, porque uma denúncia foi feita pelo Senador João Lobo de que o Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB, hoje o Partido majoritário, assinou um pedido para criação da CPI da Vale do Rio Doce e, hoje está mandando os seus parlamentares não comparecer a plenário. Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: eu não quero nem saber o que é, eu sou muito povo, fui eleito pelo povo, já assumi um compromisso com o sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte e dê no que der — partido feche questão ou não — eu voto com os trabalhadores, eu voto com o projeto do Governo, embora eu seja da Oposição, porque eu quero é acabar com o drama que os trabalhadores estão vivendo hoje, com a intervenção do Sulbrasil. Quanto à solução em torno do futuro econômico e financeiro para consolidar a economia nacional o Sr. Dornelles, o Sr. João Sayad, V. Ex<sup>as</sup> que representam o Governo encontrem as soluções. Nesta hora, entendo que o povo não pode ser penalizado e o Governo tem que ter a saída. E a saída é o projeto que está aí em pauta e que nós vamos votar a favor. Não sei como vai votar o Partido da Frente Liberal, porque um diz que não vota; outro, diz que vota. O PMDB vota um, outro diz que não vota. É um Governo sem liderança, é um Governo que está aí merecendo, acima de tudo, uma atenção por parte de nós que fazemos a Oposição, porque este Governo que está formado não tem líderes e nem liderados; não tem Partido de sustentação. E eu pergunto qual o Governo que, nesta Nação, ou em qualquer Nação desenvolvida ou subdesenvolvida, pode sustentar-se sem apoio político, sem apoio partidário. Começo a duvidar da Nova República, porque apoio político parece-me que vai faltar, pelo que eu estou vendo, vai faltar.

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muito prazer.

**O Sr. João Lobo** — Meu caro Senador Carlos Alberto, sinto até remorso em interromper a peça artística que V. Ex<sup>a</sup> produz nesta tarde no Senado Federal. Mas queria apenas fazer uma colocação.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — V. Ex<sup>a</sup> é muito generoso e eu devolvo o talento artístico que V. Ex<sup>a</sup> tem para apartear-me.

**O Sr. João Lobo** — Gostaria eu de ter o talento artístico de empolgar as multidões que V. Ex<sup>a</sup> tem.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Não é à toa que V. Ex<sup>a</sup> é Senador do Piauí. V. Ex<sup>a</sup> não está aqui por acaso, V. Ex<sup>a</sup> só se elegeu Senador porque o povo votou.

**O Sr. João Lobo** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Mas que queria apenas posicionar-me. Nobre Senador, eu disse realmente que achava que o Governo não tinha obrigação de patrocinar, de adotar a causa de uma empresa particular, de uma empresa como o Sulbrasil e seu conglomerado, mas já que o fez, que mandou para esta

Casa o projeto adotando aquela postura, o Governo tinha a obrigação de patrocinar a sua aprovação. Estranhei, no entanto, que o Governo continuasse numa posição de perplexidade — tenho a impressão que as minhas palavras estão registradas na Taquigrafia — repetida inclusive no incidente do requerimento do Líder Humberto Lucena, pedindo uma comissão de inquérito para a Vale do Rio Doce que estava sendo acusada de procedimento irregular e desabonador para a sua diretoria...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Também assinei o requerimento!

**O Sr. João Lobo** — ... e, apesar disso, o Líder signatário do requerimento estava orientando no sentido de que o requerimento não fosse votado. Não disse que ele estava cabalando votos nos gabinetes escusamente, para que essas coisas acontecessem.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Repito — pizza de melancia.

**O Sr. João Lobo** — Não sei se melancia dá pizza, mas vou prosseguir só no aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Acho o seguinte, meu caro Senador Carlos Alberto. V. Ex<sup>a</sup> deve estar estranhando bem esse procedimento porque o Governo está tentando fazer o jogo da democracia, o Governo está pondo nesta Casa, que é o lugar próprio para tomar essas decisões, suas idéias, suas intenções. O Governo tem aquela intenção, fez a proposição e jogou-a aqui na Casa do povo para que falássemos e decidíssemos sobre ela. Com toda sinceridade não entendo que o Governo quis descarregar responsabilidade sobre o Congresso, o Governo está tratando o Congresso com a consideração que ele merece, esses assuntos devem ser decididos por nós, representantes do povo. Que alguns, do nosso Partido, discordem da mensagem que o Governo manda não há nada que estranhar, é o perigoso jogo da democracia. O Partido de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — O nosso Partido, o nosso Partido.

**O Sr. João Lobo** — O Partido de V. Ex<sup>a</sup> o PDS, o meu é o PFL.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Ainda não é Partido, ele está em bloco, em grupo.

**O Sr. João Lobo** — O Partido de V. Ex<sup>a</sup> também não tem unanimidade. Conheço muitos Senadores ilustres, respeitáveis, do PDS que são contra o projeto do Governo. E conheço alguns brilhantes, combativos que são a favor. A Bancada do Partido de V. Ex<sup>a</sup> está também dividida. Tão dividida quanto a Bancada do Governo sobre esse assunto. Acho que é uma questão de convencimento de cada Senador.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu não quis falar no horário da Liderança, e deixei que o Senador Octávio Cardoso falasse. E ele colocou aqui a nossa posição.

**O Sr. João Lobo** — Ele colocou a posição de que o projeto deve ser estudado para ser decidido e não de que é uma questão fechada da Bancada de V. Ex<sup>s</sup>.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Não é uma questão fechada...

**O Sr. João Lobo** — Se não é uma questão fechada e existem vários Senadores que discordam dessa orientação, é um direito, inclusive...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu pelo menos sou a favor.

**O Sr. João Lobo** — ... de exercitar a democracia, dentro da nossa Bancada, que alguns também não concordem com isso. Nós não temos unanimidade em nada. Infelizmente, a democracia oferece esses riscos, esses perigos. Nós não podemos coagir a nossa Bancada, forçar a nossa Bancada a tomar uma atitude coesa e indivisível. Eu disse, não sou Liderança. Não falo pela Liderança do PFL. Falo em meu nome pessoal. Acho que Governo tem a obrigação de atentar para a gravidade do que se está armando, do que se está preparando para acontecer no Rio Grande do Sul. Se a destruição de uma estrutura econômica como a do Sulbrasileiro, afeta a economia daquela região, o Governo tem a obrigação de interferir, de amparar e de não deixar que mesmo o rico Rio Grande do Sul seja atingido na sua estrutura e na sua integridade. Esta é a nossa opinião. Se é a opinião de todos da nossa Bancada, também não sei. Também não sei se é opinião da Liderança do PMDB que poderá responder, pois está presente na pessoa do ilustre Vice-Líder Hélio Gueiros.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Por antecipação, já conheço a posição do Senador Hélio Gueiros, que quer, exatamente, a solução do problema Sulbrasileiro e Habitassul, da mesma maneira como o governo americano resolveu o problema da Chrysler Americana nos Estados Unidos.

Então, por antecipação, já conheço a posição do nobre Senador e o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil, o que é bom para o Brasil deve ser muito bom para a Nação.

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muita honra. É sempre um prazer ser apartado por V. Ex<sup>a</sup>, brilhante representante do povo do Pará.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Para não incorrer no veredito consequente daquele ditado que diz: "Quem cala, consente", é que eu interfiro...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — V. Ex<sup>a</sup> nunca foi homem de ficar calado.

**O Sr. Hélio Gueiros** — ... é que eu interfiro no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, para dizer que, na minha opinião, ele merece uma resposta mais adequada e mais organizada, e é por isso que eu estou deixando que V. Ex<sup>a</sup> exponha todo o seu raciocínio fulgurante e a sua lucidez muito conhecida, alinhava seus argumentos para que depois eu responda a V. Ex<sup>a</sup>. Apenas de raspão, porque V. Ex<sup>a</sup> disse que o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o autor...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Pelo menos em termos de democracia.

**O Sr. Hélio Gueiros** — ... o autor dessa observação não pertence ao lado de cá, ele tem descendentes do lado de lá. Eu não tenho nada a ver com esse figurino de que o que é bom para um é bom para outro; eu não usei isto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Estou querendo saber quem é o autor.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Apenas citei o exemplo dos Estados Unidos, porque é uma Nação realmente capitalista e mostrei que até nas nações capitalistas não se usa sempre a solução de mercado. Mas eu aguardo para, logo em seguida, responder a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Voltando à frase. É mais uma frase que quero ter guardada para mim. Quem é o autor?

**O Sr. Hélio Gueiros** — O autor dessa frase ou, pelo menos, atribui-se essa frase ao ilustre General Juracy Magalhães. Exatamente, como Ministro da Justiça do Governo Castello Branco, S. Ex<sup>a</sup> cometeu essa frase ao justificar algum pedido ao Congresso Nacional. Então, não tenho nada a ver com essa frase. Só digo isso a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu, também, muito menos. Mas como a democracia americana sempre tem sido focalizada, em todas as discussões, como a maior democracia do Mundo, e V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo de que o governo americano resolveu democraticamente solucionar o problema da Chrysler, injetando 1 bilhão de dólares, então, acho que o que é bom, numa hora dessa, para o americano, é bom para o Brasil, o estilo, pelo menos o estilo. Vamos dar solução. Não estou falando em termos genéricos, mas falo, pelo menos agora, em termos de Sulbrasileiro.

Mas, Sr. Presidente, tive que entrar no discurso do problema Sulbrasileiro, porque é um assunto que está em voga na Casa e já tinha o espaço sido ocupado por dois Parlamentares do Governo, e eu aqui, também, fiz a minha incursão com o Senador Octávio Cardoso.

Mas o que eu gostaria hoje mesmo, era de fazer um apelo aos Srs. Senadores do PDS, Partido de Oposição, e aos Senadores do Governo, Partido do PMDB, Partido da Frente Liberal, PTB e PDT, que fazem aliança para que compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados para ajudar a derrubar o veto presidencial que do projeto que foi aprovado por todos nós, Senadores e Deputados Federais, em reunião do Congresso, digo, em reuniões realizadas para examinar o assunto, e o projeto de lei complementar do Senador Henrique Santillo foi aprovado. Só que foi vetado, vetado pelo Governo. Mas nós temos um compromisso de derrubar esse veto. Nós temos um compromisso para com os Vereadores e todo o Território nacional de derrubar este veto. E por que temos um compromisso? Porque nós votamos, na alegativa do Governo Federal de que veta o projeto de autoria do Senador Henrique Santillo e diz sobre as dificuldades evidentes que ocasionaria nos orçamentos municipais.

Mas é bom que se diga que se falou muito, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado da República, em reforma tributária. E, na hora em que pensamos em aprovar ou rejeitar — digo — o veto Presidencial, é porque entendemos dos propósitos do Governo da Nova República que anunciou que faria uma reforma tributária. É evidente que os Municípios estão garroteados, sem recursos, sem verbas, sem condições para pagar 6% do que ganha um Deputado Estadual aos Srs. Vereadores. Mas os homens que assumiram e que conquistaram o poder, anunciando a Nova República, anunciaram uma reforma tributária. E na hora em que fizemos aqui a aprovação de uma reforma tributária, nós vamos dar condições aos diversos Municípios brasileiros condições de pagar 6% do que ganha um Deputado Estadual aos Vereadores. Então, é a minha conclamação.

**O Sr. Alcides Saldanha** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Senador, em primeiro lugar, quero esclarecer que o veto ao problema dos Vereadores foi no Governo anterior.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Exatamente.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Não, para ficar tudo bem claro...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Mas foi aprovado por todos nós.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Agora, aproveitando essa frase, eu queria apartear-lo antes, mas havia dois Senadores fazendo isso, para eu me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo posicionamento a favor do projeto, em relação ao Sulbrasileiro e ao HABITASUL. Como Senador do Rio Grande do Sul, venho me congratular e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, nesse jogo democrático que está sendo aberto, sabemos que podemos contar com V. Ex<sup>a</sup>, dentro da sua Bancada, para levar ao convencimento Senadores do PDS que porventura ainda estejam contra o projeto que V. Ex<sup>a</sup>, com toda a sua capacidade de convicção e com a capacidade de convencer que possui, possa auxiliar também os Senadores do Rio Grande do Sul nesse jogo democrático de convencimento, que V. Ex<sup>a</sup> lembrava há pouco. O Governo mandou o projeto. Não há questão fechada. É preciso que os Senadores, que acreditam na validade do projeto e que vão positivamente votar nele, também usem do seu direito democrático de conversar, de trocar idéias com seus pares, para que ele seja aprovado. Eu me congratulo, em nome do Rio Grande do Sul, da região Sul da economia brasileira, com essa posição de V. Ex<sup>a</sup> Agora, Ex<sup>a</sup>, só rapidamente. V. Ex<sup>a</sup> estava cobrando, eu não sou Líder, não sou Vice-Líder do PMDB, mas sou um Senador do PMDB. As greves de São Paulo. Eu sou favorável a elas, como era favorável, ao tempo em que não sendo Senador era da Oposição, porque acho que a democracia consiste, acima de tudo, em pressão bem organizada. E ninguém mais do que os trabalhadores, em todo o País, tem que fazê-lo. Agora, V. Ex<sup>a</sup> não vai esperar que o Governo da República vá incentivar a greve. A greve deve ser feita pelos trabalhadores, e ao Governo cabe garantir aos grevistas o seu direito de fazê-la. O que V. Ex<sup>a</sup> vai reconhecer é que nem sempre foi garantida no tempo em que o Governo estava nas mãos do Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Era só isso.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — O interessante é que, no meu tempo, no tempo em que o Governo era do PDS, as greves não eram abafadas. As greves detonavam. A televisão mostrava à Nação inteira. E hoje estamos sabendo que São Paulo está em greve, só que a televisão não a mostra.

**O Sr. Alcides Saldanha** — V. Ex<sup>a</sup> deve queixar-se à televisão...

**O SR. CARLOS ALBERTO** — A televisão não a mostra. Uma prova cabal de que a Nova República não está dando liberdade para que o noticiário do ABC paulista tenha a sua dimensão nacional. Agora, o que eu cobrei Senador aqui não foi uma posição de Senador isoladamente do PMDB não. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, como homem do Governo, realmente já toma uma posição, dizendo que é a favor da greve do ABC paulista. O que cobrei, aqui, é que via, antigamente, em sessões memoráveis, que o Senador Humberto Lucena chegava aqui e dizia: Comunicação de Liderança. Ai, pegava um manifesto de apoio aos grevistas do ABC paulista. E não estou vendo, ainda não vi nenhuma manifestação de apoio. Eu não vi nenhum manifesto de apoio de nenhum partido de Oposição. Não sei se, lá na Câmara dos Deputados, já tenha por acaso acontecido. Mas aqui, nesta Casa, ainda não vi. E os Anais ainda não têm comprovação de nenhuma manifestação de apoio. É isto que cobrei.

A verdade é que o povo vai poder analisar, daqui a seis meses, o que é bom, o que é ruim, o que foi bom, o que foi ruim, fazer comparativos, analisar o tempo perdido ou o tempo que conquistou ou que ganhou. Mas eu gostaria de convidar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Hélio Gueiros, e

os demais Parlamentares do Governo, para apoiar, no Congresso Nacional, os Vereadores do Brasil, os Vereadores que nos ajudam nos diversos Municípios. São eles, vamos dizer assim, o burro de carga do Parlamentar, porque nós aqui estamos em Brasília e eles estão atuando nas bases. São eles os nossos representantes e eles agora precisam do nosso apoio e da nossa solidariedade.

O Governo anterior podia vetar e dizer que não tinha recursos, mas mesmo assim nós votaríamos pela derrubada do veto, por entender que é necessária a reforma tributária, por entender que devemos fazer urgentemente a proposta de reforma tributária, e que devemos aprovar para tirar os municípios brasileiros desse sufoco, dessa camisa-de-força, dessas algemas, dar condições aos municípios para que eles possam trabalhar, dar condições àqueles que estão nas bases atuando, dar condições aos vereadores para que eles possam executar os seus mandatos. Eu conheço Municípios do Rio Grande do Norte em que os Vereadores, coitados, o eleitor vai na sua casa pedir como se fosse uma esmola e ele não tem como dar, porque ele mesmo está precisando de ajuda, o que ele ganha não dá para viver. Ele tem que trabalhar como biscateiro, ele tem que trabalhar no campo, na diária, se fosse viver tão-somente do que ganha como vereador morreria de fome. E com a proposta de reforma tributária, por que não derrubarmos o veto presidencial?

**O Sr. César Cals** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muito prazer, meu nobre e querido Senador César Cals.

**O Sr. César Cals** — Quero, neste momento, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela oportuna convocação que faz aos Senadores que hoje estão na Situação e, naturalmente, aos Senadores do PDS, para comparecerem ao Congresso Nacional, visando derrubar o veto do Governo Federal anterior, sobre a remuneração dos Vereadores. Sinto-me muito à vontade porque, embora Ministro de Estado do Governo do Presidente João Figueiredo, eu fui ao Presidente dizer que não concordava com as razões do veto. Realmente, os vereadores são aquelas peças fundamentais numa estrutura democrática, vereadores, suplentes de vereadores e chefes políticos municipais. São eles que, realmente, levam a grande carga daquela assistência direta aos eleitores; são eles que estão, no dia a dia, recebendo as aflições, as angústias, as reivindicações, orientando os eleitores. Eles fazem um trabalho diário sem horário, sem noites nem dias, sem nenhuma condição financeira. De maneira que considero muito oportuna a convocação de V. Ex<sup>a</sup>, e também sinto-me liberado, embora Ministro do Governo anterior, liberado em votar contra o veto, porque eu fui ao Presidente João Figueiredo e, com a sinceridade que sempre caracterizou o meu relacionamento pessoal com o Presidente, eu disse que não via razões para o veto e que estaria contra esse veto aqui no Congresso Nacional. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de sua convocação.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Sr. Presidente, encerro, então, as minhas palavras fazendo este apelo final a todos os Srs. Senadores, para que todos nós marquemos presença no plenário da Câmara dos Deputados, para que todos nós possamos dar o nosso voto para ajudar a derrubar o veto presidencial e possamos dar condições aos Vereadores brasileiros. V. Ex<sup>a</sup>, que preside esta Casa, sabe perfeitamente, como homem do Nordeste, o quanto sofre um homem que faz política num pequeno município. É o vereador que faz política e é ele que precisa agora de nós, políticos, e não comparecer seria um ato de insensibilidade.

Portanto, nobre Senador Hélio Gueiros, apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que, na condição de Líder da Bancada do Go-

verno, como homem do PMDB, Representante do Governo nesta Casa, convoque os Srs. Senadores do Governo, Governo do PMDB, para que se façam presentes e ajudem a derrubar este veto presidencial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, como Líder.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O meu ilustre e denodado colega e amigo, nobre Senador Carlos Alberto, acaba de fazer um discurso corsário. S. Ex<sup>a</sup> fez uma espécie de pirataria, qualquer navio que passasse S. Ex<sup>a</sup> atirava e tentava alvejar e tentava atingir. Começou falando por exemplo, o ilustre Senador...

**O Sr. Carlos Alberto** — Mas, Senador, defender os vereadores! Espere aí, Ex<sup>a</sup>?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Começou falando num assunto, era o primeiro navio que passava nas proximidades, sobre a Bancada do Governo não assumir. Então, S. Ex<sup>a</sup> atacou logo essa primeira nau, dizendo que a Bancada do Governo...

**O Sr. Carlos Alberto** — Quer dizer que eu estou fazendo pirataria defendendo os vereadores e os trabalhadores do Habitasul, Ex<sup>a</sup>?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ... tinha que entrar nos eixos, tinha que assumir e se o Governo manda para cá um projeto, é para aprovar não pode discutir, não pode fazer nada.

**O Sr. Carlos Alberto** — Eu não disse isso, Ex<sup>a</sup>?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Logo depois, S. Ex<sup>a</sup> disse que o Líder do PMDB — e aí era outra nau passando — tinha assinado um requerimento de convocação de uma CPI da Vale do Rio Doce, mas andou se escondendo pedindo, para um e para outro para não aprovarmos coisa e tal. Depois, sobre os vereadores, foi outra nau, ele embarcou em outra...

**O Sr. Carlos Alberto** — Eu estava fazendo um apelo.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Entrou no Sulbrasileiro, enfim, foi uma pirataria. O discurso foi uma pirataria, o que me deixa embaraçado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para responder num curto período, até porque S. Ex<sup>a</sup> fez a cera regimental, para evitar que eu dispusesse de algum tempo para...

**O Sr. Carlos Alberto** — Se é pirataria defender os vereadores os trabalhadores do Sulbrasileiro, eu vou ser pirata durante muitos anos aqui, nesta Casa. Se defender os trabalhadores do Sulbrasileiro e os vereadores do meu Brasil for fazer pirataria, eu vou fazer muita pirataria aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) — Rogo ao nobre Senador que não aparteie sem a aquiescência do orador.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Vou tentar, com a boa vontade do ilustre Senador Carlos Alberto, responder a S. Ex<sup>a</sup>. Sobre o comportamento do nosso Líder, é uma fantasia isso. S. Ex<sup>a</sup> imaginou, auxiliado até pela agilidade mental do Senador João Lobo, que o PMDB assinou um requerimento e agora não quer aprovar. Não houve nada disso. O requerimento está em pauta, o Senador Humberto Lucena está honrando o seu compromisso. O que existe, nobre Senador Carlos Alberto, é que hoje a Bancada do Governo não recebe mais ordem unida, acabou esse negócio de ordem unida, de enquadramento. Hoje, agora, aqui, no Senado, todos têm liberdade.

Então, há um Senador do Partido do PMDB que discorda dessa CPI e está usando as armas regimentais rigorosamente dentro do Regimento Interno, e no dia em que a ilustre Bancada do PDS quiser nos ajudar e colocar uns 15 ou 20 e nós com uns 15 ou 20, nós aprovamos essa CPI da Vale do Rio Doce. Agora, sem essa colaboração do PDS, já que um ilustre membro da nossa Bancada discorda dessa CPI da Vale, nós temos que aceitar as regras do jogo democrático.

O que há, nobre Senador Carlos Alberto, é que democracia não é fácil, é difícil, é trabalhosa, é penosa, precisa muita paciência. Mas nós vamos ter paciência, nós vamos, com muito cuidado, seguindo passo a passo no caminho da redemocratização, e vamos chegar lá. Entretanto, com pressa, nós não vamos chegar a coisa nenhuma porque essa pressa, essa ordem unida só existe no regime autoritário que, graças a Deus e a Tancredo Neves, estamos saindo dele.

S. Ex<sup>a</sup> o nobre Senador Carlos Alberto achou que o Governo não estaria sendo muito correto nesse problema do Sulbrasileiro, porque mais uma vez está havendo uma divergência de um ou outro colega da Bancada do PMDB, mas é que "o uso do cachimbo faz a boca torta", o nobre Senador Carlos Alberto acostumou-se a receber ordens da sua Liderança e as cumprir cegamente. Muito bem! Isso é um procedimento, é uma filosofia e eu nada tenho a ver com isso. Mas há elementos, dentro da Bancada do PMDB, da Bancada do Governo, que pensam diferentemente, querem ter o direito de opinar, de discutir, de dialogar, de mostrar dificuldades, de mostrar vantagens, de mostrar desvantagens para, no final, tentarmos encontrar uma solução sábia, oportuna, justa e patriótica para esse problema do Sulbrasileiro.

Não há por que se estranhar, mas não há mesmo por que se estranhar essas discordâncias e divergências dentro da Bancada do Governo. Isso é absolutamente democrático e V. Ex<sup>s</sup> terão que se acostumar com esse novo estado de coisas, ao longo dessa legislatura e da outra, porque acredito que essa democracia reimplantada no Brasil haverá de chegar até o final do século e o começo do ano dois mil.

O Sr. Carlos Alberto — Só tenho medo que essa democracia não venha a matar o povo de fome!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Tenho fé que chegaremos a essa situação, e por isso haverá sempre essa discussão, essas pressões, essas contrapressões, esse jogo para cá, esse jogo para lá, mas isso é do regime democrático, esse é o jogo democrático. Muito de nós estamos des acostumados a isso, mas vamos ter que nos acostumar, porque é uma Nova República, estamos numa Nova República. Aconteça o que acontecer com o Presidente Tancredo Neves, é irreversível a Nova República no Brasil.

Não adianta intriga, artimanha, interpretações disso ou daquilo, a democracia reimplantada no Brasil é irreversível, vamos continuar nessa pisada democrática. Claro que se não há decisões fulminantes, como desejam alguns ilustres colegas do PDS, é porque o Brasil inteiro, são 130 milhões de brasileiros que sabem a angústia e a agonia que estamos vivendo, todo mundo sabe, é uma coisa inesperada. O Presidente Tancredo Neves, de uma hora para outra, se viu acometido num leito de dor e é evidente que isso tinha que causar problemas no Brasil. Seria estranho se isso não ocorresse, um Presidente com o respeito, a estima, a confiança do povo brasileiro, de repente fica num leito de dor, como é que o Brasil não vai se traumatizar com isso? Tem que se traumatizar e se traumatiza o povo que chora na rua, como aqueles que vivem nos altos escalões...

O Sr. Carlos Alberto — Mas o Brasil não pode parar.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... e então o Brasil tem que sofrer como qualquer pessoa da família da gente que tem um problema desse, todos ficam afetados, a família

fica de certa maneira desconcertada, ela fica perplexa, mas isso passa e vai passar.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Tenho certeza de que com esse apoio unânime, maciço, integral do povo brasileiro vamos suplantarmos todas essas dificuldades e a Nova República vai entrar por seus caminhos normais, tranquilos, serenos, sob as bênçãos de Deus e a inspiração de Tancredo Neves. Porque não tem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao longo desses 40 ou 50 anos de vida pública brasileira, não houve um homem que encarnasse tanto as aspirações, até as frustrações, as ambições, as necessidades do povo brasileiro do que Tancredo Neves. De uma hora para outra, esse homem como que se tira do palco, da circulação, é claro que tem que haver um trauma. Tem que haver um trauma. O brasileiro gosta, ama, estima e respeita Tancredo Neves e, naturalmente, está sofrendo os efeitos dessa sua ausência que espero seja curta.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex<sup>a</sup> me concede o aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou já conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

Nessas condições, nobre Senador Carlos Alberto, eu disse que V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso pirata, corsário, não o sentido que V. Ex<sup>a</sup> talvez esteja interpretando de eu ter achado alguma coisa desagradável. Apenas eu disse que V. Ex<sup>a</sup>, ao passar um barco, acertava numa direção, passava outro V. Ex<sup>a</sup> atirava noutra direção. Foi nesse sentido a expressão corsário, pirataria.

O Sr. Carlos Alberto — Mas V. Ex<sup>a</sup> não é contra?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não há nenhum sentido pejorativo. Se estou defendendo, na frente de V. Ex<sup>a</sup>, o Sulbrasileiro, se eu defendi na frente de V. Ex<sup>a</sup> e sem assistência, defendi o Sulbrasileiro, como é que agora eu ia chamar V. Ex<sup>a</sup> de corsário e pirata por estar defendendo uma causa que para mim é justa? De maneira nenhuma.

O Sr. Carlos Alberto — E por que então?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Apenas a maneira como V. Ex<sup>a</sup> encaminhou o seu discurso, pegando um assunto aqui, outro assunto acolá, um mais perto, outro mais longe, parecido com aqueles piratas que só conheci nas histórias de televisão e nos filmes em que qualquer um que passasse ele atirava. Assim fez V. Ex<sup>a</sup> Aqui passou o Senador João Lobo, botou o navio dele na frente, V. Ex<sup>a</sup> atirou; V. Ex<sup>a</sup> olhou para o Senador Severo Gomes, botou o navio dele e atirou no Severo Gomes; eu, V. Ex<sup>a</sup> olhou para mim e me atirou, também. (Risos.)

É só isso. Só nesse sentido, exclusivamente nesse sentido é que eu fiz a observação da pirataria.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex<sup>a</sup> está me fazendo rir.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Esteja certo, nobre Senador Carlos Alberto, que o PMDB e a Frente Liberal assumem a sua condição de Governo. Apenas nós temos que, em assuntos como neste do Sulbrasileiro, cantar como aquela modinha do carnaval passado, na Nega Maluca: "Toma que o filho é teu", mas o Sulbrasileiro...

O Sr. Carlos Alberto — Mas isso é a Nova República?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... o Sulbrasileiro é filho da Nega Maluca.

O Sr. Carlos Alberto — São os métodos que serão adaptados pela Nova República?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não é da Nova República. Esse filho não é nosso; agora, vamos ter que tratar, vamos ter que cuidar, vamos ter de dar um remédiozinho para ele, vamos ver se é possível ele se endireitar,

ver se é possível ele crescer um pouquinho e vamos ver se ele vai ser útil à coletividade. Mas o filho não é do PMDB, o filho é do PDS.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Dou o aparte. Desculpe-me, nobre Senador, é uma satisfação conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Carlos Alberto — É agradabilíssimo participar de um debate com V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> sempre encarna o debate com a mais alta grandeza e até mesmo com espírito, às vezes humorístico, e faz com que também a gente entre em momentos de devaneios. Mas, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o sentido pirataria, pelo menos entendi, por conta das defesas que fiz aqui dos trabalhadores que hoje estão amargando dificuldades, que são os trabalhadores do Sulbrasileiro e dos vereadores — só falei nisso — e da posição do PMDB. Não falei em outra coisa. Só falei nisso. Então, se é fazer pirataria, defendendo essas causas, vou fazer, vou ser um pirata, vou deixar de ser Senador e vou aceitar o estigma de V. Ex<sup>a</sup> de ser um pirata. E, quem sabe se o pirata não se tornará um grande vencedor amanhã, defendendo as causas do povo. Agora, essa posição de V. Ex<sup>a</sup>, de dizer, como aquela música da Nega Maluca: "Toma que o filho é teu", acho que essas não foram as pregações feitas em palanque nas praças públicas, não! V. Ex<sup>s</sup> quando iam para as praças públicas pregar as eleições diretas e pregar, depois, até mesmo a eleição do Presidente Tancredo Neves pelo voto indireto, V. Ex<sup>s</sup> apareciam para a opinião pública como os salvadores da Pátria e anunciavam as boas novas.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Lembro aos nobres Senadores que faltam 2 minutos para o encerramento da sessão. Peço ao nobre Senador Carlos Alberto que seja breve, porque vamos ter uma sessão imediatamente após esta.

O Sr. Carlos Alberto — Vou encerrar, Sr. Presidente. Agora, aparece o PMDB, V. Ex<sup>a</sup> me dando esse outro visual da Nova República. Então, todos os problemas desta Nação, se o PMDB for resolver, se o Governo for resolver com a chamada música "Nega Maluca", tenho a impressão que vai ser o governo das aspirações populares! Devolvo que o filho é teu!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Carlos Alberto, de maneira alguma, das minhas palavras se pode deduzir que vamos renegar essas criaturas que forma deixadas à nossa porta, quando chegamos ao Palácio. Nós não as vamos abandonar. Nós vamos tentar cuidar delas, nós vamos tentar recuperá-las para serem úteis à comunidade. Apenas estamos plenamente convencidos do ônus terrível que esse ato pesará sobre os nossos ombros, mas não estamos refugando a carga, nem essa cruz, pois estamos aceitando espontaneamente essa carga e essa cruz. Nós vamos aceitar, vamos levar a nossa cruz, ou melhor, a cruz que o PDS está jogando sobre os nossos ombros e vamos fazer com que o Brasil chegue a melhores e mais tranquilos dias, e para isso nós devemos ter — acredito — não só o apoio unânime, maciço, consciente da nossa Bancada mas, também, creio que da parte do PDS e da hoje Oposição haverá também um braço estendido, já que com o Presidente João Figueiredo se falou muito em braço estendido, então que esse braço estendido também o seja em direção ao atual Governo, e que todos juntos possamos construir um novo Brasil nesta Nova República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária

nária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 31, de 1985) das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, e dá outras providências.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 33, de

1985), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1982 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre áreas de terras que margeiam as rodovias federais.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera disposições do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências, tendo

Parecer, nº 40, de 1985, da Comissão

— De Redação, oferecendo a redação do vencido.

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 88, de 1985 (nº 214/85, na origem), de 2 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Desembargador Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, decorrente da aposentadoria do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

## Ata da 45ª Sessão, em 17 de abril de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

GP-0-

Brasília, 17 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência requerimento em que o Senhor Deputado João Herculino solicita o adiamento da sessão solene convocada para o dia 19 deste mês para comemorar o 25º aniversário de Brasília.

Informo a Vossa Excelência que esta Presidência está de acordo com a solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados.

Brasília, 15 de abril de 1985.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Como autor do requerimento solicitando a participação do Congresso Nacional nas comemorações do 25º aniversário de Brasília, marcada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, para o dia 19 do corrente mês, através de uma Sessão Extraordinária e Solene e, considerando o agravamento do estado de saúde do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Tancredo Neves, solicito a V. Exª examinar a possibilidade de transferir esta comemoração para uma data oportuna.

Certo de que V. Exª compreenderá as razões que me levaram a fazer esta solicitação, sou, cordialmente, — João Herculino, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em atendimento ao Expediente que vem de ser lido, a Presidência cancela a sessão solene do Congresso Nacional, convocada para o dia 19 do corrente mês, às 10 horas e 30 minutos, destinada a comemorar o 25º Aniversário de Brasília.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 77, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1985 que altera a Lei nº 6.657, de 24 de setembro de 1978, para incluir o basalto no regime especial de exploração por licenciamento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — Humberto Lucena — Murilo Badaró — Carlos Chiarelli.

#### REQUERIMENTO Nº 78, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 48/85, que dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1985. — Humberto Lucena — Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II do Regimento Interno.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pela ordem) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que esclarecesse a data desses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Datados todos de hoje.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, V. Exª tem na mesa dois requerimentos semelhantes; ambos de minha autoria, assinados por todos os Líderes; e surpreendentemente não foram procedidas a leitura desses requerimentos.

Gostaria que V. Exª prestasse algum esclarecimento a respeito dessa omissão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Liderança da Maioria do Governo solicitou que essa matéria não fosse posta na Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu pediria a V. Exª que esclarecesse qual a Liderança da Maioria: do PMDB ou da Frente Liberal? Gostaria que V. Exª esclarecesse que Maioria é essa, porque parece que ainda não há um Líder da Maioria no Senado. Ou já há um formalizado?

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — É o Líder do Governo, e do PMDB.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Então, Sr. Presidente, quero deixar consignada minha estranheza. Durante anos, nesta tribuna, o PMDB, com meu apoio, lutou contra a política salarial que não devolve ao trabalhador aquela parte que dele foi brutalmente retirada. É a reposição salarial reclamada por todos os trabalhadores. Portanto, surpreende-me que seja o próprio PMDB que tome agora a iniciativa de evitar que esse projeto seja votado, quando se avizinha a decretação de um novo salário mínimo, e o próprio Ministro do Trabalho e o Senador Carlos Chiarelli anunciam que haverá essa reposição. Seria bom que fosse o Poder Legislativo o autor dessa recuperação, dessa retribuição ao trabalho dos que suam, dia e noite, pelo progresso do País, e não uma benesse do Poder Executivo.

Sr. Presidente, pedirei verificação de todos os pedidos de urgência, até que seja liberado meu requerimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 76, de 1985, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do expediente da sessão de 24 do corrente mês seja dedicado à comemoração do Vigésimo Quinto Aniversário do Correio Brasileiro.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 31, de 1985) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.**

### EMENDA Nº 1

(corresponde à Emenda nº 1-CLS)

Dê-se o art. 15 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 15. Os benefícios desta Lei são extensivos aos contratados do serviço público federal, autárquico e paraestatal e, ainda, aos contratados do serviço público estadual e municipal.”

### EMENDA Nº 2 (corresponde à Emenda nº 2-CLS)

Suprima-se o art. 16 do Projeto, renumerando-se os demais artigos.

### O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 33, de 1985), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1982 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre áreas de terras que margeiam as rodovias federais.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1982 (nº 1.898/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre áreas de terras que margeiam as rodovias federais.**

### EMENDA Nº 1

(corresponde à emenda nº 1-CA)

Dê-se ao § 2º do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“§ 2º Tem preferência na concessão o trabalhador rural.”

### O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera disposições do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o fundo de garantia por tempo de serviço, e dá outras providências, tendo

**Parecer, Nº 40, de 1985, da Comissão**

**— de Redação, oferecendo a Redação do Vencido.**

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

**Redação do vencido, para o 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979. Altera disposições do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea e do inciso II e o inciso III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

II.

e — casamento do empregado.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas b, c e e do inciso II deste artigo.”

rência das hipóteses previstas nas alíneas b, c e e do inciso II deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — A matéria constante do Item 4 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h, art. 402, do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Por falha na instrução do projeto, a matéria vai ser retirada da Ordem do Dia da presente sessão.

E a seguinte a matéria retirada.

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 88, de 1985 (nº 214/85, na origem), de 2 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do desembargador Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, decorrente da aposentadoria do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Passa-se agora a apreciação do Requerimento nº 77/85 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, solicito verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Nelson Carneiro. Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, fazendo acionar as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 44 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 46 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida.

O requerimento está prejudicado.

Nestas condições, fica igualmente prejudicado o Requerimento nº 78/85, lido no Expediente.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A legislação de pessoal, principalmente a que se refere aos servidores civis da União, tem sido a mais variável do País, sucedendo-se os planos de classificação e reclassificação, alterando-se o Estatuto e a própria Constituição tantas vezes, tantas que, como consequência, as situações iníquas se repetem, as injustiças se multiplicam, atingindo, principalmente, os aposentados.

Vejamos, por exemplo, o que ocorreu com o antigo cargo de Inspetor de Guarda, nível 12, do Ministério da Fazenda, conhecido como Chefe da Seção de Vigilância.

Muitos funcionários se aposentaram nesse posto, nos termos do art. 101, item III, da Constituição, combinado com o art. 180, letra a, da Lei nº 1.711, de 1952. Logo depois, o Plano de Classificação de Cargos, através da Lei nº 5.645, de 1970, extinguiu o quadro da Seção de Vigilância, colocados os seus componentes em quadro assemelhado.

Em 1980, através da Lei nº 6.849, foi recriado o quadro da Seção de Vigilância do Ministério da Fazenda, com o intuito de corrigir as injustiças havidas. Mas, nessa oportunidade, os aposentados não tiveram tratamento igual ao pessoal da ativa, justamente beneficiado.

Há casos de servidores que trabalharam trinta e sete anos no Serviço Público Federal, aposentado-se como Chefes daquela Seção, mas, atualmente, estão na carreira inicial de Agentes de Portaria, ganhando o salário mínimo, insuficiente para a manutenção da família, enquanto seus colegas, do mesmo quadro, que se aposentaram em 1980, recebem proventos muito superiores.

Este problema precisa ser convenientemente examinado pelo Ministério da Administração, possibilitando um acurado reexame do problema, em nome do princípio da isonomia salarial que, há tanto tempo, se acha inscrito no texto constitucional.

Se o antigo DASP nunca encontrou lazer suficiente para equalizar os proventos da aposentadoria, nos termos dos vencimentos pagos na atividade, esperamos que o novo Ministério, superiormente dirigido por Aluizio Alves, consiga, com a maior brevidade, sanar situações como essa, ofensivas aos princípios da equidade.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os sofrimentos, a prolongada e comovedora agonia, do Presidente Tancredo Neves, vêm provocando, em toda a Nação, impressionantes demonstrações de solidariedade evidenciando a realidade de um povo traumatizado e perplexo diante de uma tragédia sem paralelo nos anais da História do Brasil.

Mais importante do que a esmagadora vitória que obteve no Colégio Eleitoral, a imensa credibilidade do Presidente Tancredo Neves foi conquistada no decorrer do seu incomparável desempenho político, desde quando Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei, Deputado estadual, Ministro da Justiça no Governo do Presidente Getúlio Vargas, Deputado Federal, Presidente do Conselho de Ministros do efêmero regime parlamentarista implantado em 1961, Senador da República e Governador de Minas Gerais.

Ao longo dessa magnífica trajetória, o Presidente Tancredo Neves também conheceu o ostracismo dos reveses eleitorais, mas foi, certamente, nas duras pelejas que travou como líder incontestável da oposição, que revelou, por inteiro, as dimensões de sua fascinante personalidade no cenário nacional: — coragem, probidade, talento excepcional, cultura, tenacidade — em síntese, um estadista sempre vinculado aos supremos interesses da nacionalidade e aos imperativos da democracia, da justiça social, da liberdade e do bem-estar do povo.

O prestígio popular, o respeito, a admiração e a incommensurável confiança da sociedade brasileira, transformaram Tancredo Neves em símbolo do valor moral, e na esperança maior do nosso País, sobre o qual desabaram, além das calamidades naturais das secas e inundações, múltiplas crises econômicas e sociais que se poderiam resumir na seqüência fatídica dos flagelos gerados pela recessão econômica, pela gigantesca inflação, pelo desemprego maciço, pelo avassalador empobrecimento de vastos segmentos da população, — matizes geradores dos

fenômenos da fome, da desnutrição, das doenças e da ameaçadora expansão da agressividade, violência e criminalidade nas regiões metropolitanas e principais aglomerações urbanas do País.

Se é verdade que a exaustiva peregrinação do Presidente Tancredo Neves durante os comícios realizados em todas as Unidades da Federação muito contribuíram para agravar os níveis de esgotamento, a fadiga e o stress se refletiram inexoravelmente, na deterioração posterior de suas condições físicas, também é certo que a sua atuação no decorrer da campanha, projetou-o como a liderança predominante e o protagonista máximo no que tange às mudanças, à renovação e às transformações exigidas pela Nação brasileira.

Nos discursos que pronunciou nas praças públicas, e nas mensagens que redigiu, logrou o Presidente Tancredo Neves conscientizar as multidões que o aplaudiam com entusiasmo, e condensar, nos parâmetros de um verdadeiro testamento político, diretrizes e planos de ação destinados a implantar a Nova República — ou seja, a concretização das aspirações máximas da nacionalidade consubstanciadas no advento de um Estado de Direito, efetivamente democrático capaz de proporcionar, a cada brasileiro, melhores condições de vida, trabalho, liberdade, justiça social, paz e ilimitadas oportunidades de desenvolvimento.

Foram estas as reflexões que entendi formular, depois de ler o artigo de Josué Montello, publicado no *Jornal do Brasil* de 16 de abril passado, intitulado "A missão de Tancredo Neves", e cuja incorporação solicito neste momento como um documento digno de ser transcrito nos Anais do Senado Federal.

Na opinião desse eminente escritor, membro da Academia Brasileira de Letras, "... cabe agora ao Presidente José Sarney, com o seu tato, com a sua experiência e com a sua obstinação de bem realizar, a transformação gradativa do ideário de Tancredo Neves em realidade objetiva — a que associará, naturalmente, a sua própria experiência, ajustada à complexa realidade dos momentos nacionais..." Ao concluir o seu esplêndido artigo, Josué Montello assevera que "... não há mais alto louvor a um líder do que a realização gradativa das suas idéias e aspirações, quando as circunstâncias afastam da luta esse mesmo líder. As idéias e aspirações de Tancredo Neves estão, naturalmente, associadas às diretrizes de seus companheiros de campanha. À medida em que elas forem sendo executadas, Tancredo Neves estará presente, como seu inspirador... A transformação do Estado autoritário em Estado democrático, com a implantação da Nova República, foi o sonho de Tancredo Neves, no parlance dos comícios populares, e há de ser, também, o seu sonho ao longo dos dias e dias de sofrimento, no leito do hospital... O Presidente José Sarney, posto pela Constituição no seu lugar, cumprirá, fielmente, as diretrizes de Líder e companheiro, para poder dizer ao País, ao termo de sua missão: — Fiz meus planos de Governo com as idéias e aspirações de Tancredo Neves."

Eram estas as considerações que desejava fazer, à margem do luminoso artigo de Josué Montello, exatamente no momento em que o povo brasileiro em sua totalidade roga a Deus pela completa recuperação do Presidente Tancredo Neves.

A saúde do Presidente é, no momento, a preocupação fundamental de todos quantos acreditam que a Nova República tornou-se um imperativo impostergável — fator decisivo para superação das crises que perturbam o desenvolvimento nacional e o advento de uma autêntica Democracia — a aspiração máxima da nacionalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA**

**Jornal do Brasil — terça-feira, 16-4-85**  
**A MISSÃO DE TANCREDO NEVES**

Dia por dia, hora por hora, cada um de nós vive a ansiedade e angústia da enfermidade de Tancredo Neves.

Por vezes, a impressão que nos fica, diante de tanta provação, diante de tanto suplício permanente, irredutível às nossas preces e a todos os esforços da competência médica, é que, acima das nossas súplicas e dos recursos da Medicina, levanta-se uma força inflexível, que sobrepõe à nossa perplexidade.

Teríamos diante de nós um exemplo a mais de que, superpondo-se à liberdade e à súplica dos homens, perdura a Fatalidade dos deuses, como supunham os gregos, no conflito de suas tragédias? Ou será que essa Fatalidade implacável, que nos atordoa, que nos desorienta, nada mais significaria do que uma parte da missão de Tancredo Neves, nesta hora da vida nacional?

Inclino-me pela segunda conclusão. E isto, se de todo não me consola, como amigo e como brasileiro, pelo menos suaviza meu sentimento de revolta, em face da provação imerecida.

Dir-se-ia ter havido um requinte do Destino em levar Tancredo Neves até a um passo de sua glorificação definitiva, na cerimônia da posse da Presidência da República, para, por fim, sustar essa glorificação, de modo repentino e inexplicável.

A solenidade da posse seria o fecho da abóbada, o pendão da vitória fincado no cume da mais alta montanha. Do mundo inteiro vieram os convidados dessa hora única. E tudo falha, e tudo se defaz, porquanto a missão de Tancredo Neves trazia consigo esse hiato brutal, que até hoje nos desorienta.

Cada um de nós guardará em seu íntimo o sentimento da provação prolongada. E por mais que curve a cabeça, no esforço para aceitar o drama na sua brutalidade, sempre haverá um momento em que indagaremos, sem conseguir compreender:

— Mas por que, Senhor? Por quê?

Não há memória de outro líder submetido a uma tortura análoga, vivendo a crucificação de fios e tubos, na imobilidade das terapias intensivas. Tancredo Neves, que havia sensibilizado o povo na tribuna dos comícios, passou a sensibilizar-nos ainda mais no seu leito de hospital, travando o corpo-a-corpo com remédios e bisturis, no implacável suplício da enfermidade irredutível.

Ainda bem que não perdurará conosco apenas a vigília dessa luta desigual, porque guardamos em nossa memória a figura miúda e frágil que soube ser o condutor de seu povo, na hora da transição política. Nesse momento, a consciência da Nação foi ele, tão vivo e fulgurante quanto uma labareda. Aquela coluna de fogo que vai à frente da multidão no texto bíblico. E a voz de comando a que a multidão obedece.

Conheci Tancredo Neves por intermédio do Presidente Kubitschek, ao tempo em que tinha sobre meus ombros a responsabilidade de uma das subchefias do Gabinete Civil. Já conhecia o político, atuando ao tempo do último Governo de Getúlio Vargas; passei a conhecer o amigo, de quem guardo as mais gratas atenções.

No meu *Diário da Manhã*, com a data de 21 de agosto de 1956, tive oportunidade de aludir aos dois tipos de deputados propostos por Alfred de Vigny no seu *Journal d'un poète*: os deputados da França e os deputados do povo francês. E ajustando a sugestão ao problema brasileiro, reconheci que cabia a Afonso Arinos, não o título de deputado ou senador de um partido, e sim o de Senador da Nação, por não ter nomeações a pleitear, mas causas nacionais a defender.

E concluí: "Assim Tancredo Neves. Assim Gustavo Capanema. Para falar apenas nos veteranos. Por vezes, não conseguem ser deputados ou senadores de um partido. Porque são, em última análise, deputados e senadores do Brasil".

Tancredo Neves está realmente acima das disputas locais. Sempre teve estofo para a representação nacional — a representação que o povo lhe conferiu, mais por consenso da praça pública do que pelo crivo da urna eleitoral. Dai a apoteose de sua escolha.

Se a enfermidade não lhe houvesse interrompido o caminho, detendo-o a algumas horas de sua posse, Tancre-

do Neves teria chegado à Presidência da República por derivação natural. A vida política gradativamente o preparou para essa última ascensão, como a glória suprema — por seu tirocinio e por seu tato pessoal.

Por isso, nos seus vários pronunciamentos ao longo da campanha política, ele compôs um ideário — o ideário da Nova República.

Ainda bem que a doença imerecida não interrompe a atuação de Tancredo Neves em nossa vida política. As idéias que defendeu, e que o levaram a ser eleito Presidente da República como fecho do aplauso plebiscitário dos comícios populares, continuarão a compor o embasamento doutrinário da nova democracia brasileira.

Cabe agora ao Presidente José Sarney, com seu tato, com a sua experiência e com a sua obstinação de bem realizar, a transformação gradativa do ideário de Tancredo Neves em realidade objetiva — a que associará, naturalmente, a sua própria experiência, ajustada à complexa realidade dos momentos nacionais.

O rumo foi traçado. Sofrerá alterações? Sim, naquilo que corresponder ao ajustamento do plano de ação às novas conjunturas brasileiras. Mas guardando, em essência, as suas linhas fundamentais.

Não há mais alto louvor a um líder do que a realização gradativa das suas idéias e aspirações, quando as circunstâncias afastam da luta esse mesmo líder.

As idéias e aspirações de Tancredo Neves estão naturalmente associadas às diretrizes de seus companheiros de campanha. À medida que elas forem sendo executadas, Tancredo Neves estará presente, como seu inspirador.

Las Cases recolheu de Napoleão Bonaparte esta confissão:

— Fiz meus planos de batalha com os sonhos de meus soldados adormecidos.

A transformação do Estado autoritário em Estado democrático, com a implantação da Nova República, foi o sonho de Tancredo Neves, no palanque dos comícios populares, e há de ser também o seu sonho ao longo dos dias e dias de sofrimento, no leito do hospital.

No momento em que escrevo este artigo, ele ainda se debate como um lutador invencível. Não se rende. E há de ouvir, em seu íntimo, a solidariedade de toda a Nação, rezando em voz alta para que a Fatalidade o poupe, nestes lances fatigados.

O Presidente José Sarney, posto pela Constituição no seu lugar, cumprirá fielmente as diretrizes do líder e companheiro, para poder dizer ao País, ao termo de sua missão:

— Fiz meus planos de governo com as idéias e aspirações de Tancredo Neves.

**Josué Montello**

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Wypych.

**O SR. ROBERTO WYPYCH (PMDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejamos, neste momento, fazer um apelo em favor dos triticultores e produtores de algodão do Estado do Paraná, a fim de sensibilizar à CFP — Comissão de Financiamento à Produção e à Comissão de Orçamento — COMOR, constituídas pelos Ministérios do Planejamento, Fazenda e Agricultura além do Banco Central e Banco do Brasil para dois fatos que preocupam aqueles agricultores do nosso Paraná.

Em primeiro lugar, trata-se da ampliação do limite de financiamento de repasse do trigo. O Governo já autorizou o financiamento no valor de apenas 32 milhões de cruzeiros para cada agricultor, através de cooperativas de produção. Ora, essa quantia é muito insuficiente pois não permite sequer o atendimento dos pequenos agricul-

tôres, cujos custos de plantio estão acima dos recursos autorizados.

Queremos salientar que o Paraná, caso tenha efetivo apoio do Governo Federal, deverá apresentar um aumento da área de plantio de trigo em mais de 20 por cento. A previsão preliminar estimada pela Secretaria de Agricultura do Paraná é de uma produção de até um milhão e duzentas mil toneladas de trigo para este ano de 1985. Entretanto, torna-se imprescindível a ampliação do referido valor de financiamento de repasse do trigo para no mínimo 55 milhões de cruzeiros, mínimo indispensável que possibilitará o perfeito atendimento de pequenos e até médios plantadores de trigo associados às cooperativas do Sul do País.

Essa justa reivindicação, segundo nosso entender é de capital importância não só para os produtores interessados como também para a própria economia do País que apesar de possuir um imenso território de áreas férteis, deve importar cinco milhões de toneladas para 1985 de trigo para o abastecimento interno (previsão da SUNAB), onerando assim as reservas do País em um bilhão de dólares. Antes de se mandar dólares para fora, é de suma importância que se dê todo o apoio ao homem brasileiro da terra, ainda tão desamparado e esquecido.

Em segundo lugar, queremos comentar o problemático mercado de algodão, que está trazendo prejuízos aos produtores do Paraná. Já estamos enfrentando o problema de estocagem com uma supersafra deste ano. Como todos devem ter visto, inclusive pelos meios de comunicação, não há mais lugar para armazenamento das 860.000 toneladas produzidas, e isso está sendo feito até nas ruas de alguns municípios.

Há necessidade portanto de se aprovar imediatamente a prorrogação da correção do preço mínimo desse produto até julho deste ano.

Milhares de produtores estão vivendo dias de incerteza e preocupação, com a demora da aprovação do prolongamento dos reajustes dos preços mínimos. E aqui vai uma advertência: se o preço mínimo para o algodão não continuar sendo reajustado até julho, a agricultura paranaense será sensivelmente prejudicada.

Era isso, Senhor Presidente, Senhores Senadores o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

-1-

Discussão, em turno único; do Parecer nº 29, de 1985, da Comissão do Distrito Federal, sobre nº 89, de 1985 (nº 219/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Senado a designação do Doutor Ronaldo Costa Couto, Ministro de Estado do Interior, para exercer, em caráter interino, como substituto, o cargo de Governador do Distrito Federal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do Senhor José Ornellas de Souza Filho.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 16-04-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN.** Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto objetiva regulamentar o parágrafo trinta e cinco do art. 153 da Constituição Federal, que diz.

“A lei assegurará a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas, para defesa e esclarecimento de situações”.

O projeto em discussão estabelece prazo para que a administração direta ou indireta conceda as certidões requeridas. Porque, o que vem ocorrendo é que o interessado requer a certidão, questiona junto ao órgão competente e não há prazo estabelecido para o atendimento de seu petitório. O projeto em tela se propõe a estabelecer o prazo de 30 dias para a concessão das certidões requeridas. Ao mesmo tempo, a emenda oferecida pelo eminente Senador Pedro Simon, objetiva dar melhor inteligência à redação proposta no art. 2º do referido projeto.

**DIRCUSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 16-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para fazer sucinto relato sobre a situação em que se encontra o Rio Grande do Norte, sofrido pelas consequências das inundações, que também ocorrem nos demais Estados do Nordeste.

Ouvi ontem, com toda a atenção, o discurso do nobre Líder Humberto Lucena, dando conhecimento à Casa do relatório do Exmº Sr. Ministro do Interior, após sua recente visita a alguns Estados da região atingida.

Lamento surpreso que o Sr. Ministro não tenha visitado o Rio Grande do Norte nesta sua viagem.

A situação no Rio Grande do Norte, onde se registram inundações em várias regiões, é verdadeiramente calamitosa. São as seguintes as áreas inundadas: No Vale do Apodi: seis municípios; no Vale do Açu: sete municípios; na região Agreste: oito municípios; na região Litorânea: cinco municípios; na região do sertão: oito municípios; perfazendo um total de trinta municípios que foram considerados como em estado de emergência.

As enchentes provocaram os seguintes problemas: 60 mil desabrigados, 228 pequenos e médios açudes destruídos, 16 sistemas de abastecimento d'água danificados pelo rompimento de adutoras ou do sistema de captação que foi inundado. Isto ocorreu nos Municípios de Governador Dix-Sept Rosado, Alto do Rodrigues, Água Nova, Rafael Godeiro, Encanto, São Francisco do Oeste, João Dias, Jucurutu, Montanhas, Nova Cruz, Serinha, Tangará, Ielmo Marinho, Carnaúba dos Dantas, Ipueira e Florência.

O tráfego rodoviário encontra-se interrompido nas BR: 405, 406, 110, e 304; e nas estradas estaduais que ligam os Municípios de Nova Cruz a Montanhas, Pau dos Ferros Porto Alegre — Viçosa, de Caicó a São João Sabugi, e Ipanguaçu ao Município de Pendências.

**O Sr. Martins Filho** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Pois não, com o maior prazer.

**O Sr. Martins Filho** — Gostaria que V. Exª incluísse, também, no comunicado à Nação e à Casa, que o Município de Umarizal está totalmente isolado, e que provavelmente não consta do telex do Sr. Governador do Estado, e está interrompido através da RN 117, à altura do Município de Riacho da Cruz e à altura do Município de Olho d'Água do Borges, deixando a nossa cidade totalmente isolada do resto do Brasil e por que não dizer do resto do Mundo. Quero me solidarizar com o discurso de V. Exª neste momento difícil por que passa o nosso Estado. Realmente, é dramática a situação dos Vales do Apodi, do Açu e do Ceará-Mirim. Principalmente do Vale do Açu, onde o DNOCS já estuda a possibilidade de acionar um sangradouro de emergência; denominado de fusível, para dar vazão às águas acumuladas na represa Armando Ribeiro Gonçalves. E se isso ocorrer,

haverá uma verdadeira tragédia em vários Municípios do Vale do Açu, com total interrompimento do tráfego entre Mossoró e Natal, com a destruição da ponte sobre o Rio Açu, nas proximidades da cidade do mesmo nome. Portanto, é muito importante o pronunciamento que faz V. Exª e, na qualidade de representante do Rio Grande do Norte, quero lançar neste instante, com a permissão de V. Exª, um veemente apelo às autoridades da República no sentido de socorrerem o Rio Grande do Norte e o Nordeste. E veja bem, ontem eu falei com o Prefeito de Mossoró. Apesar do trabalho executado num escoadouro de emergência, já construído há vários anos, as cheias na cidade de Mossoró atingiram limites ainda não vistos e a cidade passa por momentos difíceis. V. Exª bem conhece a posição política do Prefeito de Mossoró. Apesar de filiado do PDS — hoje, o Governador já pertence ao PFL — mas esse município passa por dias difíceis porque, segundo informações que obtive, o Governo do Estado, numa ação paralela à ação municipal, não procura um entrosamento com o prefeito para que os flagelados das enchentes daquele município possam receber aquela solidariedade não só do governo estadual mas, também, do Governo municipal, numa ação conjunta e entrosada, visando minorar o sofrimento daqueles desvalidos do nosso Estado. Parabéns V. Exª pelo pronunciamento e quero dizer que V. Exª pode contar conosco na Comissão de Agricultura. Estamos mantendo contatos com os componentes daquela Comissão para programarmos uma viagem de visita e de observação às áreas flageladas do Nordeste, no sentido de apresentarmos minucioso relatório à Presidência desta Casa, para que o nosso Presidente, o Sr. Senador José Fragelli, faça chegar esse relatório ao conhecimento do Presidente da República para as providências cabíveis.

**O SR. MOACYR DUARTE** — O aparte do nobre Senador Martins Filho, que incorporo ao meu discurso, representa um valioso subsídio. Inclui o depoimento de S. Exª vem reforçar o relato que faço, nesta hora, sobre a dramática situação do meu Estado.

Obviamente, o município onde S. Exª atua politicamente não foi olvidado, pois está incluído entre aqueles atingidos pelas consequências da catástrofe. Assim, a presunção do meu nobre apartante cai no vazio. Mas o que é preciso é que nos abstenhamos das idiosincrasias político-partidárias e juntemos os nossos esforços para ajudarmos o Rio Grande do Norte a vencer as atuais dificuldades, que não são poucas.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Moacyr Duarte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Carlos Alberto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Em primeiro lugar, falo da minha satisfação em apartear este brilhante Senador pelo meu Estado, o Rio Grande do Norte. Homem culto, de uma inteligência invejável e que tem, na verdade, assumido nesta Casa um compromisso que eu gostaria de testemunhar, compromisso este marcado com as aspirações, com as reivindicações, com os anseios do povo do Rio Grande do Norte. E V. Exª assume a tribuna, nesta tarde, em sessão do Senado, para trazer a sua preocupação que é a preocupação de todos nós, do Rio Grande do Norte, que é a preocupação de todos aqueles que são do Nordeste e das áreas atingidas pelas cheias. V. Exª traça o quadro do que acontece e está acontecendo com o nosso Estado. E eu gostaria de, nesta oportunidade, ser solidário com o discurso de V. Exª, de poder participar também, com V. Exª e com o nobre Senador Martins Filho, desta luta, que é a luta dos mais pobres, dos mais humildes que estão sofrendo no nosso Estado. E gostaria, também, de fazer uma sugestão aqui, aproveitando o pronunciamento de V. Exª, ao Governo Federal que está atento aos problemas da nossa região. O Governo Federal tem chegado com o auxílio de mantimentos, de medi-

camentos, de agasalhos e de barracas aos desabrigados. Mas, eu tenho certeza de que o Governo Federal não vai dar condições àqueles que estão com problemas habitacionais, ou seja, com suas casas destruídas ou parcialmente destruídas. Problemas graves, como é o caso de Mossoró, uma parcela de Açu e, agora, o Senador Martins Filho fala também no Município de Umarizal, que é a sua terra natal e que não está incluída entre os municípios atingidos no relatório da Comissão que enviou a V. Exª. Mas acho que é preciso dar uma sugestão, agora, ao Governo Federal para que possamos dar também uma contribuição, uma contribuição sabemos que é pequena, mas sabemos que poderá ser amanhã substancial. Acho, Senador Martins Filho, que poderíamos fazer um apelo ao Governo Federal para que fossem liberados o FGTS, o PIS e o PASEP de todos aqueles trabalhadores dos municípios das áreas de emergência, das áreas decretadas de calamidade pública, porque sabemos perfeitamente que o Governo Federal está chegando com o auxílio do remédio, do mantimento. Mas aquele pobre coitado que está com sua casa parcialmente destruída, ele não vai ter condição, amanhã, de reconstruir a sua casa e nem o Governo vai fazer esse trabalho. Por isso acho que nós, Senadores do Nordeste, nós Senadores que fazemos parte daquela região que está sendo atingida pelas enchentes, deveríamos formar um pacto para formular ao Governo Federal este apelo, para liberar o FGTS, o PIS e o PASEP de todos os trabalhadores nas áreas de emergência, nas áreas de calamidade pública. E faço aqui também, dentro deste aparte a V. Exª, o meu apelo para que V. Exª, hoje um homem muito mais afeito e dentro do esquema governamental, possa ser o nosso porta-voz — o porta-voz do Senador Carlos Alberto e do Senador Martins Filho — para que, neste momento de drama, de dificuldades do Rio Grande do Norte, esqueçamos as siglas, os partidos e as posições políticas para que todos possamos somar, para que o Rio Grande do Norte não seja prejudicado e para que o Rio Grande do Norte possa sair dessa dificuldade extrema que atravessa. Meus parabéns a V. Exª, e conte conosco, conte com a nossa participação, para que possamos então engrandecer e tirar o Rio Grande do Norte da tragédia.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Estou pronto para somar o meu trabalho ao trabalho do Senador Carlos Alberto, do Senador Martins Filho e de tantos outros Senadores que representam os Estados da Região nordestina, para que, junto ao Governo Federal, procuremos uma assistência mais enérgica e efetiva capaz de atender as mínimas necessidades das áreas vitimadas pelas inundações. Isto porque, as providências até agora adotadas pelo Governo Federal, são por demais tímidas, muito aquém da dimensão da calamidade que nos penaliza. Basta que se diga que dentre as medidas listadas na tarde de ontem pelo eminente Líder Humberto Lucena, relativamente ao Rio Grande do Norte, enfatizava-se a concessão de mais 148 barracas de lona para atender um universo desabrigado de cerca de 60 mil pessoas, o que me parece providência que se pode qualificar de infantil, irrisória e ridícula.

O Governo Federal, segundo ouvi ontem no relato feito pelo nobre Líder Humberto Lucena, autorizava a concessão de mais de 148 barracas de lona, para atender a situação emergencial em que se encontra o Rio Grande do Norte, isto é, das 300 barracas já existentes, houve o aumento de mais de 148. Pareceu-me a ação governamental por demais tímida, que não atende às necessidades de um Estado que se encontra atualmente com quatro BRs danificadas, quatro estradas estaduais interrompidas, dezenas de serviços de abastecimento d'água comprometidos pelas enchentes, mais de 60 mil desabrigados, 10 mil casas destruídas e interrupção do tráfego ferroviário interestadual no trecho Mossoró-Souza.

O nosso apelo ao Governo Federal é para que olhe com um pouco mais de interesse para a realidade do Rio Grande do Norte, porque até agora foi feito muito pou-

co, segundo se depreende do relatório do Ministro do Interior, que merece reflexão e crítica. Há morosidade em se atender emergencialmente o Nordeste, mas se encontra recursos da ordem de 900 bilhões de cruzeiros para socorrer-se instituições financeiras falidas, cujos responsáveis malbarataram os dinheiros dos clientes e depositantes.

Para o Sul, geralmente, as medidas são tomadas com pressurosa rapidez, com presteza, sem delongas, mas com relação ao Nordeste, ao Norte, às regiões subdesenvolvidas, os pró-homens do Governo geralmente são lentos e excessivamente cautelosos nas suas ações.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Ouço com prazer o eminente representante do Rio Grande do Sul, Senador Octávio Cardoso.

**O Sr. Octávio Cardoso** — V. Exª tem a minha mais integral solidariedade no que diz respeito à necessidade de assistência, assistência pronta aos nossos irmãos sofridos do Nordeste. Agora, o argumento invocado por V. Exª não faz justiça ao seu talento, ao seu brilho e à sua dialética. Quando o Banco Central dá assistência a um estabelecimento de crédito, não está dando assistência a um banco do Sul num período de iliquidez temporária, está dando assistência ao sistema; porque V. Exª sabe que quando um banco perde a sua liquidez temporária ou permanentemente ele afeta todo o sistema, seja em que Estado da Federação for. Assim, V. Exª não está usando o melhor argumento ao dizer que o Banco Central já precisou injetar um determinado volume de recursos a um banco do Sul. Na verdade fez isso com muitos bancos, e fez mais com bancos de São Paulo do que propriamente com o Banco do Rio Grande do Sul. O apelo de V. Exª tem inteira procedência. Agora, a comparação não faz justiça ao talento de V. Exª.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Obrigado pela intervenção de V. Exª.

Mas a fonte de recurso a ser utilizada para atender a situação de dificuldades desses dois conglomerados, dessas duas instituições financeiras, a fonte de recursos indicada pelo Governo é a reserva de contingência, que tem destinação específica do conhecimento de todos. E o próprio Governo Federal utilizou esta mesma fonte de recursos, recentemente, para abrir um crédito de 53 bilhões de cruzeiros, a pedido do Exmº Sr. Ministro do Exército; utilizando, como fonte de recursos, novamente, a reserva de contingência.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Ouço com prazer, ainda, outra intervenção do nobre Senador Octávio Cardoso.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Entendi que V. Exª estava se referindo, já, a dispêndios realizados pelo Banco Central.

**O SR. MOACYR DUARTE** — A mensagem não foi ainda aprovada, via de consequência, não há lei, e não pode haver realização do dispêndio.

**O Sr. Octávio Cardoso** — É que o Banco Central já fez dispêndios para atender as suas obrigações. Aos compromissos externos do Banco, o Banco Central é coobrigado, e o atendimento dos depósitos em conta corrente e à vista, que também são garantidos pelo Governo Federal, e aí não foi da reserva de contingência. Agora, V. Exª também sabe, e esta Casa inteira sabe, que quando se trata de uma calamidade, como as acontecidas o ano passado, quer por inundações em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, quer por estiagem no Nordeste, o Governo Federal atendeu, inclusive, com apoio desta Casa e do Parlamento Nacional, sem ter as necessárias

dotações na reserva de contingência, porque numa hora dessas, é preciso encontrar os recursos e, então, se podem dotações orçamentárias outras do orçamento para atender a essas emergências. Estou inteiramente solidário com V. Exª, quanto à necessidade e, mais do que isso, ou tanto quanto isso, à urgência de atender a casos como o das inundações no Estado de V. Exª e em outros Estados nordestinos. Entendo, porém, que a par disso, a União tem também o dever de encontrar caminhos para resolver problemas tais como o do Sulbrasileiro e o do Habitasul.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Agradeço mais uma vez a intervenção de V. Exª, e apenas me permito discutir a coobrigação do Banco Central relativamente às responsabilidades externas assumidas pelo Sulbrasileiro.

Argumenta-se que o Banco Central foi avalista do Sulbrasileiro nas operações que essa instituição realizou com os bancos estrangeiros, mas também foi avalista do Brasilinvest e não honrou os compromissos. Então, está utilizando dois pesos e duas medidas. Vai honrar os compromissos com o Sulbrasileiro, mas não honrou os compromissos com o Brasilinvest. Os casos são análogos, parecem-me absolutamente semelhantes.

Sr. Presidente, o apelo que faço ao Exmª Sr. Ministro do Interior, respeitando as suas naturais preocupações com os problemas do Distrito Federal, é que não se descure dos problemas do Nordeste brasileiro. Embora S. Exª tenha sido nomeado *ad referendum* do Senado, tem obrigações indeclináveis com o Distrito Federal, pois é o seu Governador de fato. Mas também é Ministro do Interior.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O tempo de V. Exª está quase esgotado, nobre Senador.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Agradeço a advertência de V. Exª, e me renderei ao imperativo do relógio. Mas, se V. Exª me permitir, eu ouviria, como último aparte, o Senador Benedito Ferreira, que já me solicitara anteriormente. V. Exª sempre foi um homem compreensivo e liberal.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Gostaria, Senador Moacyr Duarte, de levar ao bravo povo do Rio Grande do Norte, por intermédio de V. Exª, a minha solidariedade, a minha solidariedade de irmão, de irmão ajoujado com a minha família aos destinos da Região Nordeste. Até em alguns casos, analisando como aquela nossa gente é flagelada, sai da seca, cai nas enchentes, sai das enchentes, cai na seca, além de outros flagelos que é o processo permanente de descapitalização da Região, sobretudo dos seus valores humanos, chego a imaginar que nós, os ajoujados àquela região, ali nascidos ou ali vinculados, já que Deus é justo, já que Deus não penaliza seus filhos indevidamente, eu chego a imaginar que nós, os reencarnados naquela região, somos aqueles que pecaram muito em outras encarnações, e aqui voltaram para purgar os seus pecados. Eu não vejo outra explicação, nobre Senador Moacyr Duarte. Como é que pode uma gente sofrer 5 anos consecutivos de seca, uma seca miserável, desgraçante e desgraçada como aquela da qual acabou de sair, agora estarem sendo afogados por excesso de água. Logo, eu concluo que eu mesmo, de minha parte, devo ter sido um demônio aqui em outra encarnação, para hoje participar, assistir e sentir na própria carne, as dificuldades que flagelam as regiões Norte e Nordeste deste País. Mas, gostaria da sua permissão e do nobre Senador Carlos Alberto, para divergir de S. Exª no que diz respeito à liberação dos fundos do PIS, PASEP e FGTS. Acho que é obrigação do Governo Federal, do País, ajudar a cobrir esses danos e essas dificuldades que aquela Região vem sofrendo, sem lançar mão dessas reservas que é o pé-de-meia da velhice dos homens do Norte e Nordeste como, de resto, de todos os assalariados brasileiros. Acho que é um absurdo ter que se lançar mão disso para que eles recuperem as suas casinhas de

morar. Acho que deveríamos buscar outras fontes que não essas, porque essas serão, sem dúvida nenhuma, o alento da velhice de cada um, o pé-de-meia. E acho que é o Governo Federal que deve buscar, que nós devemos buscar, com a nossa criatividade, outros meios que não esse. Eram essas as colocações, pedindo desculpas ao nobre Senador Carlos Alberto por divergir de S. Exª, porque acho que há outros meios, já que temos dinheiro para cobrir os descalabros financeiros deste País, sem que se confiscem os bens dos aproveitadores, e não se tem notícia de nenhum deles na cadeia.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Muito obrigado, Senador Benedito Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O tempo de V. Exª já se esgotou em 2 minutos.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Sr. Presidente, vou concluir dentro de 1 minuto. Apenas para trazer conhecimento ao Senado, que o maior reservatório d'água existente na região Nordeste é a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, no Rio Grande do Norte. Tem uma capacidade de armazenamento de 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água e se encontra, atualmente, com essa capacidade aumentada em mais 1 bilhão de metros cúbicos; está sangrando pelos 3 sangradouros, e causando apreensões às populações, porque o Piranha-Açu, seu principal abastecedor, continua descendo com grande volume de água, o que importa dizer que a capacidade de armazenamento da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves terá que suportar tamanho excedente.

Sr. Presidente, talvez nenhuma Região como o Nordeste brasileiro tenha concentrado, em seu território, tantas pessoas resignadas, tantos servos da terra, tantos escravos da gleba. Não pela servidão feudal, mas pelo amor à terra onde nasceram e, sobretudo, pela sua grande fidelidade à miséria. Obrigado. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MOACYR DUARTE EM SEU DISCURSO:

Exmª Sr.  
Senador Moacyr Duarte  
Senado Federal  
Brasília (DF)

Cumpr-me informar estimado amigo et eminente senador situação Estado Rio Grande do Norte onde se registram inundações várias regiões, bem como apresentar quadro necessidades e providências adotadas, a partir seguintes dados:

1. Áreas inundadas
  - 1.1. Vale Apodi — Município Apodi — Felipe Guerra — Governador Dix-Sept Rosado — Mossoró — Areia Branca — Grossos.
  - 1.2. Vale Açu — Município Açu — São Rafael — Ipanguaçu — Alto do Rodrigues — Pendências — Caraubais — Jucurutu.
  - 1.3. Agreste — Rio Curimataú — Município Nova Cruz — Canguaretama — Montanhas — Pedro Velho. Rio Jacu — Município Espírito Santo — Goianinha.
  - 1.4. Litoral — Município Baía Formosa — Touros — Pedra Grande — Parazinho — São Bento do Norte.
  - 1.5. Outras áreas: Município Caicó — Baraunas — Encanto — Portalegre — Francisco Dantas — Equador/Parelhas.

2.1. Enchentes provocaram, entre outros, seguintes problemas:

- a) 60 mil desabrigados até 12-4-85.
- b) 228 pequenos e médios açudes destruídos.
- c) 16 sistemas de abastecimento d'água danificados, pelo rompimento adutora e/ou sistema de captação inundado, nos municípios:

1. Governador Dix-Sept Rosado
2. Alto do Rodrigues

3. Água Nova
4. Rafael Godeiro
5. Encanto
6. São Francisco do Oeste
7. João Dias
8. Jucurutu
9. Montanhas
10. Nova Cruz
11. Serrinha
12. Tangará
13. Ilmo Marinho
14. Carnaúba dos Dantas
15. Ipueira
16. Floriania
- 2.2 Interrupção do tráfego rodoviário, nos trechos:
  - BR 405 — Itau/Pau dos Ferros
  - BR 406 — João Câmara/Macau
  - BR 110 — Mossoró/Augusto Severo/Janduis
  - BR 304 — Lajes/Anjicos
  - RN 269 — Nova Cruz/Montanhas
  - RN 177 — Pau dos Ferros/Portalegre/Viçosa
  - RN 118 — Caicó/São João Sabugi e Ipanguaçu/Pendências
- 2.3 Redes de fornecimento de energia interrompidas pelo tombamento postes e rompimento rede distribuição, nos municípios:
  - Serra São Bento
  - Pedro Velho
  - Goianinha
  - Jucurutu
  - São Rafael
  - Serra Negra do Norte
  - Augusto Severo
  - Caraúbas
  - Mossoró
  - Grossos
  - Felipe Guerra
  - João Dias

2.4 Cerca de 10.000 casas danificadas, em áreas urbanas.

2.5 Interrupção do tráfego ferroviário interestadual, no trecho Mossoró/Souza-PE.

3. Providências adotadas e a serem adotadas

3.1 Face esse quadro, Governo do RGN decretou estado de emergência nos seguintes municípios:

- Apodi
- Felipe Guerra
- Pedra Grande
- Parazinho
- Mossoró
- Açu
- Ipanguaçu
- Caraubais
- Pendências
- Alto do Rodrigues
- Touros
- Baía Formosa
- Governador Dix-Sept Rosado
- Areia Branca
- Baraunas
- São Rafael
- Nova Cruz
- Montanhas
- São Bento do Norte
- Canguaretama
- Caicó
- Macau

3.1. Governo Estado, com seus próprios recursos e com apoio Governo Federal, tem atendido emergencialmente vítimas enchentes através oferta alimentos, medicamentos, abrigos em prédios públicos e barracas e socorros de urgência.

Afora isto, tem procurado restabelecer, ainda que precariamente, a rede serviços básicos, tais como estradas, eletrificação e abastecimento d'água.

3.2. Urge adoção medidas sentido preservar sobrevivência populações atingidas, garantindo alimentos, medicamentos, alojamentos e restabelecimento serviços básicos em níveis mínimos atendimento.

Necessita estado Rio Grande do Norte, para isto, para número desabrigados hoje registrados, 60 toneladas semanais alimentos, medicamentos indispensáveis ao combate epidemiológico e mais barracas para abrigar vítimas enchentes.

3.3. Cessada fase crítica inundações espera este Governo dispor sementes para replantio, garantindo assim safra culturas subsistência populações rurais.

3.4. Recuperar, de imediato, a infraestrutura afetada e as residências danificadas, afigura-se providência indispensável.

3.5. Necessário se faz, também, garantir recursos para custeio agrícola e recuperação açudes, visando diminuir efeitos danosos sobre a economia Estadual.

Cordialmente — Jose Agripino Maia, Governador Estado Rio Grande do Norte.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

Ata da 5ª Reunião, realizada em 26 de abril de 1983. Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Eunice Michiles, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Claudionor Roriz, João Lobo, Marcondes Gadelha, Murilo Badaró, Hélio Gueiros, Jaison Barreto.

Em virtude do não comparecimento do Senhor Presidente, Senador Mário Maia, assume a presidência, interinamente, o Senador Almir Pinto.

Havendo número regimental o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

O Senhor Presidente concede a palavra a Senhora Vera Santana, Presidente da Associação das Donas-de-Casa de Brasília, na qualidade de depoente.

Logo após o término da exposição da Senhora Vera Santana, o Senhor Presidente declara aberta a fase interpelatória concedendo a palavra a Senadora Eunice Michiles.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26-4-83, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PARA INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DA SRA. VERA SANTANA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS DONAS-DE-CASA DE BRASÍLIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Mário Maia

Relator: Senador Almir Pinto

(Integra do apanhamento taquigráfico)

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PIAP

O SR. ALMIR PINTO (Assumindo a Presidência) Não estão presentes, estão nos seus Estados, o Presidente e o Vice-Presidente. Assumirá a Presidência o mais vivido, não digo o mais velho, senão assim fica ruim para mim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Eu, como o mais antigo, considero aberta a presente reunião.

Será ouvida o terceiro depoente, convocado por esta Comissão, a Srª Vera Santana, Presidente da Associação das Donas-de-Casa de Brasília.

Esta é a quinta reunião da presente Comissão.

Concedo a palavra à Srª Vera Santana.

A SRA. EUNICE MICHILES — Para uma questão de ordem. Gostaria de confirmar se esta é a terceira ou a quinta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — É a quinta reunião, porque já houve a reunião de instalação.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra à Srª Vera Santana.

A SRª VERA SANTANA — Bom dia, Srs. Senadores e Srª Senadora. Sinto-me um pouco inibida em falar a respeito de um assunto da maior importância para todos nós, principalmente, para todas nós, mulheres brasileiras. Não sei se tenho competência para falar sobre o assunto e também quero dizer-lhes que falo com a convicção, porque acredito realmente no que estou dizendo, acima de tudo, mas não quero ser a dona da verdade. Mas vou dizer aqui exatamente o que penso, o que acho. Essa também não é uma opinião apenas minha. Presido uma associação de donas-de-casa, onde temos contato com muitas mulheres, que pertencem a todas as camadas sociais, tanto da mais alta, como da mais baixa, do mais alto poder aquisitivo, como do mais baixo.

Começaria dizendo sobre a Declaração dos Direitos da Criança, aprovada e proclamada, por unanimidade, pela Assembleia das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1959.

Apenas o quarto princípio:

“A criança gozará os benefícios da Previdência Social, terá direito a crescer, criar-se com saúde, e para isto, tanto a criança, como a mãe, será proporcionada proteção especial, inclusive adequados cuidados pré- e pós-natais. A criança terá o direito à alimentação, habitação, recreação e assistência médica adequadas”.

“A população dos países subdesenvolvidos está crescendo em ritmo de 3% ao ano. A sorte média dos indivíduos decaiu a olhos vistos. O povo permanece pior alimentado. Há menos bens de consumo disponíveis por pessoa. E, praticamente, cada experiência feita no sentido de melhorar as condições de vida tem sido invalidada pela pressão inexorável de um crescimento contínuo da população. A superpopulação conduz à insegurança econômica e à intranquilidade social. Esta, por sua vez, promove maior controle por parte dos Governos, um aumento por parte deles, geralmente, em nome da ordem.”

Essas são as palavras do Diretor da Sucursal do *Jornal do Brasil*, em São Paulo, Mário Guimarães, na seção “Ponto de Vista,” da revista *Veja*.

Srs. Senadores, venho falar como mulher, simplesmente como mulher. Creio que nada mais poderia dar-me credenciais para aqui depor a não ser a minha condição de mãe e de mulher. Devo ainda esclarecer que tenho subsídios para enriquecer o meu depoimento, pois

planejei a minha família e pude, com alguma tranquilidade, criá-la, apesar dos tempos ruins e das crises político-econômicas que nosso País tem passado. Abate-me então uma revolta íntima em saber que outras mulheres, também, como eu, podem fazer o mesmo. E se não o fazem, é por absoluta falta das mais elementares informações.

Com a associação de Donas-de-Casa que presido, tenho acesso a todas as camadas sociais, das mais humildes às mais abastadas. Nossos assuntos de mulheres giram em torno de, desde o custo dos alimentos até o número de filhos, porque tudo isto está muito interligado. São assuntos do dia a dia da Dona-de-Casa, da mãe de família e sempre, revoltantemente sempre, a mulher mais pobre é a que sofre mais. É a que mais fica deprimida. É a que mais luta para a sobrevivência da sua família, quase, invariavelmente, com maior número de filhos. E por quê? Porque falta orientação, informação, acesso ao que ela tem direito. Se a esta mulher com três filhos, ou no máximo quatro, fosse levado o conhecimento de que ela e o marido tinham o dever obrigatório de dar a esses filhos toda a subsistência, para que esses mesmos filhos se tornassem cidadãos úteis à Nação e também levado ao seu conhecimento como ela deveria fazer para evitar a vinda de mais filhos, posso garantir aos Senhores e às Senhoras que essa mulher não haveria de querer mais dar à luz ou, pelo menos, o faria consciente de suas responsabilidades. Também o pai — um outro problema, para o qual deve ser chamada a atenção. Peço aos Srs. Legisladores, aos Srs. Senadores que seja criada uma lei de paternidade responsável. Não sei se existe, mas, mesmo que exista, não é posta em prática, pois os homens fabricam os filhos e depois vão embora, deixando a mulher em situação de desamparo, juntamente com os filhos, juntando-se com outra, lá na frente e fabricando mais filhos, geralmente muitos, não menos do que quatro ou cinco. E, nada é feito para punir esse homem, para chamar-lhe à responsabilidade. A paternidade e a maternidade devem ser responsáveis. Srs. Senadores, outro aspecto do planejamento familiar é a questão da Igreja, que deveríamos nos opor com pertinácia, pois, simplesmente, padre e freira não se casam e não têm filhos. Portanto, não deveriam se intrometer. Esse assunto diz exclusivamente, ou quase — eu diria — exclusivamente à mulher. Outro detalhe é que a Igreja não ajuda financeiramente aos pobres, e não deve “enfiar o nariz onde não é chamada”, portanto. A Igreja deve, sim, cuidar das almas das pessoas, da fé e não da procriação, enfiando na cabeça da mulher que é pecado evitar filhos. Deveria não complicar, mas esclarecer. “A Deus o que é de Deus, e a César o que é de César.” Não sei o que significa para a Igreja crianças desamparadas e párias da vida. Não sei — diria assim — porque tenho depoimentos de várias Donas-de-Casa que foram pedir socorro à Igreja, porque se encontravam em situação horrível sem terem o que comer e o que dar aos seus filhos. Simplesmente essas Donas-de-Casa que foram procurar ajuda da Igreja, alguma coisa que fosse, a resposta foi “não” e elas foram mandadas embora. Então, não sei o que significa para a Igreja as crianças desamparadas, que são os párias da vida. Mas, garanto que Deus não gosta disso.

Áreas vazias — é mais um aspecto de nota. Mas, nenhuma mulher deve parir, para ocupar áreas vazias, a não ser que nestas áreas haja condições para se viver, o que não acontece. Por isso ocorrem as migrações em massa e a superpopulação nos grandes centros. Isso também precisa ficar claro. É hipocrisia e não tem fundamento querer que a mulher tenha filhos para ocupar áreas vazias. Creio ser chegada a hora da parte mais interessante no assunto ser consultada. Não somos máquinas de produzir filhos. Ninguém melhor do que a mulher para opinar. É preciso que os homens que dirigem o País perguntem a nós, as mulheres, se desejamos ter filhos, se somos ou não a favor do planejamento familiar, porque somos nós que parimos. Particularmente, não acredito,

absolutamente, não acredito — repito — que uma mulher, suficientemente esclarecida haveria de querer ter muitos filhos, sabendo, antecipadamente, que não poderia dar a esses filhos o elementar, o necessário, para que sejam seres humanos de bem e que ela possa dar proteção, alimentação, recreação e assistência médica adequadas. Ela não há de querer ter muitos filhos, partindo desse princípio, que é o quarto dos Direitos da Criança, proclamado pela Organização das Nações Unidas.

Outro princípio é não deixar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito caia na vazia. Precisamos apenas que o primeiro passo seja dado.

Leio a manchete do jornal de maior número de leitores em Brasília, *Correio Braziliense*, do dia 23-4-83: "Ceilândia já pode aumentar os seus bebês". Depoimento de uma mãe da Ceilândia:

"Só posso gastar 10 mil cruzeiros com o enxoval da criança. Preciso de umas cinqüentas fraldas e só elas ficam em torno de 15 mil cruzeiros".

E essa mãe diz que só poderá gastar 10 mil cruzeiros para o enxoval dessa criança. Rodete Flores de Oliveira, 20 anos, mãe de três filhos, esperando a quarto filho.

Isto, meus Senhores e minhas Senhoras, é uma violência contra a mulher.

É o que eu tenho a dizer. Muito obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Está facultada a palavra. (Pausa)

A SRA. EUNICE MICHILES — Peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra à Senadora Eunice Michiles.

A SR.<sup>a</sup> EUNICE MICHILES — Vera, eu não teria sequer perguntas a fazer, mas simplesmente para me associar a tudo isso que você disse. Na verdade, de uma maneira singela, porém muito correta, você colocou o posicionamento da mulher.

É interessante que, quando existem esses discursos sobre planejamento familiar, sobre política demográfica, eu tenho assistido algumas vezes discussões as mais emocionadas, as mais passionais possíveis, em que um lado se opõe ao outro de uma maneira até irracional, alguns defendendo que se deva — usando a expressão que você usou — parir indefinidamente, porque o Brasil precisa ser uma grande potência, porque precisa preencher espaços vazios, porque são interesses multinacionais que querem diminuir o nosso potencial humano, enfim, uma série de coisas. Então, o assunto é visto nos mais diversos ângulos, sob as mais diferentes formas. Agora, todo mundo esquece de um detalhe, um insignificante detalhe: que homem nenhum tem filho, que quem os tem somos nós, e eu não vejo ninguém, nem os médicos, nem os educadores, nem os sociólogos, nem os economistas, ninguém dizer: "Bom, nós entendemos que a população deva crescer indefinidamente". Mas ninguém pergunta: "A senhora quer? A senhora está disposta a trazer esses filhos? Mesmo que sejam para morrer como moscas, mas nós precisamos dessa superpopulação".

Quer dizer, é realmente, como você colocou muito bem, uma violência contra a mulher, é um desrespeito o mais profundo à nossa condição de seres humanos responsáveis. Quer dizer, quem tem que decidir se quer ter o filho ou não é o casal, em última análise, a mulher, porque no momento em que o casal divergir, compete à mulher, porque ela é quem passa nove meses grávida, ela é quem dá à luz, com todo o sofrimento que só nós mulheres sabemos — sofrimentos e também as alegrias, felizmente, de ter um filho. Então, nós mulheres e os nossos filhos é que corremos o risco de morrer. Nós é que morremos num parto, nosso filho é que morre ao nascer. Homem nenhum morreu para procriar, que eu saiba. De maneira que compete a nós. Acho que esse é, de fato, o ponto fundamental da nossa bandeira. Nós mulheres

precisamos, no mínimo, ser ouvidas. Nós precisamos opinar. E eu diria mais: se nós fizéssemos uma enquete, hoje, neste País afora, de ponta a ponta, do Rio Grande do Sul ao Amazonas, de Leste a Oeste, no Sertão, em todos os lugares, e perguntássemos a uma mulher se é seu desejo ter seis, sete, oito, dez filhos, acho que nós teríamos 100% de não — "Não, não queremos". Todas as mulheres querem ter filhos, óbvio. É até um condicionamento, vamos dizer, biológico nosso. Mas nós não queremos ser matrizes, nem animais paridores, nós queremos ser mães. E eu digo, então, é muito bonito mesmo que o Governo diga que a mulher tenha esse direito, mas se não der a ela, se não der à família as condições, os meios para que essa família possa colocar em prática o seu desejo, realmente, aí estaria falhando no começo da sua proposta. Acho que nós devemos respeitar o desejo do casal, mas é preciso que esse casal seja orientado, que esse casal tenha a seu dispor os meios, as informações, para que ele possa realmente planejar sua família. E quem luta, quem batalha, quem segura a bandeira do planejamento familiar, na verdade, quer só isso.

Sr. Presidente, peço permissão para me alongar um pouquinho, porque parece que hoje nós estamos com pouco tempo, mas pode bater aí a campainha na hora em que eu deva terminar. E vou fazê-lo já.

Mas, eu diria que hoje nós, na verdade, não queremos nada mais nada menos do que isso: uma democratização, para que aquilo que nós mulheres, felizmente, de uma classe privilegiada, fizemos ou estamos fazendo em termos de planejar nossa família, que isso também possa ser levado à mulher mais humilde.

E para terminar, eu contaria aqui uma piada, mas que aconteceu de verdade no meu gabinete, eu tenho repetido isso. No ano passado, uma senhora que trabalha aqui no Senado, trabalhava, no meu gabinete, mãe de nove filhos, naturalmente sem marido, quer dizer, sem um companheiro definido, chamei-a e disse: "dona fulana, a senhora quer continuar tendo filhos?" Ela disse: "não, Senadora, eu queria até ligar as trompas, porque não quero mais ter filhos e tal". Então, chamei a minha funcionária mais velha do gabinete e pedi a ela que desse uma orientação à outra, mais moça, que a levasse ao médico, que visse o que tinha que fazer e tal, para que ela não tivesse mais filhos, já que ela não queria mais tê-los. A verdade é que passaram-se alguns meses e um belo dia eu olho para ela, quando ela vem me servir cafezinho: ela estava toda redondinha. Eu disse: "dona fulana, a Senadora está grávida?" Ela disse: "ah, Senadora, eu estou grávida." "Mas a Senadora está grávida, como?" Chamei a Dona Maura, que é a minha funcionária mais antiga, e disse: "Maura, como é que pode?" Você não a levou ao médico?" Ela disse: "Levei, o médico passou o anticoncepcional para ela. Você não está tomando?" Ela virou para mim e disse: "ah, Senadora, todo dia eu coloco lá". Quer dizer, ela estava usando via vaginal.

Então, vejam bem, isso em Brasília, no Senado Federal, no ano de 1981! A mulher ainda carece muito de esclarecimentos.

Quando vejo estatísticas que dizem que a mulher, de um modo geral, tanto na zona urbana quanto na rural, está mais ou menos já informada no Brasil, eu discordo, porque aqui, na Capital Federal, dentro do meu gabinete, em que batalho tanto pelo planejamento familiar, ainda ocorrem fatos como este.

De maneira que acho que todas nós, unidas, juntas, deveríamos, de fato, levar avante esta bandeira que é do mais alto significado, em termos de luta feminista, em termos da luta pela valorização da mulher.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Por aí a Senhora vê que dentro do Senado Federal, — eu já conhecia o caso, não é uma piada, é um caso verídico, — e por aí até o Bilings peca, porque o Bilings nas suas folhas tantas diz que quando a mulher não entender que arranje um instrutor. A Senadora Michiles conseguiu uma ins-

trutora para aquela mulher e ela ainda errou o caminho.

Pergunto: se ainda há quem queira usar de palavra. A Sra. Senadora Eunice Michiles já falou. Se alguma das senhoras presentes desejar fazer uso da palavra, conte com a liberalidade da Mesa.

Dona Vera, a Senhora vai desculpar a presença apenas de dois Senadores. Esta Casa — sempre tenho o cuidado de dizer e repetir — é um universo. Nós temos aqui apenas sessenta e nove Senadores para atender a um sem-número de Comissões dentro da Casa, afora ainda as obrigações que cada um tem em comparecer a seus Estados. O Presidente, Senador Mário Maia, precisou acompanhar o seu Governador, que esteve aqui, até o Acre. E o Vice-Presidente, Senador Claudionor Roriz, também foi chamado pelo seu Governador lá em Rondônia. Mas, como a Comissão pode funcionar com o Relator e com o Presidente, eu, sendo o mais vivo, estou fazendo o papel de Presidente e Relator.

Isto que a Senadora Michiles disse em relação à sua funcionária vem casar-se perfeitamente com aquilo que a Senhora falou sobre a parte de informações.

Tivemos o cuidado — eu, com a responsabilidade de Relator, e o Presidente, com a responsabilidade de Presidente da Comissão — de procurar trazer a esta Comissão nada mais nada menos do que cinco Ministros de Estado, dentro das suas respectivas atribuições, em relação à questão do aumento populacional da família brasileira, da comunidade brasileira. E dentre esses Ministros, virá a nossa Ministra, por sinal mulher. Estive com ela pessoalmente, conversei com ela e a razão principal, primordial de convidá-la para comparecer é justamente por que sei que o Ministério da Educação está intrinsecamente ligado a esta Comissão. É o problema da informação.

Sou médico interiorano, quarenta e seis anos de vida profissional, quase toda ela vivida no interior do meu Estado, o Ceará. Se eu fosse contar, não como piada — e contei uma pela televisão, ainda agora — na Semana Santa, uma pobre mulher que esperava o 16º filho vieram dois. A mulher deprimida, como a Senhora disse, pobre, sofredora, magrinha, que iria ter o 16º, foi uma surpresa chegar ao 17º, com uma gravidez dupla. Precisa exatamente haver a questão de informação e de habitação.

A Senhora falou na Igreja. Acho exatamente isso. A Igreja terá, no meu ponto de vista, de avançar um pouco mais. Essa coisa de que o tempo fértil, de que o ritmo... Não se pode, nunca, nunca, se bem que, em Brasília a Senhora vê que acontece, quanto mais nas barrancas do Amazonas, Tocantins, do Araguaia, lá no meu Nordeste, aquelas mulheres inteiramente despreparadas, vivendo a vida do campo. O marido, a paternidade responsável não sabe nem o que é "responsável". Quer dizer, não chega essa palavra por lá. Responsável é ter a responsabilidade de arranjar uma mulher, e não estar pensando nem em criar os filhos. Pensa, assim, tanto ela, quanto ele, em ter filhos, porque isso é uma forma algebrica. Se o homem quer, a mulher também quer ter filho. A mulher nasceu com esta finalidade, ter filho. O casal terá que multiplicar a família. Então, a forma algebrica: se o homem quer e a mulher quer, sinais iguais, resultado positivo, natural. Então, o que se tem a fazer é exatamente isto, é instruir, é orientar. É o trabalho que a Senhora faz, que poderá fazer, como Presidente de uma sociedade de mulheres. É o que a BENFAM tem feito no Brasil, conveniada com quase dois mil e tantos Municípios, não me recordo bem o número. De qualquer forma, vão instruindo. E, agora o perigo é que temos essa situação de terra sem gente e gente com pouca terra. É o problema do Nordeste, que a gente poderá equacionar. Mas, tem o problema da Amazônia, tem muita terra que não dá sequer um hab/km², dá 0,9 por enquanto. Mas, vamos habitar esse território, mandando à-toa as mães terem filhos sem condições, como a Senhora disse? Todos nós sabemos que ter filhos, sem poder criar, pra quê? Não. Não é isso que o Brasil precisa para desenvolver. O Bra-

sil precisa exatamente crescer o número populacional. Nós sabemos que cortaram toda a floresta Amazônica. Se for habitar todo o Brasil, ele comportará 900 milhões de habitantes. A superfície, a área geográfica do Brasil, dá para comportar esses 900 milhões de habitantes. Mas, acredito que 300, 350 milhões de habitantes para nós já é muita coisa. O País poderá desenvolver-se muito bem, trabalhar muito bem, produzir o necessário para manter essa gente, e até para exportar, porque, temos uma riqueza infinda para manter uma população. Mas, o que é preciso, é uma orientação. É uma orientação, é o planejamento, não é toda mulher que sabe planejar. Achei interessante aquele Bilings eu li e dei até para o capelão da nossa maternidade dar uma visita, dar uma olhada. Ele achou uma coisa interessante, quanto lá no livro ele leu: "Bem, se não entendeu bem a história, procure um instrutor." Ele, então, veio perguntar: "Como é Doutor essa história de instrutor?" Eu disse: "Eu mesmo não entendi. Eu mesmo não entendi como é esse instrutor"... São umas tantas coisas, que a gente precisa botar os pés no chão, e essa Comissão é para isso. Isso não quer dizer, que essa Comissão não cairá no vazio. Ainda não tem ninguém escolhido para a próxima terça-feira. Eu vou me entender com o professor Agnaga, com o professor Nakamura, com Glaycon de Paiva.

A SRA. EUNICE MICHILES — V. Ex<sup>a</sup>, me concederia um aparte ou permissão, para uma interferência?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Temos que convidar a CNBB, a OAB, a Associação Médica Brasileira, Rubens Vaz da Costa, que é um grande demógrafo. Todos eles virão aqui. Agora, às vezes acontece isto, é que um dia é meio aziago para a gente, falta Senador, falta uma assistência maior. Mas, isso tudo terá, cada dia, é outro dia que se vive.

A SRA. EUNICE MICHILES — Conceda-me, por favor, um apartezinho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Pois não, Senadora.

A SRA. EUNICE MICHILES — Eu gostaria de sugerir um nome, apenas, pela oportunidade. Estará aqui sexta-feira, a Dr<sup>a</sup> Ecléa Guazelli, que é Deputada Estadual, haja, que foi Presidente da FUNABEM e que tem livros escritos a respeito do menor. De maneira, que eu proporia que ela fosse convidada para a próxima terça-feira, já que está vaga. Ela é Deputada Estadual pelo Rio Grande do Sul, esposa do Ex-Ministro Sinval Guazelli, hoje Deputado Federal, foi Presidente da FUNABEM, é uma pessoa do mais alto gabarito. Eu sugeriria, além de ter a grande credencial de ser mulher, no caso, para que ela fosse convidada para a próxima terça-feira, uma vez que ela vai estar aqui para uma reunião na UPI, entre quinta e sexta-feira. Quem sabe, ela poderia permanecer até terça-feira e nos daria a oportunidade de sua palavra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Apenas fico com uma ligeira dificuldade, porque a convocação, praticamente, parte do Presidente da Comissão. Não estou sabendo o dia da volta do Presidente Senador Mário Maia.

A SRA. EUNICE MICHILES — Mas, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que transmitisse a ele a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Somos quase vizinhos, ali. Moramos pertinho, vamos até o gabinete

dele e teremos que fazer logo uma relação. Tenho a primeira relação. Vi quando V. Ex<sup>a</sup> entregou ao Senador Mário Maia alguns nomes que foram convocados para esta Comissão. Ele os guardou, deve estar com eles. Mas, nós teremos que ter o cuidado, a Comissão tem cento e vinte dias, até 1º de agosto. O recesso é um mês parado, ninguém vai trazer. Então, terá que ser prorrogado por mais 120 dias, para que se ouça o maior número possível, porque o desejo da Comissão é ouvir pessoas, como esta Senhora prática, objetiva. Foi alguma coisa como V. Ex<sup>a</sup> disse, mesmo: singela, mas muito objetiva, muito concreta. A Senhora falou como mulher, como mãe e como dona-de-casa. As dificuldades que essas pobres mulheres sentem de adquirirem as fraldas, e não só as fraldas. E, como vai adquirir o leite depois, se ela não for uma mulher muito bem alimentada, para alimentar o seu filho? É outro problema muito sério. Faz pena a gente chegar no Nordeste e ver aquelas mulheres com aqueles seios caídos, aquelas crianças chupando o quê? Não tem nada para tirar. Estão secando a pobre mulher, secando o resto de ar. Não é proteína, é resto de ar que a pobre mulher tem, pouco mais, a água que ela tem. Não tem mais nada para se sugar, não tem leite, não tem coisíssima alguma, só para enganar a criança. É preciso que a Igreja veja isso. Inclusive ela não aceita a questão. Por exemplo, ela acha — pelo o que tenho lido, tenho dito, já disse aqui, o aborto ela não aceita, está certo, é uma questão de formação moral e religiosa. Mas, a pílula? Está provado que a pílula não provoca o aborto. Não há aborto com a pílula, porque a Igreja acha que houve a fecundação. Havendo a fecundação, há uma vida espiritual, pela fecundação. Havendo fecundação existe uma vida espiritual. Mas, se a pílula permite fecundação, há a vida espiritual, não há o aborto, está claro. E eu já disse aqui nesta Comissão que algumas senhoras que usam a pílula estão comungando, estão se confessando. E a Igreja está aceitando um pouco por baixo, mas está aceitando porque tem que aceitar mesmo. É um meio artificial, mas que pode, sim, prejudicar um pouco a mulher. Não é toda mulher que se dá bem com a pílula, sei disto. Mas, talvez, 80% aceitem bem a pílula, o organismo assimila bem aquele estrógeno que está dentro da pílula. Pois bem, então, o que nós temos que ver é justamente isto. A Igreja precisa ser menos intransigente, transigir mais um pouco. Esse é o meu ponto de vista e digo a eles mesmos. É como a Senhora disse aqui e eu anotei: "É preciso a Igreja ajudar os pobres e não complicar." Não é isso? Ajudar e não se intrometer naquilo que cabe ao casal deliberar, resolver. O planejamento é uma opção, uma coisa íntima do casal. O marido e a mulher decidirão se não terão mais filhos, se querem apenas espaçamento de filhos. Isso é problema deles. Eles não vão pecar pelo fato de tomarem a pílula, que não provoca nenhum aborto, porque não há sequer a fecundação. Acho que já é meio caminho para nós podermos orientar bem a família brasileira, a família pobre, porque hoje a mulher rica, a mulher da classe média-alta e até da classe média-baixa entende perfeitamente o que seja planejamento e já sabe planejar. Há poucos dias, li no jornal de São Paulo que de 100 mulheres de São Paulo, ouvidas se queriam ter filhos, 70 disseram que não. Não sei se chegaram a ler isto. Eu li no jornal há poucos dias. Não sei se foi no *Estado de S. Paulo*, ou na *Folha de S. Paulo*. De cem mulheres ouvidas se queriam ter filhos, 70 disseram que não. Já estavam com suas famílias planejadas.

Por conseguinte, D. Vera, achei interessante a sua conferência e, em nome da Comissão, quero agradecer a sua presença aqui como depoente, e creio que o que a Senhora disse servirá de subsídio, principalmente para mim, que sou o Relator da Comissão. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 5 minutos.)

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO

Ata da 10ª Reunião, realizada em 21 de junho de 1983.

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Almir Pinto, Marcondes Gadelha, João Lobo, Lourival Baptista, Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Jaison Barreto, Muri-lo Badaró, Eunice Michiles e Claudionor Roriz.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

O Senhor Presidente solicita ao depoente que proceda a leitura do juramento.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro de Estado da Saúde Waldyr Arcoverde, na qualidade de depoente.

O Senhor Ministro agradece a oportunidade oferecida ao Ministério da Saúde para participar desta CPI e assim contribuir na discussão do controvertido tema do aumento populacional.

Afirma, ainda, o Ministro Waldyr Arcoverde que sua exposição será enfocada sob o prisma da saúde do indivíduo, da família e da população, onde os aspectos ligados à regulação da fertilidade com vistas ao planejamento da prole — de acordo com o projeto de vida de cada indivíduo, representam apenas componentes de uma ação mais ampla do setor saúde vinculados aos princípios de equidade e proteção à saúde.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, os Senhores Senadores Marcondes Gadelha, João Lobo, Lourival Baptista, Mário Maia, Almir Pinto, os Senhores Deputados Haroldo Sanford, Oscar Alves, as Senhoras Ana Maria Mendonça e Flórida Acioli Rodrigues.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

*ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21-6-83, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PARA INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, WALDYR ARCOVERDE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador Mário Maia  
Relator: Senador Almir Pinto  
(Integra do apanhamento taquigráfico)

O SR. MÁRIO MAIA — Está aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Acha-se presente, para dar esclarecimentos a esta Comissão, o Sr. Ministro Waldyr Arcoverde. Antes de passar a palavra para o pronunciamento, peço a S. Ex<sup>a</sup> que faça o juramento de praxe.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo

do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. MÁRIO MAIA — Os nossos trabalhos durarão 1 hora cada período. No primeiro, V. Ex.<sup>a</sup> disporá de 1 hora, aproximadamente, para fazer uma exposição geral do assunto que está vinculado ao aumento populacional brasileiro. E, na segunda etapa, S. Ex.<sup>a</sup> se disporá a responder perguntas dos Srs. Parlamentares sobre o que expuser no seu depoimento.

Com a palavra o Sr. Ministro para fazer a apresentação do assunto.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores:

Inicialmente, desejo agradecer a oportunidade oferecida ao Ministério da Saúde para participar desta CPI e assim contribuir na discussão do controvertido tema do aumento populacional. As considerações que aqui farei não têm pretensão de esgotar o tema no tangente aos aspectos vinculados à definição de uma política populacional brasileira. A grande contribuição oferecida nesta Casa por destacados "membros da sociedade brasileira, bem como por pessoas simples de nossa comunidade — cujos depoimentos acompanhei através de documentos que me chegaram às mãos —, por certo possibilitará a esta expocente Comissão subsídios suficientes para a abordagem do tema em toda a sua plenitude e complexidade. Minha exposição será enfocada sob o prisma da saúde do indivíduo, da família e da população, onde os aspectos ligados à regulação da fertilidade com vistas ao planejamento da prole — de acordo com o projeto de vida de cada indivíduo —, representam apenas componentes de uma ação mais ampla do setor saúde vinculados aos princípios de equidade e proteção à saúde.

Essa ótica está justificada amplamente ao considerar as notórias evidências de que a redução da fecundidade no Brasil, por diversas vezes anunciada neste Plenário, sobretudo a ocorrente nos estratos sociais mais carentes — os mais necessitados da atenção do Estado —, seria resultante não de uma livre escolha de famílias menores, planejadas, mas de uma estratégia de sobrevivência, realizada através do recurso a soluções drásticas, tanto do ponto de vista ético, como do sanitário. Complementa o quadro de referência aqui esboçado para a minha exposição, a forma como se articulam o campo da saúde — compreendendo o conjunto de fatores sociais e naturais que determinam o estado de saúde de uma população —, e o setor saúde, como o conjunto de recursos e ações voltados especificamente para recuperar a saúde e evitar a doença. Acredita-se que a população não constitua um universo homogêneo, com probabilidades iguais de viver, ficar doente e morrer, ao contrário, é composta de grupos sociais distintos, possuidores, portanto, de formas diferentes de existir. A saúde do homem está determinada pelo grupo social no qual se insere, ou seja, pela maneira como ele produz seus meios de vida, em que e como trabalha. Ao mesmo tempo, depende igualmente de como e com que satisfaz suas necessidades.

Por essa razão é que as ações do setor saúde ou de campo saúde, mesmo quando eficientemente articuladas e até interdependentes, estão condicionadas pelas características das estruturas sociais econômicas da sociedade.

Permitam-me agora, Senhoras e Senhores, discorrer sumariamente a respeito da evolução demográfica brasileira, enfocando basicamente os indicadores mais importantes relacionados ao setor saúde, em especial os atinentes à população feminina, à problemática médica vinculada à regulação da fertilidade e concluir com uma apresentação sumária de proposta do Ministério da Saúde, contendo subsídios para o desenvolvimento de ações de assistência integral à saúde da mulher.

Baseado em dados da Fundação IBGE, que inclusive já foram apresentados nesta Comissão, constatou-se que a taxa de crescimento total da população vem decrescendo a partir de 1960, apresentando-se nos resultados do censo de 1980 em torno de 2,49%. Paralelamente, decresceram as taxas brutas de natalidade e mortalidade. A especificidade desse comportamento, no entanto, consiste em que, apesar da diminuição do coeficiente de mortalidade geral, a taxa de mortalidade infantil ainda se mantém alta, apesar dos esforços desenvolvidos pelo setor saúde na redução desse coeficiente.

A análise isolada da taxa geométrica média de crescimento anual na década de 1970—1980, pode conduzir a uma visão equivocada dos problemas vinculados ao aumento populacional. Embora constitua uma das mais elevadas taxas de crescimento do mundo, não chega a ser ameaçadora à economia brasileira, não só porque seria por demais simplista atribuir ao tamanho da população a responsabilidade pelos problemas enfrentados atualmente por nossa sociedade, como principalmente pela tendência de decréscimo gradual e seguro da taxa de fecundidade, acentuada na última década, o que descaracteriza já uma situação de explosão demográfica.

A argumentação neo-malthusiana, fundamentada em tal pressuposto, tem sido discutida por diversos depoentes desta CPI e poderá ser ampliada durante os debates, de forma a assegurar a objetividade da exposição.

A relação entre crescimento populacional e crise econômica deve ser abordada sob o ângulo da organização

da produção, enquanto a relação entre crescimento populacional e saúde deve partir do princípio do direito à saúde, crescendo ou decrescendo a taxa de crescimento populacional. Em ambas, a análise do contexto histórico onde ocorrem as relações entre os homens e destes com a natureza deve orientar a ação política.

Quanto à interseção entre essas duas abordagens, da qual até poderia resultar uma política demográfica, cabe ao Ministério da Saúde estudar a dinâmica populacional dando ênfase às variáveis natalidade e mortalidade. Uma política de população envolve aspectos relacionados não apenas com a interação entre taxas de natalidade e mortalidade mas, sobretudo, com a distribuição da população sobre o espaço. Essa distribuição é decorrente da organização espacial das atividades econômicas, constituindo um setor onde a intervenção do Estado é mais pertinente do que na regulação da fecundidade (Quadro I).

Essa tabela já foi apresentada, aqui, mas é importante que nós venhamos novamente a vê-la, a fim de melhor entender por que realmente a taxa bruta de natalidade nossa vem decrescendo ao longo do tempo. Há, também, a taxa bruta de mortalidade, que também decresceu nesse mesmo período, saindo de 32 para 7,2. O crescimento natural foi de 14 para 24, e a migração líquida, 0,0.

Na realidade, o crescimento de uma população se mede por esses 2 fatores, e como eles têm denominadores iguais a 1.000, basta nós diminuirmos um pelo outro para acharmos a taxa de crescimento anual.

#### QUADRO 1

#### COMPONENTES DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

— ENTRE 1940 E 1980

| Período | TAXA BRUTA DE NATALIDADE (0-14) (%) | TAXA BRUTA DE MORTALIDADE (0-14) (%) | CRESCIMENTO NATURAL (N-M) (%) | MIGRAÇÃO LÍQUIDA (I) (Z) | CRESCIMENTO TOTAL (N-M-I) (%) |
|---------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 1940-50 | 43,5                                | 32,3                                 | 14,2                          | 0,9                      | 15,1                          |
| 1950-60 | 40,0                                | 28,5                                 | 17,1                          | 2,0                      | 19,1                          |
| 1960-70 | 38,0                                | 27,0                                 | 18,2                          | 6,0                      | 24,2                          |
| 1970-80 | 35,0                                | 26,0                                 | 18,6                          | 2,2                      | 20,8                          |
| 1980-90 | 35,5                                | 26,0                                 | 18,7                          | 1,8                      | 20,5                          |
| 1990-00 | 34,5                                | 20,9                                 | 25,5                          | 0,4                      | 23,9                          |
| 2000-10 | 33,3                                | 24,2                                 | 29,1                          | 0,9                      | 30,0                          |
| 2010-20 | 32,7                                | 9,0                                  | 28,9                          | 0,0                      | 28,9                          |
| 2020-30 | 32,2                                | 7,2                                  | 24,9                          | 0,0                      | 24,9                          |

Fonte: Censo Demográfico - 1980 - IBGE - DEPOIMENTO DO SR. JESSÉ MONTELO NA CPI DO AUMENTO POPULACIONAL - MAIO/1985

A julgar pela taxa de mortalidade bruta, os atuais níveis de mortalidade no Brasil são aparentemente muito mais baixos, equivalentes à média dos países europeus. Uma das diferenças entre o padrão brasileiro e o europeu está na estrutura etária. Enquanto o Brasil possui uma população jovem, o produto de níveis de fecundidade que se mantiveram elevados durante muitos anos, sobretudo entre as décadas 40 e 60, os países europeus têm uma população envelhecida, como resultado de uma fecundidade reduzida durante várias décadas. Simplificando, se o Brasil possuísse a composição por idade e sexo dos países europeus, mantida a atual taxa de mortalidade infantil, sua taxa de mortalidade geral se situaria em torno de 14 a 17 por mil habitantes e não no atual nível de 9,0 (nesta taxa considerou-se a estimativa do sub-registro de óbitos).

Nós vimos, neste quadro anterior apresentado aqui, que a taxa de mortalidade estava na base de 7,2, e estamos agora dando uma taxa de 9. É porque consideramos, no Ministério da Saúde, também os sub-registros, daí essa elevação da taxa de mortalidade geral.

Pelas mesmas razões, qualquer comparação entre sub-regiões do Brasil, em termos de taxas de mortalidade, estaria afetada pelos mesmos fatores.

As reduzidas taxas de crescimento nesses países foram alcançadas não apenas através de baixas taxas de natalidade, mas também pelos níveis de mortalidade, que se expressam menor na esperança de vida ao nascer e na mortalidade infantil.

A distância que existe entre o Brasil e aqueles países é, no entanto, muito grande ainda no que se refere à mortalidade, assim como à fecundidade. Compare-se a mor-

talidade infantil no Brasil (89/1.000 nascidos vivos) com a dos Estados Unidos da América do Norte ou a dos países da Europa Ocidental (9 a 14/1.000 nascidos vivos).

Então são 87 contra 9 a 14.

Essa distância representa a dívida social não só dos países desenvolvidos em relação aos em desenvolvimento, como também a que o próprio país tem com a sua população que aspira atingir níveis de desenvolvimento e saúde semelhantes aos dos países referidos (Quadro 2).

QUADRO 2  
ALGUNS INDICADORES DEMOGRÁFICOS DE DIVERSOS PAÍSES DO MUNDO, EM 1970/75/80

| PAÍS                       | INDICADOR |      |      |      |      |      | TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL ANUAL (%) |      |      | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (POR 1.000 N.V.) | TAXA DE NATALIDADE (POR 1.000 HAB.) | TAXA DE MORTALIDADE GERAL (POR 1.000 HAB.) |
|----------------------------|-----------|------|------|------|------|------|--------------------------------------------|------|------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|
|                            | 1970-1980 |      |      |      |      |      | 1970-1980                                  |      |      | 1970                                          | 1975                                | 1980                                       |
|                            | 1970      | 1975 | 1980 | 1970 | 1975 | 1980 | 1970                                       | 1975 | 1980 |                                               |                                     |                                            |
| 1 ALEMANHA OCIDENTAL (FRG) | 17        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 0,6                                        | 0,4  | -0,3 | 15,5 (77)                                     | 10,1 (80)                           | 11,3 (82)                                  |
| 2 ALEMANHA OCIDENTAL (FRG) | 15        | 75   | 103  | 74   | 69   | 75   | 0,1                                        | -0,3 | ...  | 14,0 (79)                                     | 14,6 (80)                           | 14,2 (80)                                  |
| 3 JAPÃO                    | 15        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 1,5                                        | 2,3  | 2,5  | ...                                           | ...                                 | ...                                        |
| 4 ARGENTINA                | 14        | 71   | 103  | 72   | 69   | 75   | 1,4                                        | 1,5  | 1,5  | 45,0 (77)                                     | 21,4 (75)                           | 3,3 (75)                                   |
| 5 SUÍÇA                    | 14        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 2,9                                        | 2,3  | 2,8  | 153,0 (74)                                    | 44,0 (73)                           | 13,0 (73)                                  |
| 6 BRASIL                   | 17        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 2,3                                        | 2,3  | 2,4  | 87,3 (73)                                     | 33,0 (73)                           | 9,0 (73)                                   |
| 7 CANADÁ                   | 14        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 2,6                                        | 2,2  | 1,7  | 104,9 (77)                                    | 27,3 (75)                           | 9,4 (75)                                   |
| 8 SUÍÇA                    | 14        | 71   | 103  | 72   | 69   | 75   | 2,1                                        | 2,0  | 1,4  | ...                                           | 17,6 (73)                           | 6,2 (73)                                   |
| 9 ESTADOS UNIDOS           | 17        | 71   | 103  | 72   | 69   | 75   | 1,1                                        | 0,8  | 0,9  | 13,6 (73)                                     | 16,2 (80)                           | 6,6 (80)                                   |
| 10 FRANÇA                  | 16        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 0,8                                        | 0,8  | 0,3  | 11,6 (73)                                     | 14,9 (80)                           | 10,2 (80)                                  |
| 11 SUÍÇA-SUECIA            | 15        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | -0,2                                       | 1,6  | 1,7  | 47,1 (70)                                     | 40,1 (74)                           | 25,1 (75)                                  |
| 12 SUÍÇA                   | 16        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 2,7                                        | 3,2  | 3,5  | 103,0 (74)                                    | 49,3 (83)                           | 12,4 (80)                                  |
| 13 SUÍÇA                   | 17        | 72   | 103  | 73   | 69   | 75   | 0,4                                        | 0,4  | 0,4  | 24,0 (73)                                     | 15,3 (80)                           | 13,6 (80)                                  |
| 14 SUÍÇA                   | 17        | 71   | 103  | 72   | 69   | 75   | 2,5                                        | 2,3  | 2,0  | 125,0 (73)                                    | 33,3 (73)                           | 14,2 (73)                                  |
| 15 SUÍÇA                   | 16        | 73   | 103  | 74   | 69   | 75   | 1,3                                        | 1,5  | 2,5  | ...                                           | ...                                 | ...                                        |
| 16 SUÍÇA E PAÍSES          | ...       | ...  | ...  | ...  | ...  | ...  | ...                                        | ...  | ...  | 64,0 (73)                                     | 45,0 (72)                           | 11,2 (72)                                  |
| 17 UNIÃO SOVIÉTICA         | 16        | 74   | 103  | 74   | 69   | 75   | 0,9                                        | 1,0  | 0,9  | 27,7 (73)                                     | 12,3 (80)                           | 13,3 (80)                                  |

FONTE: CUN

NOTA: A - ESTIMATIVA DAS NAÇÕES UNIDAS

B - ESTIMATIVA DA DCE/STATISTICS, CONSIDERANDO-SE TAMBÉM O SUB-REGISTRO DE ÓBITOS.

( ) - OS NÚMEROS ENTRE PARENTÊSES INDICAM O FINAL DO ANO CIVIL DOS DADOS.

É importante ressaltar ainda que nos países mencionados o equilíbrio atual de baixa mortalidade e baixa natalidade foi precedido historicamente por períodos de crescimento populacional rápido, porque primeiramente decresceu a mortalidade, como resultado de melhores condições de vida e saneamento ambiental, e só então diminuiu a natalidade até alcançar-se o nível atual.

Aparentemente, os grupos sociais precisam de uma ra-

zoável segurança de sobrevivência de seus descendentes, antes de reduzir de forma significativa a sua fecundidade.

No Brasil, observam-se também diferenças evidentes entre regiões. A mortalidade infantil no Sul, de 55/1.000 nascidos vivos representa menos da metade da mortalidade infantil do Nordeste, de 130/1.000 nascidos vivos, refletindo as melhores condições de vida e saúde prevalentes no Sul (Quadro 3).

QUADRO 3  
ALGUNS INDICADORES DE SAÚDE, POR GRANDES REGIÕES, BRASIL, 1979/80

| INDICADOR    | COEF. NATALIDADE (POR 1.000 N.V.) | COEF. MORT. INFANTIL (POR 1.000 N.V.) | COEF. MORT. GERAL (POR 1.000 HAB.) | COEF. CRESCIMENTO POPULACIONAL (% AO ANO) |
|--------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| NORTE        | 55,7                              | 100,0                                 | 8,5                                | 5,0                                       |
| NORDESTE     | 55,0                              | 150,0                                 | 12,1                               | 2,2                                       |
| SUDESTE      | 50,1                              | 67,0                                  | 8,0                                | 2,6                                       |
| SUL          | 29,0                              | 55,0                                  | 6,9                                | 1,4                                       |
| CENTRO-OESTE | 51,9                              | 85,0                                  | 7,5                                | 4,1                                       |
| BRASIL       | 51,0                              | 87,3                                  | 9,3                                | 2,4                                       |

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE E IBGE, 1981

Aqui estão os coeficientes de natalidade, de mortalidade infantil, de mortalidade geral e de crescimento populacional.

No Nordeste, o coeficiente de natalidade é de 35,8; o de mortalidade infantil de 130,0 por 1.000 nascidos vivos, enquanto o do Brasil é de 87,3. O do Sul é de 55,0 e o do Centro-Oeste é de 85,0.

Vejam que a média nacional é de 87,3 por 1.000 nascidos vivos, mas chega-se no Nordeste a 130,0. Aqui no Sul do País é de 55,0. Então vejam que há uma dívida social também aqui a ser resgatada. Aqui o coeficiente é 130,0 e aqui é 55,0. Muito parecido com a dos países desenvolvidos, que é de 9 a 14, quando a média nacional é de 87,0.

Outro fator importante a ser analisado, refere-se à redução da taxa de fecundidade total, medida que traduz em termos gerais o número médio de filhos tidos por mulher entre os 15 e 49 anos. A análise dos fatores diretos que influem nessa taxa, bem como dos determinantes indiretos situados ao nível do processo mais amplo de transformação da sociedade, ajudam a compreender o fenômeno. A idade média ao casar, o índice de celibatário o padrão de amamentação e o índice de abstinência sexual pós-parto, fatores diretos que influem isoladamente ou combinados na taxa de fecundidade total, não foram significativamente alterados. Quanto ao número de abortos, cujo aumento também poderia interferir nesta taxa, não chega a ser significativo a ponto de justificar a diminuição da fecundidade, embora se constitua num sério risco para a saúde. (Quadro 4).

QUADRO 4  
Taxa de mortalidade infantil e taxa de fecundidade total Brasil 1940 — 1980

| Anos | Taxa de Mortalidade Infantil (%) | Taxa de Fecundidade Total |
|------|----------------------------------|---------------------------|
| 1940 | 160                              | 6,16                      |
| 1950 | 146                              | 6,21                      |
| 1960 | 122                              | 6,28                      |
| 1970 | 116                              | 5,76                      |
| 1972 | 112                              | 5,45                      |
| 1973 | 109                              | 4,89                      |
| 1976 | 98                               | 4,26                      |
| 1977 | 96                               | 4,25                      |
| 1980 | 93                               | 4,19                      |

FONTE: Anais do 2º Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, IBGE, Tabulações Avançadas do Censo Demográfico de 1980.

É taxa de mortalidade infantil e de fecundidade total.

A taxa de mortalidade infantil, em 1940, era de 160 por 1000 nascidos vivos, enquanto que a taxa de fecundidade era de 6 filhos por mulher, durante a sua vida reprodutiva, se durante este período fossem obedecidas as taxas de natalidade, a cada ano, dos 15 a 49. Então ela teria 6 filhos, e a taxa de mortalidade infantil era de 160. Quando chegou em 1980, são dados do IBGE, por isso não podemos alterá-los, o Ministério da Saúde tem 87 por 1000 nascidos vivos a taxa de fecundidade foi de 4,19.

Estou mostrando claramente que um segue o outro.

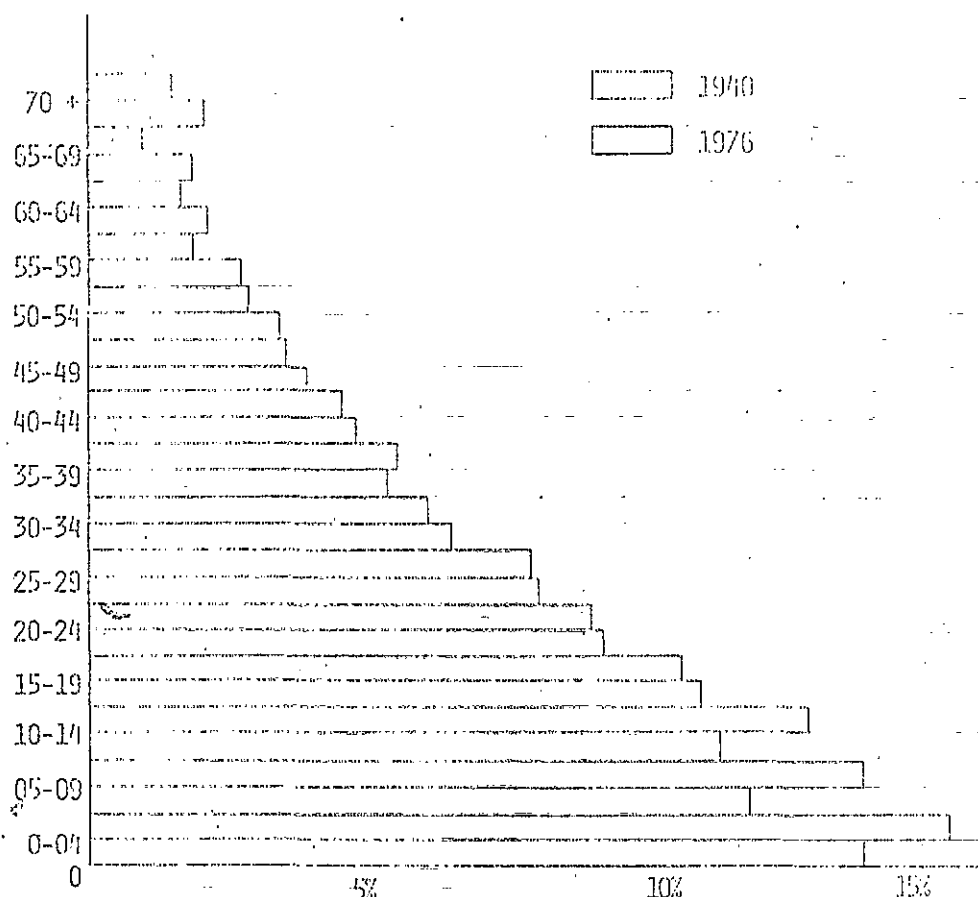
A redução observada na fecundidade somente se explica se uma proporção crescente da população, particularmente das áreas urbanas, estiver exercendo práticas de regulação da fertilidade. Entretanto, é importante ressaltar que existem diferenças na forma e no significado do controle da prole nos diversos estratos sociais. Existem evidências de que a queda da fecundidade nos

estratos sociais baixos seria resultado não tanto valorativo de uma família menor, mas de uma estratégia de sobrevivência face às dificuldades materiais existentes, realizada através do recurso a alternativas praticamente irreversíveis, como é o caso das esterilizações ou a práticas que expõem a mulher à situação de risco elevado, como é o caso do aborto provocado.

Como decorrência da queda da fecundidade e da diminuição dos índices de mortalidade, tem-se um perfil populacional já bastante alterado. Percebe-se claramente que este perfil apresenta-se como de transição com a redução do tamanho da população infantil e jovem, paralelamente ao aumento relativo da população de 60 anos e mais (Quadro 5).

QUADRO 5

COMPOSIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO, BRASIL,  
1940 e 1976



FONTE: IBGE "TABELAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO - 1980"

O que está em amarelo é o ano de 1940, e em azul, o ano de 1976. Isto é a pirâmide populacional brasileira de 0-4 anos. Verificamos que em 1940 essa população ia além de 15% do total geral. Já em 1976 ela está aquém de 15%. Então, há realmente uma queda significativa da taxa de fecundidade, e ao mesmo tempo se observa que a população começa a envelhecer, ou seja, que melhorou as condições de saúde, que a expectativa de vida, ao nascer, do indivíduo cresceu, e cresceu muito nesses últimos tempos. Só assim se consegue explicar por que houve essa dilatação para setenta anos ou mais. Quer dizer, o cidadão brasileiro começou a viver mais. Provavelmente estamos dentro de uma população já em transição, numa época já de transição, porque mostra que está havendo uma redução significativa da fertilidade, ao mesmo tempo que a população começa a envelhecer.

O crescimento da população, ainda que a taxas declinantes, significará mais 60 ou 70 milhões de pessoas até o ano 2000 que viverão nas cidades, para onde se deslocarão ademais 5 a 10 milhões dos habitantes rurais de hoje. A fecundidade em declínio e o aumento da esperança de vida significarão um acelerado aumento da proporção de idosos: no ano 2000 teremos em torno de 19 milhões de maiores de 60 anos em comparação com os 8 milhões de hoje.

As modificações do perfil da composição etária da população, a médio prazo, implicará na necessidade de redirecionamento das políticas sociais do país, de previdência social em especial, e, no que se refere à saúde, certamente serão alteradas as características epidemiológicas indicativas das prioridades do setor.

A intensificação do uso de métodos contraceptivos pela população merece uma análise mais detalhada, principalmente no atinente aos riscos de uso inadequado. Recorrendo aos únicos dados disponíveis sobre o assunto, originados de pesquisa nos estados das regiões Sul, Sudeste e Nordeste, constata-se nítida predominância do uso de métodos de elevada eficácia, como é o caso das pílulas contraceptivas, seguido pela prevalência da esterilização. (Quadro 6)

O conhecimento da distribuição dos métodos contraceptivos na população feminina evidenciou o grau de inadequação do uso de pílulas por mulheres acima de 35 anos, constituindo um risco grave à saúde desse grupo. Na mesma pesquisa citada anteriormente, 11% das mulheres casadas da Paraíba, na faixa de 35-39 anos, faziam uso de pílulas. Ainda mais grave, no Estado do Rio Grande do Norte, 10% das mulheres casadas, no grupo etário de 40-44 anos, usavam pílulas. Em São Paulo, 20% das mulheres de 35-39 anos e 11,5% das mulheres entre 40-44 anos utilizavam esse método (Quadro 7).

Para se avaliar os danos à saúde que essa situação poderá representar, é preciso lembrar que o risco de morte devido ao uso de pílulas por mulheres com idade superior a 35 anos, é maior que com o uso de qualquer outro método contraceptivo. É também maior que o risco de morte devido à gravidez, quando a mulher apresenta outros fatores de risco, como fumo, obesidade ou hipertensão.

Por outro lado, a percentagem de mulheres abaixo de 25 anos que foram esterilizadas é indicativa da falta de alternativas oferecidas para a regulação de sua fecundidade (Quadro 8).

Em quatro dos cinco Estados do Nordeste estudados, observa-se que 12% das mulheres casadas entre 25-29 anos já estavam esterilizadas, e 10 a 17% das mulheres com dois filhos encontravam-se na mesma situação (Quadro 8A).

As mesmas pesquisas mencionadas mostraram ainda que entre 63 e 74% das mulheres que tiveram parto por cesariana foram submetidas à esterilização tubária no mesmo ato cirúrgico. Esses dados mostram, por um lado, que muitas mulheres e neonatos são submetidos ao risco desnecessário da cesariana para prática da ligadura de trompas e, por outro, que a esterilização é realizada no momento em que a mulher tem menores condições de decidir refletidamente se aceita ou não esse tipo de intervenção praticamente irreversível.

Entretanto, a contracepção bem indicada e com orientação adequada pode dar uma contribuição importante nos programas de saúde materno-infantil, seja evitando gravidez de maior risco, seja possibilitando um adequado espaçamento entre os filhos.

Tem-se constatado que, em certos grupos de mulheres, a gravidez representa um risco para a saúde ou mesmo para a sua vida e a do conceito. Nesse caso, a utilização de métodos contraceptivos reverte em grande benefício para a saúde materna.

O fato de que alguns métodos contraceptivos mais eficazes impliquem riscos para a saúde exige uma indicação médica e acompanhamento pelos serviços médicos da clientela que os utiliza. Assim, oferecida a informação, adotada a decisão livre e consciente de limitar a prole e oferecidos os meios necessários, é indispensável o acompanhamento e a avaliação sistemática para evitar ou reduzir efeitos colaterais de maior risco para a saúde.

## QUADRO 6

USO ATUAL DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS POR MULHERES CASADAS COM  
IDADE DE 15 A 49 ANOS DE ACORDO COM O MÉTODO E A REGIÃO

| REGIÃO                | SUL (%)<br>(1) | SUDESTE (%)<br>(2) | NORDESTE (%)<br>(3) |
|-----------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| USANDO ATUALMENTE     | 65,2           | 62,0               | 38,5                |
| • Esterilização       | 14,6           | 16,9               | 15,3                |
| • Pílulas             | 33,2           | 25,0               | 13,2                |
| • Diafragma           | 4,9            | 5,2                | 4,5                 |
| • Coito interrompido  | 9,1            | 7,5                | 3,6                 |
| • Outros              | 4,5            | 7,4                | 1,9                 |
| NÃO USANDO ATUALMENTE | 33,8           | 38,0               | 61,5                |
| N                     | 2904           | 2110               | 6403                |

FONTE: (1) PESQUISA SOBRE SAÚDE MATERNO-INFANTIL E PLANEJAMENTO FAMILIAR REGIÃO SUL - RESUMO - 1982.

(2) NAKAMURA, H.S., MORRIS LEO ET ALII CONTRACEPTIVE USE AND FERTILITY LEVELS IN SÃO PAULO, BRAZIL, STUDIES IN FAMILY PLANNING, VOLUME 11, NUMBER 7/8 - JULY/AUGUST/1980. (MULHERES DE 15-49 ANOS).

(3) RODRIGUES, W. ET AL. PESQUISA SOBRE SAÚDE MATERNO-INFANTIL E PLANEJAMENTO FAMILIAR (BA, PE, PB, PI, RN) - 1980.

## QUADRO 7

PORCENTAGEM DE MULHERES CASADAS QUE USAM PÍLULAS POR GRUPO ETÁRIO - 1979/80

| ESTADO | BAHIA<br>(1) | PERNAMBUCO<br>(1) | PARANÁ<br>(1) | RIO GRANDE DO NORTE<br>(1) | PIAUÍ<br>(1) | SÃO PAULO<br>(2) 1979 |
|--------|--------------|-------------------|---------------|----------------------------|--------------|-----------------------|
| IDADE  |              |                   |               |                            |              |                       |
| 15-19  | 7,0          | 16,8              | 15,0          | 34,4                       | 10,6         | 35,4                  |
| 20-24  | 16,6         | 20,0              | 20,9          | 19,9                       | 13,7         | 41,2                  |
| 25-29  | 16,5         | 15,7              | 19,1          | 22,2                       | 16,1         | 35,3                  |
| 30-34  | 16,6         | 10,3              | 12,1          | 18,2                       | 4,6          | 27,4                  |
| 35-39  | 4,5          | 6,9               | 10,6          | 10,1                       | 8,4          | 22,2                  |
| 40-44  | 3,5          | 7,5               | 9,0           | 10,2                       | 7,1          | 11,4                  |
| N      | 1396         | 1259              | 1183          | 1300                       | 1540         | 2110                  |

FONTE: (1) RODRIGUES, W. ET AL. SAÚDE MATERNO-INFANTIL E PLANEJAMENTO FAMILIAR (BA, PE, PB, RN, PI) - 1979, 1980.

(2) NAKAMURA, H.S., MORRIS, LEO ET ALII (OP.CIT.)  
(MULHERES DE 15-49 ANOS)

## QUADRO 8

PORCENTAGEM DE MULHERES CASADAS, ESTERILIZADAS, POR GRUPO ETÁRIO  
1972/1980

| ESTADO<br>IDADE | PIAUÍ<br>(1) | RIO GRANDE<br>DO NORTE<br>(1) | PARAÍBA<br>(1) | PERNAMBUCO<br>(1) | BAHIA<br>(1) | SÃO<br>PAULO<br>(2) |
|-----------------|--------------|-------------------------------|----------------|-------------------|--------------|---------------------|
| 15-19           | 0.0          | 0.0                           | 0.0            | 0.0               | 0.0          | 0.0                 |
| 20-24           | 2.7          | 5.6                           | 4.2            | 6.1               | 1.2          | 2.7                 |
| 25-29           | 11.8         | 12.5                          | 12.9           | 12.1              | 7.5          | 9.5                 |
| 30-34           | 24.2         | 19.4                          | 17.0           | 30.0              | 12.9         | 20.8                |
| 35-39           | 22.7         | 32.4                          | 28.4           | 27.1              | 16.7         | 27.8                |
| 40-44           | 20.7         | 28.7                          | 24.2           | 28.4              | 16.3         | 23.8                |
| N               | 1540         | 1300                          | 1183           | 1259              | 1395         | 2123                |

Fonte: (1) PESQUISA SOBRE SAÚDE MATERNO-INFANTIL (OP.CIT.)

(2) MAKAMURA, H.S. (OP.CIT.) - MULHERES DE 15-49 ANOS

## QUADRO 8-A

PORCENTAGEM DE MULHERES CASADAS ESTERILIZADAS, SEGUNDO NÚMERO DE FILHOS VIVOS

| ESTADO<br>Nº DE FILHOS | BAHIA | PERNAMBUCO | PARAÍBA | RIO GRANDE DO<br>NORTE |
|------------------------|-------|------------|---------|------------------------|
| 0                      | 0.0   | 0.9        | 1.5     | 0.0                    |
| 1                      | 0.3   | 4.9        | 5.5     | 2.3                    |
| 2                      | 7.4   | 16.4       | 10.5    | 16.7                   |
| 3                      | 14.3  | 30.3       | 22.6    | 26.6                   |
| 4                      | 16.3  | 34.2       | 20.7    | 31.2                   |
| 5+                     | 14.3  | 25.4       | 24.7    | 24.4                   |
| N                      | 1396  | 1259       | 1183    | 1300                   |

Fonte: (I) RODRIGUES, W. ET AL. SAÚDE MATERNO-INFANTIL E PLANEJAMENTO FAMILIAR (CECOP, PE, RN)

1980.

Permito-me agora, após discorrer sobre repercussão do planejamento familiar, informar sobre o conjunto de patologias referentes ao aparelho reprodutivo, além das patologias clínicas que indistintamente acometem as mulheres.

A população feminina de 15 a 49 anos contribui com aproximadamente 7% do total de óbitos gerais. De cada

16 óbitos, 1 corresponde ao de uma mulher em idade reprodutiva. As sete primeiras causas de óbito são, em ordem de frequência: doenças do aparelho circulatório (28,8%); causas externas, acidentes e violência (16,7%); neoplasias (15,7%); doenças infecciosas e parasitárias (8,4%); doenças do aparelho respiratório (6,7%); doenças do aparelho digestivo (6,3%) e complicações da gravidez, parto e puerpério (5,9%) (Quadros 9, 9-A e 9-B).

QUADRO 9

ÓBITOS DE MULHERES ENTRE 15 E 49 ANOS, POR CAUSA  
BRASIL - 1980

| CAUSA (CAPÍTULOS DA CIE)                                    | NÚMERO   | %      | % AC   |
|-------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|
| VII - DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO                      | 12268    | 28,78  | 28,78  |
| XXII - CAUSAS EXTERNAS                                      | 7146     | 16,76  | 45,54  |
| II - NEOPLASIAS                                             | 6530     | 15,57  | 61,21  |
| I - DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS                      | 3576     | 8,39   | 69,60  |
| VII - DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO                      | 2843     | 6,67   | 76,27  |
| IX - DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO                          | 2690     | 6,31   | 82,58  |
| XI - COMPLICAÇÕES GRAVÍDEZ, PARTO E PUERPÉRIO               | 2499     | 5,86   | 88,44  |
| X - DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO                       | 1349     | 3,16   | 91,60  |
| III - DOENÇAS ENDÓCRINAS, METABÓLICAS E TRANST. IMUNITÁRIOS | 1261     | 2,95   | 94,55  |
| VI - DOENÇAS SINTOMAS NERVOSAS E ORGÃOS DOS SENTIDOS        | 1055     | 2,47   | 97,03  |
| - DEMAIS CAUSAS                                             | 1259     | 2,97   | 100,00 |
| TOTAL                                                       | 42628(1) | 100,00 |        |

FONTE: INE/SIBS/MS - ESTATÍSTICAS DE MORTALIDADE - BRASIL, 1980

(1) EXCLUÍDOS OS ÓBITOS POR SINAIS, SINTOMAS E AFEÇÕES MAL DEFINIDAS (8512).

Verificamos, por esta tabela, que as doenças do aparelho circulatório, neste grupo de mulheres de 15 a 49 anos, contribuem para uma mortalidade de 28,78, praticamente 30%. As causas externas vão a 16, 17%. As neoplasias vão praticamente a 16%, e aí vêm as doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo, complicações de gravidez, parto e puerpério, contribuindo com 6% —

esse é o acumulado — doenças do aparelho geniturinário, doenças endócrinas, nutricionais, metabólicas etc., e doenças do sistema nervoso e outras.

Mostra-se claramente que a contribuição das doenças do aparelho respiratório, na mortalidade feminina, na idade de 15 a 49 anos, é realmente significativa e muito importante. Esse dado seria importante ser gravado.

QUADRO 9-A

PRIMEIRAS CAUSAS DE ÓBITOS DE MULHERES ENTRE 15 - 49 ANOS  
BRASIL - 1980

| GRUPO DE CAUSAS (CJD-IR)                                               | NÚMERO   | %      | % AC   |
|------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|
| (03-14) NEOPLASMAS MALIGNOS                                            | 6426     | 15,08  | 15,08  |
| (23) DOENÇAS CIRCULATÓRIAS                                             | 4300     | 10,03  | 25,17  |
| (28) DOENÇAS CIRCULATÓRIAS PULMONARES E OUT. FORMAS DOENÇAS DO CORAÇÃO | 3887     | 9,12   | 34,29  |
| (32) OUTRAS DOENÇAS APARELHO RESPIRATÓRIO                              | 2823     | 6,62   | 40,91  |
| (34-34) DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO                                  | 2690     | 6,31   | 47,22  |
| (47) ACIDENTES DE TRANSPORTE                                           | 2275     | 5,34   | 52,56  |
| (39) CAUSAS OBSTÉTRICAS DIRETAS                                        | 2103     | 4,93   | 57,49  |
| (27) DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO                                       | 1920     | 4,50   | 61,99  |
| (50) OUTRAS VIOLÊNCIAS                                                 | 1445     | 3,39   | 65,38  |
| (25) DOENÇAS HIPERTENSIVAS                                             | 1210     | 2,84   | 68,22  |
| - DEMAIS CAUSAS                                                        | 13547    | 31,78  | 100,00 |
| TOTAL                                                                  | 42628(1) | 100,00 |        |

FONTE: INE/SIBS/MS

(1) EXCLUÍDOS OS ÓBITOS POR SINAIS, SINTOMAS E AFEÇÕES MAL DEFINIDAS (8512).

Aí já é uma classificação brasileira, em que desdobramos as doenças cardiovasculares, e, ao desdobrá-las, elas deixam de ser a primeira causa, e os neoplasmas malignos passam a ter uma contribuição de 15%. As doenças cerebrovasculares, 10%. As doenças circulatórias pulmonares e outras formas de doenças do coração, 9,12%. Outras doenças do aparelho circulatório, 6,62%. Doenças do aparelho digestivo, 6,31%. Acidentes de transporte, 5,34%. Causas obstétricas diretas, 4,93%. Doenças isquêmicas do coração, 4,50%; outras violências, 3,39%, e doenças hipertensivas, 2,84%. Este é um outro fato muito importante. Por isso mesmo é que foram desdobradas as cardiovasculares, para que pudéssemos entender a contribuição das cardiovasculares e das neoplasias na mortalidade feminina, que é de 2,84%. Então, se considerarmos as doenças do aparelho circulatório, as doenças hipertensivas, as cerebrovasculares e mais as isquêmicas do coração, ela passa a ser realmente a primeira causa.

Neste quadro estão a causa de óbitos de mulheres acima de 50 anos. Acima dessa faixa de idade, ainda na classificação brasileira, as doenças cerebrovasculares têm uma contribuição de 20%. Aqui o negócio se agravou ainda mais, porque, se somarmos as cerebrovasculares com as doenças hipertensivas, as doenças circulatórias do coração mais as doenças isquêmicas do coração, o percentual das cardiovasculares é realmente significativo na mortalidade. Então, as cerebrovasculares chegam a 20%. As neoplasias malignas estão em 15%. As isquêmicas do coração, 15%. As doenças circulatórias e pulmonares, 15%, etc., etc.

É importante que estejamos entrando nesses detalhes, para que possamos melhor compreender o assunto, no momento em que se decide elaborar um programa de planejamento familiar em função dos métodos e dos riscos de vida a que está sujeita cada mulher que utiliza esses métodos.

Considerando as causas diretamente relacionadas com a função reprodutiva, observa-se que são mais frequentes, os óbitos por hipertensão na gravidez, complicações do trabalho de parto, infecção puerperal, hemorragias obstétricas e aborto. Esses fatos preocupam o Ministério da Saúde, já que todas essas causas são evitáveis através de adequada assistência pré-concepcional, pré-natal, ao parto, ao puerpério e intergestacional (Quadros 10 e 10 A).

No quadro 10 temos o número de casos e porcentagem das principais causas de morte por complicação da gravidez, parto e puerpério. Aqui pegamos só aquele item "gravidez, parto e puerpério". E agora vamos desdobrar esse item nos seus subitens, nos seus componentes maiores. Então, vamos verificar que a hipertensão e complicações da gravidez, parto e puerpério têm uma participação muito grande. Então, a doença hipertensiva é realmente um fato muito importante a ser considerado quando de um programa de planejamento familiar, em que se utilizar determinados tipos de métodos que vêm agravar essa situação. Diante da necessidade de um planejamento familiar, como já demonstramos aqui, há necessidade de um acompanhamento médico durante todo o período em que se estiver utilizando esses métodos. A fim de que estejamos alertas para uma série de complicações que podem ocorrer durante o uso desses anticoncepcionais.

As hemorragias de ante parto, o descolamento prematuro da placenta etc, chegar a 12%. A infecção puerperal, este é um outro fato muito importante a ser ressaltado. A hemorragia pós-parto, os abortos especificados, a normalidade da contração uterina e etc., etc., etc.

Óbitos por complicações da gravidez, do parto e puerpério, segundo grupos de idade de ocorrência:

O aborto, em 1980, na faixa de 10 a 14 anos, teve 5, 6% de incidência. De 15 a 49 anos, 13%. E de 50 e mais, em 1979, 16%. As causas obstétricas, em 94, 82, 84 e 83%.

O mesmo ocorre a respeito das neoplasias malignas que, em grande parte, seria evitáveis mediante exame

QUADRO 9-B  
PRINCIPAIS CAUSAS DE ÓBITOS ENTRE DOENTES DE 50 ANOS E MAIS  
BRASIL - 1980

| GRUPOS DE CAUSAS (CID-10)                                         | NÚMERO                | %      | % AC   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|--------|
| (25) DOENÇAS CIRCULOVASCULARES                                    | 25449                 | 19,82  | 19,82  |
| (103-149) NEOPLASIAS MALIGNAS                                     | 19553                 | 15,30  | 35,12  |
| (27) DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO                                  | 19351                 | 15,08  | 50,20  |
| (28) DOENÇA CIRCULOVASCULAR E OUTRAS FORMAS DE DOENÇAS DO CORAÇÃO | 18475                 | 14,39  | 64,59  |
| (32) OUTRAS DOENÇAS APARELHO RESPIRATÓRIO                         | 15222                 | 7,97   | 72,56  |
| (13) DOENÇAS ENDOCRINAS DO METABOLISMO E TRANST. INERTE           | 5198                  | 4,03   | 77,39  |
| (26) DOENÇA HIPERTENSIVA                                          | 5302                  | 4,13   | 85,67  |
| (30) OUTRAS DOENÇAS APARELHO RESPIRATÓRIO                         | 4953                  | 3,86   | 89,53  |
| (35) DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO                                 | 2378                  | 1,85   | 91,38  |
| DEMAIS CAUSAS                                                     | 11077                 | 8,62   | 100,00 |
| TOTAL                                                             | 128415 <sup>(1)</sup> | 100,00 |        |

Fonte: DNE/SINUS/MS

(1) Excluídos os óbitos por síndromes, sintomas e afecções mal definidos (31601).

QUADRO 10

NÚMERO DE CASOS E PORCENTAGEM DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTE POR  
COMPLICAÇÃO DA GRAVÍDEZ, PARTO E PUERPÉRIO, NO ANO DE 1980, BRASIL

| C A U S A                                                                        | 1 9 8 0 |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|                                                                                  | NÚMERO  | %     |
| HIPERTENSÃO E COMPLICAÇÕES DA GRAVÍDEZ, PARTO E PUERPÉRIO (642)                  | 754     | 29,56 |
| HEMORRAGIA ANTUPARTO, DESCOLAMENTO PREMATURO DA PLACENTA E PLACENTA PREVIA (641) | 310     | 12,15 |
| INFECÇÃO PUERPERAL (670)                                                         | 270     | 10,58 |
| HEMORRAGIA PÓS-PARTO (666)                                                       | 208     | 8,15  |
| ABORTO NÃO ESPECIFICADO (637)                                                    | 162     | 6,35  |
| ANORMALIDADE NA CONTRAÇÃO UTERINA NO TRABALHO DE PARTO (661)                     | 102     | 4,00  |
| DEMAIS CAUSAS                                                                    | 745     | 29,21 |
| TOTAL                                                                            | 2551    | 100,0 |

Fonte: ESTATÍSTICAS DE MORTALIDADE DO BRASIL, 1980 - MS.

QUADRO 10-A

ÓBITOS POR COMPLICAÇÕES DA GRAVÍDEZ, DO PARTO E PUERPÉRIO,  
SEGUNDO GRUPOS DE IDADE DE GRÁVIDAS - BRASIL 1979-1980 (1)

| CAUSAS (CID-10)                   | 10-14 |      | 15-49 |      | 50 E MAIS |       |
|-----------------------------------|-------|------|-------|------|-----------|-------|
|                                   | 1979  | 1980 | 1979  | 1980 | 1979      | 1980  |
| (38) ABORTO                       | -     | 5,6  | 15,3  | 13,5 | 16,7      | -     |
| (39) CAUSAS OBSTÉTRICAS DIRETAS   | 100,0 | 94,4 | 82,9  | 84,2 | 83,3      | 100,0 |
| (40) CAUSAS OBSTÉTRICAS INDIRETAS | -     | -    | 1,8   | 2,3  | -         | -     |
| T                                 | 12    | 13   | 2573  | 2459 | 6         | 4     |

Fonte: DNE/SINUS/MS - ESTATÍSTICAS DE MORTALIDADE - BRASIL, 1979, 1980.

preventivo sistemático das mamas e citologia cervical (45,6% dos óbitos por neoplasias malignas em mulheres de 15 anos e mais, correspondam a tumores ginecológicos.)

A morbidade apresenta, em geral, a mesma estrutura por causas, aparecendo, em níveis crescentes, as cardiopatias, a — agora estamos vendo não mais a mortalidade, mas a morbidade, quer dizer, são as pessoas doentes, de que elas adoecem — hipertensão arterial, os acidentes e doenças relacionadas com atividades profissionais. Quanto às patologias que interferem no desempenho obstétrico, destacam-se a desnutrição, as moléstias sexualmente transmitidas, a presença de patologias clínicas como a hipertensão arterial, as cardiopatias, as infecções do trato urinário e alguns hábitos como o tabagismo.

Tendo como referência os fatos por mim mencionados, entendo que a ação do Ministério da Saúde deve incidir sobre a mulher em todas as suas necessidades. O planejamento familiar aí se insere, sendo fundamentado em motivos de ordem médica e de oportunidade de acesso às informações e aos meios contraceptivos pela população. É esse o conceito de assistência integral preconizado pelo meu Ministério: as ações de saúde dirigidas globalmente ao atendimento de todas as necessidades do grupo populacional, onde todo e qualquer contato que a mulher venha a ter com o sistema de saúde seja utilizado em benefício da proteção integral de sua saúde. Por esses motivos, não é recomendável qualquer serviço que desenvolva exclusivamente atividades de planejamento familiar.

Essa postura está em consonância com os princípios declarados pelo Governo brasileiro, em agosto de 1974, no Congresso Mundial de População, em Bucarest, que atribuiu ao Estado "proporcionar informação e meios para que todos possam planejar suas famílias, oferecer serviços adequados e adotar medidas necessárias para a redução de mortalidade geral, especificamente a infantil".

Nesse sentido, estão se concentrando esforços na melhoria das atividades de saúde materno-infantil através do desenvolvimento de Ações de Promoção da Saúde da Criança, compreendendo como prioridade atividades de controle das doenças diarreicas, assistência alimentar e nutricional, controle das doenças transmissíveis, das respiratórias agudas, das enteroparitose, bem como o incentivo ao aleitamento materno. Em relação à mulher, entendo que as ações de saúde devem visar, de modo integrado, todas as suas necessidades no campo sanitário, captando todo e qualquer contato que esta venha a ter com o sistema de saúde, independente da fase do ciclo reprodutivo em que se encontra.

Por sua vez, os serviços de saúde serão instrumentalizados de acordo com seu grau de complexidade, para oferecer atividades de controle de pré-natal, assistência no parto e no puerpério, controle das doenças sexualmente transmitidas, do câncer cérvico-uterino e da mama e assistência para a concepção e a contracepção.

No final desta minha exposição, desejo destacar que as ações propostas pelo Ministério da Saúde, relativas à regulação da fertilidade, devem ser norteadas pelos mesmos princípios que o fazem atuar no sentido de reduzir os índices de morbidade e mortalidade infantil, materna e geral. Ao planejamento familiar deve ser atribuído o "lugar adequado" no contexto das ações de saúde, ou seja, não deve ser supervalorizado enquanto solução dos problemas sociais e econômicos nem subestimado no referente à sua real necessidade no âmbito da saúde, especialmente na saúde da mulher.

Assim, compreendo que o desenvolvimento de atividades nessa área deve nortear-se pelas seguintes diretrizes gerais:

— o planejamento familiar é atividade complementar no elenco de ações de saúde materno-infantil. As motivações que levam o Ministério da Saúde a propor uma ação efetiva nesta área são baseadas em princípios de equidade e de ordem médica;

— as implicações de caráter ético, religioso e sanitário afetas à questão de planejamento familiar são indicativos da necessidade de um controle objetivo, que assegure a obediência às diretrizes do Ministério da Saúde;

— a oferta de meios e orientações para o planejamento familiar deve desvincular-se de qualquer caráter coercitivo para as famílias que venham a utilizá-los. É indispensável assegurar a liberdade de opção às famílias quanto ao número de filhos que desejam ter;

— assim sendo, todas as atividades atinentes à questão do planejamento familiar devem ser desenvolvidas através de serviços de assistência materno-infantil, complementando outros serviços que estes proporcionam;

— todos os esforços a serem empreendidos a a captação de recursos para a operacionalização de atividades devem guardar coerência com estas diretrizes.

Finalizando, o Ministério da Saúde apresenta como proposta a esta CPI subsídios que visam uma ação programática voltada à assistência integral à saúde da mulher, sem qualquer pretensão inovadora, mas de aplicação ampla no sistema básico de saúde.

No momento em que concluo este depoimento, e em homenagem aos Excelentíssimos Senhores Parlamentares componentes desta Comissão, conclamo todos os setores governamentais e da sociedade em geral para uma atuação conjunta no sentido da melhoria da qualidade de vida e da elevação dos níveis de saúde do nosso povo.

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passando, agora, à segunda parte da nossa reunião, esta Comissão oferecerá aos Srs. Senadores e Srs. Deputados a oportunidade de fazerem perguntas ao Sr. Ministro.

De acordo com o Regimento Interno, é facultativo — não está expresso — que a Comissão conceda a pessoas estranhas, e não Parlamentares, a palavra para fazerem perguntas. No entanto, esta Comissão tem adotado, nos demais depoimentos anteriores, um critério democrático, e com a aquiescência do depoente, também concede a palavra aos presentes que estiverem interessados em fazer perguntas, sendo facultado à Mesa limitar o número de pessoas a inquirir.

Eu pergunto ao Sr. Ministro se concorda com esse critério, submetendo-se a perguntas não só de Parlamentares, mas de outras pessoas presentes que queiram fazer perguntas a S. Ex<sup>a</sup>

O SR. MINISTRO (Waldir Arcoverde) — Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, inicialmente, eu concedo a palavra, para inquirir o Sr. Ministro, ao nobre Deputado Haroldo Sanford.

O SR. HAROLD SANFORD - Sr. Presidente, acabamos de ouvir a magnífica exposição que nós fez o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Saúde a respeito do planejamento familiar.

Sr. Ministro, em face da atitude tomada pelo Senhor Presidente da República, quando enviou mensagens ao Congresso Nacional, sobre a necessidade de um planejamento familiar no Brasil, perguntaríamos se o Ministério da Saúde já tem em elaboração um programa efetivo de política de planejamento familiar. Se já tem, quando S. Ex<sup>a</sup> pretende iniciá-lo, e se já estão previstos os recursos necessários à implantação desse planejamento.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Prezado amigo, Deputado Haroldo Sanford, quando o Presidente Figueiredo sugeriu um debate sobre planejamento familiar no Congresso Nacional, o Ministério da Saúde já tinha uma série de subsídios a respeito desse programa, inclusive em posições já firmadas anteriormente naquele célebre documento do PREVSAÚDE. Lá estão todas as diretrizes, há três anos foram estabelecidas todas as diretrizes maiores com relação à formulação de um programa de planejamento familiar.

Quando o Presidente Figueiredo sugeriu esse debate, é porque, na realidade, não existia o programa, seria até uma incoerência do Ministério da Saúde, no momento em que o Presidente da República solicita isso à Casa do povo, sair já com um programa aí. O Ministério da Saúde pautou as suas atividades no sentido de colher o maior número de subsídios para trazer como colaboração a esta Casa, a fim de que as coisas não ficassem apenas no plano da discussão. O Ministério da Saúde trouxe, além da palavra do Ministro, um documento que eu acabei de entregar ao Sr. Presidente, que traça as diretrizes maiores da política para um programa de atenção integral à mulher e não especificamente de planejamento familiar. Durante todo o decorrer da nossa palestra nós fizemos questão absoluta de mostrar que não é válido desenvolvermos apenas atividades de planejamento familiar que apenas venha a atender a mulher no seu período preconcepcional ou no seu período gravídico-puerperal. É importante que nós atendamos a mulher de maneira global. Nós vimos uma série de patologias que acontecem na mulher e que são decisivas. Essas patologias, combinadas com a idade, podem indicar o método que essa mesma mulher venha a utilizar. Claro está que não são só as atividades de planejamento familiar, mas as atividades de prevenção do câncer uterino, de promoção, prevenção e tratamento mesmo das doenças sexualmente transmissíveis, enfim, doenças cardiovasculares, a hipertensão arterial, tudo isso deve ser levado em consideração antes que nós tenhamos qualquer tipo de indicação. Daí a necessidade de nós não vermos a mulher apenas como um objeto a ser tratado dentro de um programa de contracepção; ela tem que ser vista de uma maneira global. O Ministério trouxe aqui mais esses subsídios programáticos para que, em cima disso, se pudesse contribuir de uma maneira mais significativa para o aprimoramento desses mesmos subsídios programáticos.

Eu creio que o momento em que se encerrar esta CPI, deverão sair as suas resoluções. Eu tenho a impressão que o Governo deverá acatar essas mesmas resoluções. A partir daí, caberá ao Governo a formulação de um programa de atendimento integral à saúde da mulher e da criança.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Marcondes Gadelha, para inquirir o Sr. Ministro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Ministro, parece-me que o eixo central de suas considerações gira em torno dos métodos contraceptivos e toda a ênfase das suas considerações diz respeito, em última análise, ao problema da escolha do método contraceptivo.

Eu fiquei com esta impressão a partir da correlação que V. Ex<sup>a</sup> fez entre os índices de mortalidade das diversas entidades mongolológicas e possível associação com alguns métodos anticoncepcionais. Nós sabemos, por exemplo, que há uma correlação entre o uso de estrogênicos e o desenvolvimento de neoplasias ou, pelo menos, agravamento desse processo. Existe alguma correlação entre anticoncepcionais orais e problemas vasculares periféricos, cerebrais, etc. V. Ex<sup>a</sup> enfatizou durante toda a sua fala, essa temática, sob a epígrafe de amparo à saúde da mulher como elemento fundamental de um programa de planejamento familiar. V. Ex<sup>a</sup>, descarta as razões de ordem sócio-econômica aparentemente, que inclusive nos induziram mais recentemente a uma aceitação melhor dessas propostas. Havia uma resistência muito forte, pelo menos há dez anos como base em que o Brasil era uma espécie de ilha da prosperidade, estava crescendo com uma taxa do PIB bem superior às taxas demográficas. Então nós descartávamos, in limine, essas ideias. Ultimamente, com o agravamento dos indicadores, com a deteriorização dos indicadores sócio-econômico, nós passamos a considerar que isso tivesse importância também por essa razão. V. Ex<sup>a</sup> insiste apenas no aspecto

de amparo à saúde da mulher e, dessa forma, encontra, no tipo de método usado, uma fórmula de protegê-la também, de ampará-la de possíveis riscos. Se não me engano, é o essencial que eu entendi.

V. Ex<sup>a</sup> enumerou um grupo de causas de óbitos, neoplasias, doenças cerebrovasculares e acidentes como as mais frequentes. Isso é mais frequente no mundo todo, hoje, e essa frequência refiro-me aos países mais desenvolvidos — é uma tendência natural da própria evolução sócio-cultural dos povos e do próprio progresso da medicina. Então, cada vez mais aparecem com maior frequência as neoplasias, as doenças cardiovasculares e os acidentes, como causa geral de óbitos, inclusive em ambos os sexos. Eu não tomaria esses fatores isoladamente, como uma causa para condenar tal ou qual método, sobretudo quando nós consideramos as razões práticas de utilização dessa metodologia.

Gostaria de saber qual é então o método de escolha para um programa de planejamento familiar, se nós nos fixamos nas consequências, nos riscos do uso de contraceptivos orais com tanta sistemática, com tanto cuidado e com tanto zelo.

Outro aspecto. V. Ex<sup>a</sup> invocou a Conferência de Bucarest, em abono da sua tese, da sua proposta.

Ora, a posição do Brasil na Conferência de Bucarest foi uma posição francamente conservadora, foi uma posição francamente não intervencionista, inclusive aludindo àquelas razões que V. Ex<sup>a</sup> descarta neste momento. Quer dizer, naquele tempo, precisamente na Conferência de Bucarest, esta lá dito com todas as letras, o Brasil não precisa de qualquer programa de planejamento familiar, por uma série de razões que alega no preâmbulo da Conferência para, no final, fixar-se em quatro itens. A posição do Brasil, na Conferência de Bucarest, a meu ver, não serve para informar a nova posição do Governo brasileiro diante do problema do crescimento demográfico, de acordo com o que foi proposto pelo Presidente da República na sua mensagem ao Congresso Nacional em 1º de março deste ano.

São essas duas observações que gostaria que V. Ex<sup>a</sup> discutisse: qual o método de escolha e por que nós temos que nos orientar pelas posições assumidas em Bucarest.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o Sr. Ministro Waldir Arcoverde para responder ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Nobre Senador Marcondes Gadelha, realmente, o eixo central de toda a nossa palestra, aqui, a coluna dorsal dela é a de que não basta desenvolvermos atividades isoladas de planejamento familiar. O que importa é que venhamos a dar um atendimento global nos seus aspectos de promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde da mulher. E é dentro deste contexto que nós apresentamos todo esse nosso trabalho. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup>, quando se referiu aí a problemas referentes as nossas doenças, que são parecidas com as dos países desenvolvidos. Eu gostaria de esclarecer melhor a situação de mortalidade em nosso País, a fim de que nós pudéssemos ter uma melhor visão do que realmente está acontecendo. Existem áreas no nosso País, as áreas subdesenvolvidas, onde há um predomínio nítido das doenças ligadas a esse próprio subdesenvolvimento, ou seja, as doenças da pobreza. Nestas regiões se observa um quadro tanto de mortalidade como de morbidade, totalmente diferente de outras regiões. Essas patologias da pobreza são caracterizadas principalmente pela desnutrição proteico-calórica, pelas distrofias de carências vitamínicas ou distrofias de carência de ferro por uma outra incidência de doenças transmissíveis, não só aquelas que são controladas através de agentes imunizantes mas, também, aquelas que são controladas através de programas especiais, como a tuberculose e a ancinia.

Também aí existem problemas seriíssimos das doenças diarreicas. Nessas regiões há um predomínio nítido das

grandes endemias, principalmente da febre amarela, malária, a esquistossomose, a doença de Chagas, a Leishmaniose, enfim, todas essas patologias que se enquadram dentro da patologia da pobreza. Este é o parâmetro inferior. O parâmetro superior nosso é que em outras áreas, as áreas mais desenvolvidas do nosso País, há um predomínio nítido das doenças do desenvolvimento. E aí o quadro é totalmente diferente do anterior. Há um predomínio nítido das doenças cardiovasculares, das neoplasias, dos agravos à saúde mental, da violência, dos acidentes, enfim, é toda aquela patologia, que se relaciona à poluição, é toda patologia que caracteriza as áreas desenvolvidas do País. É dentro deste contexto em que nos encontramos que nós temos que desenvolver essas atividades de atenção integral à saúde da mulher, com concepções totalmente diferentes de área para área, com necessidades totalmente diferentes. Então, é um programa que deverá ser o mais eclético possível, o mais maleável, o mais realístico possível.

V. Ex<sup>a</sup> me perguntou, no final, como o Ministério da Saúde escolheria o método, já que ele combateu uma série deles, enfim, qual seria o seu método de escolha. Diria a V. Ex<sup>a</sup> que não existe esse método de escolha. Existem "n" métodos de planejamento familiar, e o sucesso de um planejamento familiar está em se ter um maior número possível de opções, para que a mulher, livre e conscientemente, possa escolher um método que melhor lhe convier, após ouvir a recomendação médica. Não é o médico que indica o método. É a mulher que escolhe o seu método, dentro da informação que ela recebeu e dentro das recomendações médicas, dentro daquilo que melhor lhe convier, para isto o Ministro da Saúde, na parte de subsídios programáticos, que é esse papel que V. Ex<sup>a</sup> tem aí em vermelho, oferece um levantamento de todos os contraceptivos em uso disponível no mercado brasileiro e internacional.

Esta foi uma contribuição, também, que o Ministério da Saúde trouxe, aqui, mostrando as complicações de cada um desses métodos e a sua indicação maior.

Tenho a impressão que assim ficam respondidas as perguntas de V. Ex<sup>a</sup>, a não ser que não tenha anotado todas elas.

O SR. MARCONDES GADELHA — A minha impressão, Sr. Ministro, é que não responde no aspecto, por assim dizer, da atitude genérica que o Ministério assume com relação a um determinado método, no caso os métodos anticoncepcionais, porque se V. Ex<sup>a</sup> enfatiza, na sua exposição, a incidência brutal de doenças cérebro-vasculares e neoplasmas malignos, estabelece uma correlação linear com a atitude de cuidado com relação a esse método contraceptivo.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Esta é a minha obrigação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Perfeito.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — É a obrigação de chegar, chamar e apresentar os riscos que cada método tem. Acho que não é só a obrigação do Ministério, mas do profissional.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, do ponto de vista da verdade científica, nós temos que examinar as coisas dialeticamente, temos que responder à pergunta: se as mulheres não fizerem uso da pílula, o índice de neoplasia vai diminuir? O índice de doenças cerebrovasculares vai diminuir ou essa é uma tendência inevitável da civilização, uma tendência inevitável do progresso da medicina, cada vez mais restrita essa parte com um método de causalidade entre uma coisa e outra, e não temos, absolutamente, qualquer meio.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Já está provado que este é um fator de risco. Quando eu indico, por

exemplo, um anticoncepcional oral à mulher a partir dos 35 anos de idade, eu aumento o risco de sua vida. Isto está provado cientificamente, não é uma correlação linear, não; está verdadeiramente provado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Gostaria de perguntar a V. Ex<sup>a</sup>: se não houvesse o uso de pílulas, alteraria a incidência de doenças cérebro vasculares?

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Nobre Senador, se estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que se ela usar pílula vai agravar o problema, é porque essa situação, aqui, já está agravada. Foi o uso inadequado que nós vimos aí, por parte de mulheres, a partir de 35 anos de idade, de métodos não compatíveis com a sua idade nem com as patologias que elas têm. Nós vimos aí que mulheres acima dos 35 anos de idade estão utilizando anticoncepcionais orais. Ora, se isso é um fator de risco, é um fator de agravamento, claro que vai aumentar a mortalidade. Isso está provado cientificamente, não está no plano mais do acho, eu penso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Satisfeito, Senador?

O SR. MARCONDES GADELHA — Em outros países essa atitude também foi assumida?

O SR. WALDIR ARCOVERDE — No mundo inteiro.

O Sr. pega a bula de qualquer anticoncepcional — vamos falar no anticoncepcional oral — e vê que em todos os países as contra-indicações, as indicações, todos, sem exceção, são as mesmas.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Ministro, não estou discordando desse aspecto.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Então V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas eu não entendi, não conseguí entender, a falha talvez seja minha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nós estamos diante de uma proposta de planejamento familiar, e temos que escolher métodos. O método mais prático até aqui usado no mundo inteiro, com todos esses riscos, é a pílula anticoncepcional. No entanto, foi feita aqui, através da palavra do Ministro da Saúde, uma listagem de doenças com maior incidência, como se isso fosse um mecanismo para proteger a mulher brasileira contra o uso da pílula que outras mulheres fazem no mundo inteiro, mesmo sabendo desta incidência. Se levássemos em consideração outro método, nós estaríamos protegendo a mulher brasileira? Esta é a minha pergunta.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Claro que estaríamos. Se eu utilizar qualquer outro método que não seja o anticoncepcional oral nas mulheres acima de 35 anos, claro está que eu vou melhorar o quadro de mortalidade. Quanto mais métodos se tiver disponível para opção da mulher, melhor será a aceitação do programa e melhores serão os resultados desse programa.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está satisfeito? Parece que o Senador estava pensando em enfatizar a indicação de métodos cirúrgicos ou esterilizações definitivas a partir da idade mais avançada.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não absolutamente.

O SR. ALMIR PINTO — Da minha parte, o que eu senti que o Senhor Marcondes Gadelha queria saber era

da faixa da patologia, o que a mulher apresenta independente de usar pílula, o estado, a higidez da mulher, o que favorecia sem as pílulas.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não. O que eu quero saber é o seguinte: se o maior índice de obtuário é devido àquelas doenças que estão associadas com pílulas, então na grande maioria dos casos nós não devemos recomendar pílulas. Somadas as cardiovasculares e a neoplasia, qual o percentual do obtuário de mulheres em idade fértil?

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Quase 40%.

O SR. MARCONDES GADELHA — Quase 40% das mulheres em idade fértil. Então isso significa, no meu entender, que 40% das mulheres em idade fértil não devem tomar pílula anticoncepcional. Foi essa a questão da correlação linear.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — O que eu disse foi o seguinte: que a partir dos 35 anos de idade o risco aumenta. Se nós pegarmos um grupo de mulheres...

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, Excelência, isso não é mais risco, isso é uma doença cerebrovascular. Há uma relação muito forte entre o agravamento de doenças cerebrovasculares e o uso de anticoncepcional, entre neoplasias e usos de anticoncepcional. Isso contra-indica formalmente, absolutamente, totalmente, completamente, sem qualquer sombra de dúvida, o uso de anticoncepcional. Se 40% de mulheres têm neoplasia, morrem por neoplasia, e de doenças cerebrovasculares, então 40% das mulheres em idade fértil não devem tomar pílulas. Esta é a minha conclusão.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Não. Não é isso não. Eu realmente estou tendo dificuldade em lhe explicar. O problema talvez realmente seja meu. Eu disse aqui que nós vamos pegar um contraceptivo oral para podermos demonstrar essas coisas. Se nós pegarmos uma população de mulheres com mais de 35 anos de idade, e um grupo de mulheres, e esse primeiro grupo tomando o contraceptivo oral, e este outro grupo, que é o grupo teste, sem tomar o contraceptivo oral, certamente, a mortalidade do grupo que está tomando o contraceptivo aumentará, e muito, em função do agravamento das doenças cardiovasculares, em relação àquela que não está tomando nada. Quer dizer, se a mulher acima de 35 anos de idade tomar contraceptivo oral, ela está aumentando o seu risco de morrer de doenças cardiovasculares.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Ministro, as estatísticas brasileiras apresentadas por V. Ex<sup>a</sup> dizem o seguinte: óbitos de mulheres entre 15 e 49 anos, por causa: doença do aparelho circulatório, 28,78%; neoplasias, 15,67%. Se V. Ex<sup>a</sup> somar isso dá 44%. Então V. Ex<sup>a</sup> como profissional, como médico, em sua consciência, prescreveria um anticoncepcional para um paciente portadora de neoplasia? Eu não digo nem neoplasia, mas de uma neoplasia de qualquer patologia que pudesse derivar ou se agravar pelo uso de anticoncepcional? V. EX<sup>a</sup> prescreveria um anticoncepcional para uma paciente portadora de doença cardiovascular? Então eu entendo que 44% das mulheres em idade fértil estão formalmente proibidas de tomarem anticoncepcional ou então alguém vai ter que assumir um risco.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Não. Não é isso.

O SR. MARCONDES GADELHA — Realmente eu não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Gostaria de, para boa ordem dos trabalhos, que não houvesse apartes paralelos.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — A base de toda a proposta do Ministério da Saúde é a que se refere a planejamento familiar. A pessoa deveria livre e conscientemente escolher. Isso quer dizer o seguinte: deveria ser dada a ela todas as informações, não só sobre processo reprodutivo de um modo geral, mas sobre as suas condições de saúde naquele instante e qual o método mais adequado para ela, levando em consideração, todos esses fatores, inclusive o idade. Aí o médico diria que tem "N" métodos que poderiam ser utilizados por ela, e ela escolheria um desses. Alguns métodos para essa mulher estaria contra-indicado. E aí nós pegamos a idade. Por quê? Porque ela já estava acima de 35 anos. Então, o método anticoncepcional oral não seria o melhor indicado para ela; existirão outros métodos para essas pessoas acima dessa faixa de idade.

O SR. MARCONDES GADELHA — Infelizmente eu não tenho aqui os indicadores de morbidade que V. Exª projetou aí.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — É a mesma coisa.

O SR. MARCONDES GADELHA — É a mesma coisa!

O SR. WALDIR ARCOVERDE — É muito parecido. Mas é exatamente isso que lhe estou dizendo.

O SR. MARCONDES GADELHA — A morbidade é a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o nobre Relator Almir Pinto, para fazer algumas considerações.

O SR. ALMIR PINTO — Senador Marcondes Gadelha, pelo que pude aprender, V. Exª chega à conclusão de que 44% das mulheres não poderão utilizar pílulas anticoncepcionais. É isso?

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente, porque essa é a incidência de neoplasias e de doenças cerebrovasculares, fora outras não catalogadas, de uma correlação muito forte. Eu estou apenas utilizando aquelas que são rigorosamente letais, fatais, e que têm essa correlação forte.

O SR. ALMIR PINTO — Eu estou perguntando isso a V. Exª justamente porque eu havia notado aqui umas perguntas a fazer depois, como Relator, a S. Exª, o Sr. Ministro, mas senti que entre nós dois há um princípio de metapsíquica, o meu espírito passou para V. Exª e o seu passou para mim. Então, estou quase me desobrigando de interrogar o Sr. Ministro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu ganhei com isso.

O SR. ALMIR PINTO — Mas, no final das contas, queria ainda fazer algumas perguntas ao Sr. Ministro. O que eu pude entender foi justamente isso: 44% das mulheres brasileiras...

O SR. MARCONDES GADELHA — Em idade fértil, sofrem de neoplasias e de doenças cerebrovasculares.

O SR. ALMIR PINTO — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Bom, então o diálogo e as perguntas estão concluídas. O Sr. Ministro está satisfeito em responder ou pretende usar mais al-

gum tempo para continuar respondendo às perguntas e considerações do Senador.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Não devo ter conseguido transmitir ao Senador de uma maneira mais clara, mais objetiva como essa situação realmente acontece. Eu poderia chamar um outro elemento aqui para que pudesse melhor fazer essas colocações com relação à utilização dos anticoncepcionais, em função da idade e de patologia. Eu gostaria de verificar a possibilidade, Sr. Presidente, de chamar aqui o Sr. Edson Barros Leal, que é Presidente da FEBRASGO, Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, para que ele pudesse nos dar o seu depoimento a respeito deste assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência defere o pedido de S. Exª

O SR. EDSON BARROS LEAL — Sr. Presidente, quero, antes de tudo, expressar a minha satisfação de estar presente nesta CPI, principalmente pelo fato de desempenhar a função de Presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia e, mais ainda, preocupado com esta política que o Brasil começa a agilizar, que é a relacionada com o que eu costumo chamar de orientação familiar, eu não diria planificação familiar — aí é uma questão muito pessoal. Dá a impressão de uma coisa muito adremente preparada. Não diria controle, seria uma coisa muito rígida em cima de imposições. Eu diria orientação familiar, no sentido de ouvir o casal, de ouvir a mulher, de ouvir o homem, levar em consideração as condições clínicas de cada um, ou de cada casal, as condições econômicas, as condições físicas e emocionais, e daí em diante ditar a forma que mais possa convir, clinicamente falando. Deste modo, eu aplaudo o Sr. Ministro quando enfatiza que não só um método tem valor quando se deseja fazer o equacionamento de planejamento familiar.

Na verdade, a pílula anticoncepcional é largamente usada no Brasil e em quase todos os países do mundo, eu diria todos, porque na China, atualmente, a pílula está em segundo lugar em termos de preferência.

Eu iniciaria pelo último assunto que foi aventado, de que existe uma faixa obstétrica chamada de alto risco. Essa faixa de alto risco é levantada pelo clínico, pelo obstetra. Nota-se, constata-se, diagnostica-se uma fase clínica de alto risco. A primeira orientação desse clínico deverá ser de proibição do uso da pílula anticoncepcional.

Houve uma época no Brasil em que um Ministro da Saúde considerou a pílula anticoncepcional como um método válido para que o INAMPS fizesse o controle de alto risco. Era justamente o contrário. A pílula, pela associação dos estrogêneos e da progesterona, condiciona uma série de patologias que, se já existem num plano muito pequeno, tendem a crescer assustadoramente devido à presença constante de estrogêneos e da progesterona, embora haja a tendência internacional de se cada vez mais baixar o percentual das dosagens dessas substâncias.

De modo que enfatizaria justamente o que o Dr. Waldir Arcoverde estava orientando. A pílula tem a sua vez, mas chega ao ponto em que ela é praticamente contra-indicada em relação às cardiopatias, em relação à diabetes, em relação à hipertensão e em relação à multiparidade, porque a própria multiparidade ocasiona ou desencadeia outras patologias, como seria, por exemplo, a varicosidade, as varizes pélvicas, as varizes dos membros inferiores, que vai condicionar uma outra patologia, ou outras patologias.

Ouvir do Dr. Waldir Arcoverde, em relação ao Nordeste, que há um maior índice de mortalidade. Eu considero que esse maior índice de mortalidade não está so-

mente no fato de a paciente, de a mulher não tomar pílula anticoncepcional, mas no desamparo governamental, está na desnutrição, está na desidratação e de uma série de outras consequências que aparecem em relação a um maior crescimento da população. A população que cresce desordenadamente, gera uma deficiência econômica que vai repercutir em cima da natalidade.

Quando se vê, em um dos quadros, que a população do Brasil cresce na faixa etária acima dos setenta anos, se verifica, com muita eloquência, que cada vez mais a população do Brasil necessita de amparo. Quando se faz o bloqueio da natalidade, não diria o bloqueio, mas a orientação ao casal, estamos fazendo com que o Brasil ainda continue a crescer.

Paralelamente a isto, existe a chamada medicina preventiva, que está dando condições à população de crescer mais. Então, se nós temos um índice de crescimento acima de setenta anos, e damos proteção à mulher para ter o número de filhos sadios que necessita ter, então significa, sem sombra de dúvida, um crescimento quase que vertiginoso de uma população sadia e até certo ponto preenhe de algumas condições que seria a economia, a educação e outros fatores que se discute em termos de política de planejamento familiar.

A esterilização de mulheres do Nordeste foi também enfatizada em um dos slides. Em cima daquela população, chamada população adolescente, a minha impressão — eu não estudei esses dados, não estava preocupado com isso — é de que repousa num fato muito importante: a reprodução na adolescência. E isso existe em meninas de mais de onze, doze e treze anos. Há poucos meses fiz parto em meninas de onze anos. Naturalmente foi uma operação cesariana. Em decorrência da própria idade, isso vai gerar uma série de patologias nessas meninas. Inclusive o próprio parto é cheio, é cheio de problemas, porque elas não estão ainda com a sua constituição pélvica amadurecida, de modo a suportar uma multiparidade desordenada. A minha impressão é que nos casos em que existe esterilização nessa faixa de meninas, de mulheres adolescentes, onde já existiu um certo número de filhos, daí em diante a multiparidade vai gerar uma dependência negativa, em última instância, que significa causas e condições de alimentação, de educação e de saúde propriamente dita. Afinal de contas, a saúde não é somente a ausência de doenças; a saúde é a presença física, e presença de economia, é a presença de educação. Isso é o que se viu em Genebra, há poucos anos, quando a Organização Mundial de Saúde se reuniu e catalogou que a saúde da mulher está representada por esses itens.

Quando se fala que existe doença do aparelho cardio-respiratório acima de 38%, é aí que entra sobejamente essa política ministerial de amparo a essas mulheres que atingiram 35, 36 anos e não têm o que fazer, porque não tem quem as ampare, e ela compra na farmácia ou recebe de quem quer que seja a pílula anticoncepcional.

E mais, ainda; se ela soma a idade ao fumo — que está crescendo muito em relação à mulher — mais ainda chega a crescer essa problemática cardiorespiratória propriamente dita.

De modo que quando se protege a mulher nessa faixa de idade, nós estamos eliminando um índice grande de mortalidade de mulheres. Mas a pílula, o estrogênio, principalmente este, vai diminuir o índice de vitalidade da própria mulher brasileira.

Eu diria que a política do Governo, se justifica e, mais ainda, ela é bem recebida quando a coisa é entregue exclusivamente ao médico. Acho que deveria existir uma política materno-infantil. Quando a mulher gesta, ela passa a ser orientada pelo médico, ou por paramédico, porque o Brasil não tem condições de dar sobrevida a um pré-natal só com médico. Esse paciente vai à maternidade e gera um ser. Ela deve ser amparada daí em diante, deve ser olhada, cuidada, em termos de prevenção, se existe ou não patologias. Enquanto, por exemplo, uma cesária não gera uma patologia cervical, a multiparidade

gera essas patologias, gera o pró-lábio cervical, gera a cistocele, gera a retocele, e outros.

Então, quando a pessoa termina o puerpério e vai para um ambulatório de controle ou de orientação familiar, precisa desses parâmetros. Se a mulher chegou a uma fase de multiparidade, para que dentro daquelas condições econômicas e emocionais dela e do casal, possa fazer-se a distribuição dos métodos, mostrar os métodos: "olha, minha filha, o método que dá menos problemas, para que a senhora daqui a dois anos possa voltar e ter um novo filho é o dispositivo intrauterino, que tem uma gama de condições positivas em relação à própria pílula anticoncepcional, são os outros métodos que não dão uma garantia de não haver uma nova gestação, no sentido de evitar abortamentos.

De modo que há uma série de coisas, uma série de métodos que são importantes. Eu acho que o Ministério, através do Dr. Waldir Arcoverde está certíssimo, a Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia também olha as coisas por esses ângulos, porque, a meu ver, em relação aos países que fazem há muitos anos uma política de orientação familiar, essa é a forma médica ideal de se proteger a mulher brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Satisfeito, Senador? Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Eu estava aqui a pensar onde é que estaria a nossa confusão, Senador.

O SR. MARCONDES GADELHA — Vão pensar que estamos travando um diálogo de surdos.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Veja bem, talvez eu faça as colocações em termos de população, para que a gente possa entender o que é a morbidade e o que é a mortalidade.

A população feminina, de 15 a 49 anos, corresponde a 31,5% da população geral, ou seja, vamos colocar 30% para efeito de cálculo, para melhor raciocínio. Vamos ver: 30% dá 40 milhões. São 40 milhões de mulheres nessa faixa, essa faixa contribui apenas com 6,9, 7% dos óbitos, que acontecem no Brasil, na ordem de 1 milhão e 50 mil por ano.

O SR. MARCONDES GADELHA — Bom, mas isso é o que nos interessa para efeito de planejamento familiar.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Deixa eu terminar de explicar, para ver se a gente chega a uma compreensão.

Então, a população que morre, corresponde a 6% apenas daquelas mulheres que estão entre 15 a 49 anos, que são 40 milhões de mulheres. Isso não quer dizer que todas essas mulheres que morreram tivessem essas patologias. Não sei se deu para V. Ex<sup>a</sup> entender. Então, elas estão sujeitas a riscos diferentes de adoecer e morrer. Agora, daquelas que adoecem e morrem, realmente há um agravamento de situação, se nós utilizarmos determinados contraceptivos que não tenham uma indicação médica precisa, face à possibilidade de agravamento do problema se utilizar o método incorretamente. Não sei se deu para ficar claro.

Eu fiquei a pensar onde é que estava a nossa divergência, e me pareceu que era aí.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Damos então, por encerrado o diálogo entre o Sr. Ministro e o Senador.

Vamos então, passar ao inquiridor seguinte, o Deputado Oscar Alves.

O SR. OSCAR ALVES — Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Waldir Arcoverde, pelo excelente programa que apresenta hoje, nesta

Comissão, sobre o mesmo assunto. O Ministro conhece o programa que desenvolvemos na Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social do Estado do Paraná. Eu quero cumprimentá-lo, e ao mesmo tempo, manifestar a alegria da coincidência imensa de pontos de vista entre o programa que desenvolvemos no Paraná e esse do Ministério da Saúde, porque nós entendemos que não há outra forma mais adequada do que esta proposta, quando tenta atingir objetivo de assistência integral e global à mulher, independente da fase e do ciclo em que ela se encontra, ciclo reprodutivo.

Seria, num país em fase de desenvolvimento, inoportuno nós atentarmos para um aspecto exclusivo do planejamento familiar que muitos teimam, ou por ignorância, ou por má fé, em confundir com controle da natalidade, a querer obter um resultado meramente de redução de crescimento demográfico, quando na realidade o problema neste País é muito mais sério.

Tentamos atingir, em primeiro lugar, pelo direito que as pessoas têm ao acesso à educação e aos meios para tornar a sua família digna de ter uma vida profundamente assistida em todos os sentidos, um ser humano integral. E este objetivo apresentado pelo Ministério atinge plenamente a esse escopo. O planejamento familiar, da forma que está colocado, como uma atividade dentro da assistência integral à mulher, nós vamos também atingir, sem dúvida, o equilíbrio no crescimento demográfico sem ser o objetivo principal. E mais ainda; o objetivo principal deve ser o de justiça social, porque se é dada à camada da população mais bem aquinhoadada em recursos financeiros e na escala social acesso à educação e aos métodos de planejar a sua família para ter seus filhos e sua família crescendo dignamente, à camada menos favorecida deve se dar também a mesma oportunidade para efetivarmos a justiça social. E ao Estado cabe suprir essa deficiência.

Sem dúvida, o Ministério tem lutado com grandes dificuldade, porque ainda neste País educação e saúde não têm a prioridade devida que deveriam ter, infelizmente.

Com raras exceções, os economistas entendem que investir em educação e saúde não é bom, porque o retorno é muito lento e demorado, enquanto que realmente o retorno mais correto para ter uma população desenvolvida em todos os sentidos, é, sem dúvida, colocar a educação e a saúde como investimento prioritário.

Por isso é que os recursos são escassos para a educação e para a saúde, a rede de saúde, a rede básica está ainda muito longe daquilo que o Ministério deseja, embora tenha lutado muito para atingir esse objetivo. É por isso que a educação às vezes é esquecida.

O Presidente da FEBRASGO salientou muito bem: o termo exato não seria "planejamento familiar". Seria a orientação que nós empregamos no Paraná, seria a educação familiar. O componente mais importante deve ser a educação.

E aqui me permite Sr. Ministro. Embora esteja no programa como o item 1º, "educação e saúde," mas no desenvolvimento e sua exposição não foi enfatizado esse segmento tão importante da educação.

Nós implantamos esse programa lá, não exclusivamente como médico, caro colega, porque o médico é importante, mas talvez não seja nem o mais importante dos profissionais num programa de tal emergência. Nós utilizamos a educadora, a pedagoga, treinada especificamente para a saúde, e as colocamos em todas as equipes regionais, para supervisão constante de educação e saúde. O papel do educador é preponderante num programa de tal abrangência.

Outro ponto que eu gostaria de abordar, Ministro, que também não foi destacado na sua exposição, é a preocupação com o aborto. Sem dúvida, o abortamento é um grave problema, eu diria, de saúde pública neste País. Nós sabemos, por estatísticas que não são precisas, que ultrapassam a casa de 2 milhões os abortos clandestinos e que tem um papel preponderante na mortalidade ma-

terna. E o planejamento familiar, chamado assim, tem também o objetivo de impedir, de prevenir a gravidez indesejada, com isto favorecendo um índice tão alarmante de mortalidade materna, por causa de abortos infectados e abortos clandestinos. Sem dúvida — vou dar uma opinião pessoal — muitos segmentos da sociedade têm equivocadamente pleiteado e trabalhado pela legalização do aborto, que eu considero uma violência, porque todos aqueles que trabalham pela defesa da saúde da pessoa humana não podem, a não ser por incoerência, defender a legalização do aborto, porque o aborto é uma violência no aspecto biológico, no aspecto jurídico e no aspecto moral. Então, se nós queremos diminuir o abortamento que resulta em grande parte da gravidez indesejada, nós temos que incentivar a implantação de programas deste tipo, para proteger a mulher, para proteger a família, e a solução não é, nunca, legalizar o aborto.

Eu gostaria ainda de tocar num outro ponto, pois sei que é sua preocupação: o tabagismo tem uma influência muito grande na morbidade e na mortalidade. E também a preocupação para proteger a saúde da mulher é nós combatermos o tabagismo. No nosso Estado nós oficializamos um programa que foi com grande dificuldade implantado, mas que gostaríamos de ver o Ministério incentivar essa luta tão necessária, porque é, sem dúvida, um dos maiores problemas de saúde pública. O Sr. Ministro sabe que uma das causas maiores, depois da fome, é, sem dúvida, o tabagismo na morbidade e na mortalidade.

E, por último, eu quero cumprimentar a equipe do Ministério da Saúde que elaborou o programa e não deixou nenhum senão sem ser analisado, inclusive com os fluxos necessários da operacionalização de um programa de tal ordem. Nós acreditamos, pela experiência que tivemos no Paraná, naquele programa inédito. O Ministério nesse caminho vai ter amplo sucesso se conseguir sensibilizar a área econômica, para dar recursos financeiros, porque sem dinheiro nada se faz. E, realmente, o Ministério está no caminho certo. Só é preciso que a área econômica acredite e invista mais recursos.

Muito obrigado, Sr. Ministro. E gostaria de obter as suas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passo a palavra ao Sr. Ministro, para responder não propriamente perguntas, porque o nobre Deputado Oscar Alves, em verdade, não fez perguntas objetivas, mas considerações sobre a sua exposição.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro para fazer, também, considerações sobre as considerações do Deputado.

O SR. MINISTRO WALDIR ARCOVERDE — Deputado Oscar Alves, meu prezado Secretário da Saúde do Paraná, até bem pouco tempo, eu aprendi a admirar e o respeitar pelo seu trabalho em prol da elevação da qualidade de vida do povo paranaense, mostrando os aspectos de saúde, fazendo ressaltar os aspectos de saúde e fazendo com que o Governo do Paraná entendesse que saúde era prioritária e, realmente, o foi em todo o seu período.

O SR. OSCAR ALVES — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MINISTRO WALDIR ARCOVERDE — Mas, o meu prezado amigo Oscar Alves teceu uma série de considerações. Parece-me que S. Ex<sup>a</sup> se ateve a três itens básicos: o primeiro, é que concorda em gênero, número e grau com o programa do Ministério da Saúde. Apenas S. Ex<sup>a</sup> gostaria que os aspectos educacionais, os aspectos educativos tivessem uma ênfase maior. Eu diria que aqui eu concordo plenamente com S. Ex<sup>a</sup> porque quando nós listamos a educação em primeiro lugar, não entramos num detalhe maior porque o que nós estamos apresentando hoje a esta Casa, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito são apenas subsídios para um programa de atendimento integral à saúde da mulher e da

criança. Ora, se são subsídios, eu não deverei fazê-lo sob a forma programática. No instante em que o Governo fizer o seu programa de atendimento integral à saúde da mulher, em que exista a atividade de planejamento familiar, é desse programa que nós vamos extrair os conteúdos para primeiro, o treinamento do pessoal de saúde; segundo, as informações necessárias para toda população e, mais especificamente, para todos os segmentos populacionais, a fim de que a informação realmente chegue e seja absorvida, que ela seja digerida, que não seja apenas ingerida. Por isso é que nós não entramos num detalhe maior. Mas concordo plenamente em que o fator educacional é primordial dentro de um programa tão abrangente quanto este que nós estamos propondo.

Em segundo lugar, quero tecer algumas considerações com relação ao aborto.

Nós diríamos que as estatísticas são, realmente, isoladas e parciais e difícil de realmente termos uma codificação maior com relação à incidência ou à prevalência de aborto em nosso País. De qualquer modo, alguns estudos existem e mostram, dependendo de área para área, um incremento de 30 a 150%.

Acredito mesmo que esta Casa, que é a Casa do povo, é o melhor lugar para se debater esses assuntos, para saber o que a sociedade pensa e quer. O que o Ministério da Saúde pensa, a respeito desse assunto, é que a prevenção é a palavra chave. Então, se a nossa palavra chave é "prevenção", nós temos que levar em consideração o que que nós temos realmente para oferecer à população são informações e meios, para que nós possamos evitar a gravidez indesejada e, conseqüentemente, o aborto.

Achamos que mesmo o aborto sendo legalizado, ele será sempre uma agressão ao organismo da mulher. Não é porque nós vamos legalizar o aborto que ele deixa de ser uma agressão; ele continua sendo uma agressão, e esta é a posição do Ministério da Saúde.

Com relação ao fumo, eu sei que o Deputado Oscar Alves tem um programa muito intenso, desenvolveu um programa muito intenso no Paraná. E eu gostaria de dizer que nós estamos trabalhando com uma associação médica também nesse caminho.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Senador João Lobo, para inquirir o Sr. Ministro. (Pausa.) Antes de S. Ex<sup>a</sup> falar, o Sr. Ministro deseja dar uma informação.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Eu estou recebendo uma informação aqui do Secretário-Geral de que houve entendimento por parte de algumas pessoas aqui do plenário que o Ministério da Saúde deseja legalizar o aborto. Eu tenho a impressão que não. Eu tenho a impressão que disse exatamente o contrário. Eu acho que eu fui claro nisso, não? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, com a palavra o Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Ministro Waldir Arcoverde, em primeiro lugar, os nossos cumprimentos pela brilhante exposição de V. Ex<sup>a</sup>, fundamentada, que traz grandes subsídios para esta Comissão.

Sr. Ministro, eu não sou médico, eu sou engenheiro, e gostaria de enfocar o problema que é o objetivo desta Comissão. Esta Comissão investiga os problemas vinculados ao aumento populacional.

Eu acho que não temos importado muita coisa boa. O Brasil realmente está nesta fase de crescimento, e tem que importar. Só se aprende as coisas por imitação. Então, entre as coisas que o Brasil importou, está uma grande preocupação com o aumento populacional, com a explosão demográfica.

Eu quero, Sr. Ministro, dar a minha opinião de político e de engenheiro, e depois fazer uma interpelação a V.

Ex<sup>a</sup> Eu acho, particularmente, que não há explosão demográfica no Brasil. A causa do desemprego não é devido a nossa grande explosão demográfica. Nós, nordestinos, sabemos que há abundante desemprego no Nordeste. Há mão-de-obra ociosa no Nordeste não por excesso de mão-de-obra, mas por falta de trabalho, de empregos. Não há nenhuma atividade mais naquela região. E nós, nordestinos, sabemos que há uma grande rarefação populacional no Nordeste. Nós sabemos que de vinte em vinte, de dez em dez, de trinta em trinta quilômetros encontra-se um casbre miserável plantado naquelas paragens. Se levarmos esta visão para o Norte, para as imensidões do Pará e da Amazônia, de todo esse território da Amazônia, sentimos que é muito mais grave a rarefação do que a densidade populacional. Então, não acredito que o Brasil atravessa ainda a fase em que tenha necessidade de fazer um planejamento familiar ou o controle da natalidade. Porque a diferença, a meu ver, entre planejamento familiar e controle da natalidade, é apenas que, um é baseado na educação e o outro é forçado. Um é espontâneo, se faz o controle da natalidade espontaneamente, por convencimento, por determinados fatores; e no controle da natalidade há quase que uma obrigatoriedade de se controlar essa natalidade.

Mas, Sr. Ministro, temos visto que o Nordeste não tem explosão demográfica. A causa do empobrecimento do Nordeste não é devido à explosão demográfica que nós estamos atravessando. Há realmente um inchamento nas grandes metrópoles. A população dos campos foi atraída para as grandes cidades, e isso naturalmente causou os seus problemas. Sr. Ministro, e aí vai a minha pergunta, parece que há uma espécie de defesa da própria natureza que cria armadilhas para se proteger. Nós sabemos que onde há uma rarefação populacional, onde existe pobreza, parece que aumenta a fertilidade das mulheres, e as famílias crescem enormemente. Isto também é verdadeiro para os lugares onde existem densidades demográficas enormes como na Europa, em que essa fertilidade baixa a tal ponto que chega a preocupar os Governos.

Eu lembro que quando eu tive ocasião de viajar pela França, os jornais, as revistas, as televisões, faziam propaganda pedindo às famílias que aumentassem os números de seus filhos, dos seus descendentes, porque a França estava ficando sem juventude. Nos países nórdicos, na Holanda, Dinamarca, estes festivais de pornografia de "strip-terse", parece que tinha só o sentido de despertar a sexualidade dos casais. Ninguém via casais abraçados, ninguém via mais essa comunhão de jovens; estava havendo era uma diminuição perigosa da natalidade. Essas coisas parecem ser armadilhas criadas pela própria natureza. Eu queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: é realmente assim que se comporta o aumento populacional? É assim que se comporta a natureza?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Eu lhe diria o seguinte: as Nações que hoje têm índices de crescimentos baixos, também passaram por crescimentos altos, o problema todo está, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, nas questões ligadas a planejamento familiar e a controle de natalidade. Vamos sair por aí para ver se a gente consegue um bom entendimento.

Nós entendemos que o planejamento familiar, é muito abrangente. Não vê apenas uma atividade; vê a mulher e a criança no seu contexto social maior e busca meios e modos para atender, não só as suas necessidades imediatas de saúde, mas também a promoção da sua saúde, em toda a sua integralidade.

Assim, o planejamento familiar busca a redução da mortalidade infantil, a redução da mortalidade em geral, busca o aumento da expectativa de vida das pessoas, ou seja, uma elevação da qualidade de vida do indivíduo como um todo. Ao passo que o controle da natalidade é

específico, ele age apenas e tão-somente na fertilidade. Um é abrangente, um age em todas as necessidades, ao passo que o outro é específico, age apenas, e tão-somente, na fertilidade. Essa é a grande diferença.

A questão do número de filhos etc., realmente é um componente educativo maior. Existem algumas informações de ordem estatísticas que mostram que no pós-guerra, quando a França precisava fazer um reposição da sua população que ela perdeu nos campos de batalha, sem que o Governo promovesse absolutamente nada, houve um aumento do número médio de filhos por casal, até chegar ao nível de reposição ideal da sociedade. E a partir desse nível, novamente caiu a fertilidade. No momento em que houve a reposição, ela voltou a crescer, como vinha crescendo no período anterior à guerra.

Então, isso é componente educativo puro e simples. Nós tivemos, podemos dizer assim o boom ou a explosão, podíamos chamar assim, lá pelos anos de quarenta ou cinquenta, ou até sessenta, em que nós crescemos por volta de 3.2%. Hoje, nós estamos crescendo 2,1 a 2. Quer dizer, estamos claramente num período de transição quanto à população.

Foi demonstrado na própria tábua de vida e na pirâmide populacional claramente que está havendo um estreitamento da barra da população de zero a 4 anos e está alargando a base dos 70 e mais. Isso demonstra que o País está num envelhecimento. Estamos numa fase de transição para o envelhecimento da população. E mais: quando eu disse que hoje somos 8 milhões de velhos, e que no ano 2000 seremos 19 milhões, teremos uma incorporação de 60 a 70 milhões de pessoas a mais, esses 70 milhões de pessoas a mais só se dará se as taxas de natalidade ou a taxa de fertilidade conservar-se nos índices atuais, quando sabemos que isso não é verdade, porque está caindo. Então, esses 70 milhões de novos brasileiros, provavelmente, não os teremos, porque se seguirmos a tendência de uma série histórica, vamos verificar que está caindo. Tanto é verdade que a fertilidade caiu de 6.2% para 4% num período curto de 15 anos, aproximadamente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A palavra continua franqueada aos Srs. Parlamentares.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Ministro, deveria estar presente aqui desde o início da sua palestra, mas tivemos uma audiência com o Senhor Presidente da República e chegamos há pouco. Não tivemos a grande satisfação de ouvi-lo. Naturalmente V. Ex<sup>a</sup> há de ter explicado o que o Ministério da Saúde tem feito com relação ao planejamento familiar e a explosão demográfica.

Os colegas já devem ter feito perguntas a este respeito. Mas, quando eu entrava, o Sr. Ministro dava uma resposta ao Deputado Oscar Alves a respeito do combate ao tabagismo. Eu não sei, mas creio que a pergunta do eminente Deputado Oscar Alves deveria ser nesse sentido.

Pergunto, então, ao Sr. Ministro: quais as providências que têm sido tomadas para o combate do tabagismo; este nefasto vício que atinge, hoje, muitas mulheres? São 25 milhões de fumantes no Brasil, sendo que 16 milhões são mulheres, e aumentando cada vez mais. Elas deveriam compreender o mal que isto lhes causa, a seus filhos menores, aos amigos que vão visitá-la em casa etc., etc. Então, não queria me alongar muito, porque a hora está avançada. Queria fazer um apelo ao Ministério da Saúde para que intensifique esta campanha contra o tabagismo, porque o Brasil precisa que as mulheres continuem belas e formosas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Senhor Ministro.

O SR. MINISTRO ARCOVERDE — Eu queria dizer ao nobre Senador que concordo com S. Ex<sup>a</sup>. Acho que as mulheres brasileiras devem continuar belas e formosas. Mas respondi ao nobre Deputado Oscar Alves, quando S. Ex<sup>a</sup> se referiu ao problema do tabagismo, que o Ministério da Saúde tem desenvolvido esforços em conjunto ou em apoio àquelas atividades, que hoje são desenvolvidas pela Associação Médica Brasileira, porque acho que este é o melhor fórum para debates do assunto. O Ministério da Saúde tem apoiado todas as iniciativas da Associação Médica Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dado o avanço da hora, queria fazer um apelo aos inquiridores restantes para que fossem bem objetivos nas suas perguntas, para que nós não ultrapássemos do tempo estabelecido para o Sr. Ministro.

Não havendo mais Congressistas inscritos para fazerem perguntas ao Sr. Ministro, a Comissão, como de praxe, vai conceder à pessoas outras, não parlamentares, o direito de fazerem perguntas ao Sr. Ministro.

Estão inscritos a Prof<sup>a</sup> Flórida Acioly e a Prof<sup>a</sup> Ana Maria.

Concedo a palavra à Prof<sup>a</sup> Ana Maria, que também é política e suplente de Deputado. Trata-se de uma pessoa que tem comparecido a todas as nossas reuniões e também já foi nossa depoente.

A SRA. ANA MARIA — Muito obrigado.

Em primeiro lugar, cabe-me cumprimentar o Sr. Ministro e a sua equipe pelo primoroso trabalho que apresentou e pela brilhante exposição que trouxe a esta CPI.

Como se observou durante todo o período da exposição e dos debates, o planejamento familiar é um assunto que atinge basicamente a mulher, porque não se falou aqui em pílula e esterilização para o homem. Acredito que a nossa responsabilidade é muito grande, quando usamos a palavra neste momento.

Gostaria de fazer uma colocação, antes de entrar no que me interessaria mais diretamente, a propósito de um debate que se travou, com referência ao uso da pílula para as mulheres acima de 35 anos de idade, conforme trabalhos realizados, a pílula acarreta riscos para a saúde da mulher. Acredito que seria de todo importante e necessário enfatizar o risco da pílula para a mulher com idade acima de 35 anos, assim como também o risco da gravidez acima dos 35 anos. Realmente, ele existe, e as estatísticas demonstram, isso. As mulheres estão tendo como causa mortis a hipertensão e problemas vasculares, mas os homens, embora não tomando pílulas, são atingidos por problemas semelhantes: hipertensão, problemas cardiovasculares, etc. Talvez, com esta comparação e com o número maior de dados, o nobre Senador Marcondes Gadelha tivesse atenuado e, em muito a sua preocupação, porque o risco jamais creio eu, seria de 40% de mortes provocadas em mulheres acima de 35 anos ou em mulheres em geral. Seria a taxa líquida, devido ao uso da pílula. Isso nos preocupa, porque, na verdade, nós notamos que logo que foi feita por S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro, a colocação a respeito do uso da pílula, toda a imprensa evadiu-se do recinto, já com o prato feito para publicar amanhã nos noticiários; "O Ministro disse, realmente, que a pílula é nociva e não deve ser usada." Quer dizer que há uma preocupação com referência a isso.

O SR. MINISTRO ARCOVERDE — A minha preocupação, se me permite, Prof<sup>a</sup> Ana Maria, é que amanhã saia publicado o seguinte: "O Ministro, ao invés de dar alimento está dando pílulas."

A SRA. ANA MARIA — Essa preocupação procede, realmente, porque quase sempre quando se fala em planejamento familiar existem posições extremistas em relação a esta questão. Então, deve-se ter sempre um certo cuidado para se falar na questão.

Acreditamos que planejar uma família é um direito humano fundamental. Defendemos o planejamento fa-

miliar da mesma maneira como defendemos o direito que a pessoa tem de morar, de vestir de educar-se, e ter liberdade.

Então nós acreditamos que esse debate tem que ser feito dentro da máxima naturalidade, sem preconceitos, sem mitos, sem tabu, porque é através de um debate sério e bem intencionado que certamente nós encontraremos as melhores soluções para a questão. Daí por que quero mais uma vez cumprimentar o Sr. Ministro por essa sua atitude de vir a esta Comissão para debater com sinceridade e com desarmamento de espírito um problema que nos preocupa a todos.

Com referência ao planejamento familiar, nós primeiro colocamos a decisão quanto ao espaçamento entre os filhos e de engravidar ou não. Planejar a família é decidir basicamente quanto a estas questões: saber se vai ter filhos ou não, qual o espaço entre uma gestação e outra, e quantos filhos gerar. Bem, acredito que esse aspecto básico envolve a questão de saúde, devido às implicações da multiparidade com os problemas de saúde da mulher, devido à gravidez de alto risco. Há um rol de questões que realmente colocam o planejamento familiar na área da saúde. Mas não podemos também ignorar que há razões sócio-econômicas que podem levar a uma determinada decisão com referência a quanto ter um filho e qual o espaçamento entre filhos. Por exemplo, nós temos que ver a questão dentro de um ponto de vista muito realista, porque há uma realidade da qual não podemos fugir. Muitas vezes uma mulher totalmente desprotegida tem vida sexual ativa, sem um companheiro permanente que assuma a responsabilidade de uma possível gestação. Eu considero que desde o momento em que existe uma gestação deve existir a responsabilidade do co-autor daquela gestação.

Há também problemas de ordem psicológica: às vezes a mulher não está suficientemente preparada, sob o ponto de vista psicológico, para assumir, naquele momento, a maternidade, e gostaria de esperar por mais algum tempo, além de dificuldades econômicas. Nós acreditamos que há momentos em que a esposa prefere aguardar que o marido esteja empregado ou então que ele já tenha uma casa própria. Isso fica na decisão do casal. São decisões que vão interferir na escolha livre do casal com relação ao número de filhos.

Diante dessas considerações, primeiro gostaríamos de saber se o Sr. Ministro tomou conhecimento de uma proposição da Senadora Eunice Michiles, referente à criação de um órgão interministerial de coordenação do planejamento familiar. Qual seria a opinião do Sr. Ministro sobre essa proposição, muito embora nós saibamos que aqui se está falando de uma ação da área da saúde. Mas o Sr. Ministro é uma grande autoridade na questão, e a saúde é uma das questões prioritárias quando se trata de planejamento familiar. Que pensa V. Ex<sup>a</sup> a respeito de um programa envolvendo os Ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Justiça, Educação, Trabalho, visando, além da assistência médica nos ambulatorios, a educação sexual, a paternidade responsável, que viesse também resultar na formação de uma consciência coletiva de reprodução responsável? Seria suficiente para nós atingirmos na plenitude desses objetivos de paternidade responsável, de consciência de reprodução responsável, se apenas fosse desenvolvido um programa de planejamento familiar embutido num programa de assistência integral à saúde da mulher? Sr. Ministro, há necessidade da formação dessa consciência de paternidade responsável e de reprodução responsável no Brasil diante de um quadro que nos é colocado no dia-a-dia, às vezes com crianças em situações, como o próprio Sr. Ministro disse, de marginalidade, de falta de assistência? Que acha o Sr. Ministro acerca dessas questões que nós colocamos?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Sr. Ministro Waldir Arcoverde.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Professora Ana Maria, a sua pergunta foi a mais abrangente. Eu gostaria de fazer algumas colocações aqui. Depois, quando nós entrarmos no assunto eminentemente técnico, eu gostaria de pedir a colaboração do Professor Aníbal Fagundes, que é médico ginecologista, obstetra e professor de ginecologia e obstetrícia da Universidade de Campinas, bem como Superintendente do Hospital das Clínicas da cidade de Campinas, e foi um dos assessores da nossa equipe que elaborou este documento.

Mas, com relação ao problema...

A SRA. ANA MARIA — Pode ser até que eu esteja fazendo colocações descabidas por não conhecer o documento.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Ao contrário, as suas colocações foram muito importantes e técnicas que vou louvar-me de uma outra pessoa para poder lhe responder com maior conhecimento de causa.

Mas nós gostaríamos de dizer, professora, que o Ministério da Saúde tem pautado toda a sua atuação no sentido de congregar todas as instituições que realmente trabalham ou desenvolvem atividades semelhantes. Assim é que nós temos nos unido dentro de uma programação conjunta com o Ministério da Previdência e Assistência Social, com o Ministério do Interior, com o Ministério da Agricultura, e principalmente com as Secretarias estaduais e municipais de saúde. Daí o Ministério da Saúde ter conseguido levar avante alguns programas que lhe são cometidos.

Nós gostaríamos de dizer que, quanto à criação desse órgão interministerial, nós não somos absolutamente contra. Acreditamos que é muito importante, desde que o Ministério da Saúde assuma a responsabilidade de ditar as políticas com relação aos problemas ligados às áreas de planejamento familiar e trace claramente normas rígidas para o cumprimento de todas essas atividades. Creio que é importante que a parte de informação e a parte de educação, que foi referida aí, não precisamos mais nem dizer, porque julgamos que seja coisa primordial, essencial para o desenvolvimento de qualquer tipo de planejamento familiar ou de conscientização em termos de uma paternidade responsável.

Mas com relação aos problemas ligados à pílula, a gravidez acima de 35 anos, a utilização de anticoncepcionais acima de 35 anos ou às questões ligadas ao espaçamento gestacional, número de filhos, etc, etc, nós gostaríamos de ouvir então o Professor Aníbal Fagundes, que nos falará com maior segurança sobre estes assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, por solicitação do Sr. Ministro, concedo a palavra ao Dr. Aníbal Fagundes, pedindo a S. S<sup>a</sup> que leve em consideração o tempo nas suas respostas. Muito obrigado.

O SR. ANÍBAL FAGUNDES — Muito obrigado, Sr. Presidente. Penso que o problema mais discutido, que ficou um pouco no ar, é o problema do uso da pílula anticoncepcional no programa de planejamento familiar.

É bom lembrar que a pílula é igual a qualquer outro medicamento. Além do efeito terapêutico que se pretende na indicação dela, há outros efeitos secundários diferentes daqueles pretendidos por quem a usa.

Agora, isso obviamente não significa condenar a pílula, assim como nenhum sanitarista condena a penicilina pelo fato de que provoca alergia, choque anafilático ou morte. É simplesmente tentar colocar o uso daquele método dentro do marco em que os riscos são menores e os benefícios são maiores. A pílula se diferencia de outros medicamentos por duas razões: primeiro, porque se usa por longo tempo; e, em geral, qualquer outra droga é usada só durante o período da doença. E a outra diferença fundamental é que se usam em pessoas saudáveis, en-

quanto outras drogas se usam para combater uma doença.

Ora, não há seguramente na literatura médica nenhum medicamento que tenha sido objeto de tanto estudo como a pílula anticoncepcional. E isso permitiu à medicina moderna conhecer com muita clareza quais são os riscos e quais são as vantagens da pílula. Os efeitos secundários da pílula têm sido muito destacados até na imprensa leiga, e esses efeitos podem ser desfavoráveis, e acho que o meu colega e querido amigo Edson Barros Leal colocou muito claramente os problemas negativos da pílula. Mas também existem efeitos secundários positivos da pílula. Está claramente demonstrado que a mulher que usa a pílula tem menos infecções pélvicas, tem menos doenças infecciosas ginecológicas. A mulher que usa a pílula tem menos câncer de ovário. Então não é que a pílula tenha só os elementos negativos. O que o Sr. Ministro colocou e que o programa coloca é que existe um conhecimento acerca de quando a pílula é melhor indicada, e quando não deve ser usada. Então, basta esse conhecimento baseado no fato de que em determinadas circunstâncias há outras alternativas de planejamento familiar muito melhores, desde que não venha ser a pílula um único método disponível. Em determinadas circunstâncias, essa estatística que a gente conhece no Brasil está mostrando que é amplo o número de mulheres que estão usando a pílula, quando não deveriam estar usando. O que justifica a intervenção do Ministério no sentido de oferecer a essas mulheres outras alternativas que não a pílula, quando a indicação mais apropriada é justamente essa outra alternativa e não a pílula anticoncepcional. Não estamos imaginando que a pílula deve ser sempre condenada. Ela deve ser colocada no lugar que lhe corresponde, dentro do que o médico dispõe.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Como último — penúltimo — porque o último será o Sr. Relator, concedo a palavra à Professora e Socióloga Flórida Accioly, para fazer perguntas ao Sr. Ministro.

A SR.<sup>a</sup> FLÓRIDA ACCIOLY — Ministro, inicialmente gostaríamos de dizer, com todo o respeito, que realmente é muito gratificante ver, depois de tanto tempo, o Ministério da Saúde pronunciar-se sobre um assunto que, digamos assim, é de pleno conhecimento e de plena opção de uma massa significativa da população, como os próprios dados da pesquisa que V. Ex.<sup>a</sup> apresentou demonstram. Quer dizer, pelo menos 60% das mulheres na área Sul e na área Sudeste já optaram e já fazem planejamento familiar, inclusive, preferencialmente, usando métodos até reversíveis, contra os quais nós fazemos algumas restrições. Mas eu gostaria de insistir no pormenor focalizado pela professora Ana Maria, de que é compreensível que o Sr. Ministro tenha dado ênfase à parte médica do problema. É preciso lembrar também que há profundas transformações sociais que afetam a mulher, hoje. A própria participação dela no mercado de trabalho, a própria elevação dos níveis de educação, já fazem com que as mulheres vejam o problema da reprodução sob outro ângulo, optando por um número muito menor de filhos.

E vemos, hoje, o projeto do Deputado João Menezes, endossado por vários grupos feministas, pedindo a legalização do aborto, como uma opção.

Dada a ênfase que V. Ex.<sup>a</sup> deu à participação do médico no planejamento familiar, como fica realmente o envolvimento do pessoal paramédico, que é o que faz a grande realidade da área rural brasileira, segundo o testemunho do Deputado Oscar Alves? Nós sabemos que a interiorização do médico, para atender a toda demanda dos serviços de saúde, não é suficiente, e as parteiras, as orientadoras de saúde automaticamente têm que ser envolvidas nesses processos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. WALDIR ARCOVERDE — Bem, o Ministério da Saúde tem feito um esforço muito grande no sentido de desenvolver rapidamente uma infra-estrutura de saúde em todo o País. Basta dizer que nós crescemos. Nós tínhamos, aproximadamente, 5.500 unidades de saúde, em 1979. Hoje, nós temos por volta de quase 11.000 unidades de saúde, distribuídas nos 3.991 municípios brasileiros.

Temos aproximadamente 190 municípios que ainda não têm cobertura de serviço de saúde. Qualquer atividade que o Ministério da Saúde venha desenvolver através das suas unidades, direta ou indiretamente, com relação às questões ligadas ao atendimento integral à saúde da mulher, deverão obedecer rigorosamente a determinados preceitos. Por exemplo: para uma atividade de vacinação não é necessário que nós tenhamos um médico. Uma atividade de controle das diarreias infecciosas, nós poderemos fazer isso aí em parte com o pessoal leigo, distribuindo substâncias hidratantes, uma vez que nós sabemos que a maioria dessas diarreias se curam espontaneamente nos 5 primeiros dias. A questão toda é manter o equilíbrio hidroeletrólítico, que nós vamos fazer através desse soro.

Há uma série de outras atividades de pequeno saneamento básico, que também não tem necessidade de atendimento à mulher. Mas o Ministério da Saúde não recomenda nem deseja que atividade de planejamento familiar, que tenha determinados tipos de componentes, seja feita sem essa indicação médica precisa. Esta é a posição do Ministério da Saúde. Quer dizer, a coisa é de indicação médica. Se nós não temos condições de atender a toda a população, vamos atender, dentro deste programa, apenas aquela que nós temos condições de atender em termos reais, porque se não nós estaríamos, ao invés de proporcionando uma medida de planejamento familiar, de diminuição ou espaçamento dos filhos, agravando a situação da população, e o Ministério da Saúde não pode concordar com isso, jamais. Claro está que essas outras atividades que são desenvolvidas por pessoas leigas, o Ministério da Saúde acata. Deseja e incrementa, realmente, que as ações de saúde sejam realmente desenvolvidas por pessoa leiga, principalmente pessoas recrutadas onde essa unidade é instalada, porque é uma pessoa que conhece melhor a sua própria comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Ministro Waldir Arcoverde, parabéns, V. Ex.<sup>a</sup> recebeu de todos os seus interelatos pela brilhante conferência que pronunciou esta manhã perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que apura o aumento populacional do Brasil. E quando Sua Excelência, o Presidente da República, fez constar da sua mensagem, mandada ao Congresso Nacional, o tema "planejamento familiar", é porque quer S. Ex.<sup>a</sup> que o País adote uma política de planejamento familiar para o País, mas deseja também receber do Congresso Nacional subsídios que o levem a determinar uma política correta, acertada e humana para o povo brasileiro. Por isto nós tivemos o cuidado, aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito, de convidar personalidades altamente conhecidas, como demógrafas, e estudiosas do assunto de planejamento familiar no setor de várias profissões. Tivemos o cuidado maior de chamar para depor, o Ministro para Assuntos Fundiários, Danilo Venturine, que fez um estudo mais demográfico. Hoje, está vindo V. Ex.<sup>a</sup>, particularmente para o estudo da saúde. Então vejo que compete ao Ministério da Saúde a ordenação e a fiscalização do planejamento familiar.

Quanto àquilo que a professora Ana Maria falou, da idéia da Senadora Eunice Michiles, de uma secretaria de planejamento, ou um departamento, ou instituto, isto tudo deve ficar diretamente ligado, no meu modo de entender, ao Ministério da Saúde. Acho que o Ministério está muito sobrecarregado de afazeres, e esse problema tão sério, que é o planejamento familiar, deve ter um órgão específico dentro do Ministério para cuidar desse assunto, orientar e fiscalizar, dar uma ordenação, tornar a coisa oficial. E tanto é que aqui ficou testemunho que o Governo quer um controle familiar. Praticamente não se falou aqui em controle familiar, no aborto, na laqueadura, coisa que praticamente não aceitamos. Falou-se em pílula. Inclusive sobre isso, quero falar a V. Ex.<sup>a</sup> Ficou aquela faixa da mulher dos trinta e cinco anos de idade que não deve, por cautela, usar a pílula. Então, perguntaria, primeiro a V. Ex.<sup>a</sup> exatamente isto: não se falou no uso do DIU se essas mulheres da faixa dos trinta e cinco anos devem evitar o uso da pílula anticoncepcional. O Ministério ofereceria alguma posição para a aplicação do DIU? Até agora os dois depoentes que aqui estiveram, o Professor Walter Rodrigues e o Presidente do Conselho Federal de Medicina, afirmaram, perante esta Comissão, que nada teriam ouvido que condenassem o DIU como abortivo. Quer dizer, eles não têm, até agora, uma coisa formal, uma coisa certa, uma coisa, digamos assim, exata sobre se o DIU é ou não abortivo. Até agora, acredito que não o seja. Então, pergunto se há alguma restrição do Ministério para a adoção do DIU em substituição à pílula nos casos de mulheres portadoras de hipertensão e de outros fatores patológicos, e a conselho médico. Haveria algum constrangimento ou algum impedimento, por parte do Ministério da Saúde, neste particular?

O SR. MINISTRO (Waldir Arcoverde) — Gostaria de dizer ao meu prezado amigo, Senador Almir Pinto, que estamos de acordo para que o Ministério da Saúde, seja o órgão, embora coordenando-se com "N" instituições, de política realmente na área, nesse tipo específico de atividades, ditando as estratégias, as normas, os procedimentos, os conteúdos programáticos e fiscalizando, afinal, o próprio cumprimento de todas essas atividades.

Tenho alguma dúvida, e todo o nosso documento foi no sentido contrário, de que nós tivéssemos, no Ministério da Saúde, um órgão tratando especificamente do Planejamento familiar. Mas temos, isto sim, um órgão de assistência materno-infantil, globalmente, nos seus aspectos preventivos, promocionais e de recuperação da saúde integral da mulher e da criança.

Com relação ao problema do DIU, poderia falar alguma coisa, mas vou-me louvar mais de uma vez do Professor Oswaldo Grassioto, que é médico obstetra e Professor de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade de Campinas e assessor da equipe que elaborou o documento de saúde do Ministério da Saúde, para nos falar especificamente a respeito do problema DIU.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Prof. Oswaldo Grassioto, referendado pelo Sr. Ministro. Pediria a S. S.<sup>a</sup> também que fizesse uma exposição mais sucinta possível, dado o avançado da hora.

O SR. OSWALDO GRASSIOTO — Realmente, tem sido uma polémica. E nas reuniões anteriores têm sido colocados, às vezes de uma maneira mais incisiva, às vezes de uma maneira um pouco mais recatada argumentos sobre qual seria o mecanismo íntimo de ação dos dispositivos intra-uterinos os DIUs. Tem sido motivo de muita discussão. E essa discussão ainda permanece no momento.

Frente a uma nova tecnologia ou a um método contraceptivo, duas posições em relação ao DIU têm que ser estabelecidas: em primeiro lugar, comprovar se ele é

ou não abortivo. Em segundo lugar, se comprova que ele é abortivo, e com que frequência isso aconteceu. Então, seriam duas colocações, em que uma estaria muito tangente, muito próxima a outra.

Em relação aos DIUs antigos — a história do DIU já remonta há muito tempo, a gente sabe, existe documentação científica — aqueles DIUs inertes, que agiriam como corpos estranhos, colocados dentro da cavidade uterina, teriam, pelo menos parte do seu mecanismo de ação, uma ação que poderia ser chamada de microabortiva.

Com referência aos DIUs mais modernos, os DIUs ativos, os DIUs bioativos, aqueles que são até — existe uma proposta de modificação do nome; ao invés de se colocar dispositivos intra-uterinos, seriam colocados anticoncepcionais intra-uterinos — vale aqueles portadores de cobre, em que o íon tem uma ação muito específica pelo espermatozoide, hoje o principal mecanismo deles, certamente, ao que se sabe não é o microgato. O que é necessário é provar, numa casuística bastante ampla, muito controlada e muito honesta, que ele realmente não seja um microabortivo, de maneira alguma. Tudo leva a crer que o mecanismo íntimo de ação dos dispositivos com cobre ou com hormônios não sejam indução de gto. Agora, é uma realidade que necessita de um pouco mais de informação, para que seja colocada concretamente, e o dispositivo intra-uterino ativo, aquele portador de cobre ou de hormônio, não seja abortivo.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. S<sup>a</sup> a informação.

Sobre os debates desta Comissão, quando o nobre Senador Marcondes Gadelha falava sobre o problema da mulher escolher ou não o método anticoncepcional, acho o seguinte: a mulher escolhe — está certo — mas o médico é quem vai dizer se ela deve ou não usar aquele método. Então, se o método que ela escolheu é a pílula, e ela não pode usá-la, se não confia nos métodos naturais, ela deverá ter outra alternativa que não seja aquela da laqueadura definitiva, ou então o aborto, que é criminoso, que é uma agressão ao corpo da mulher. Então, dentro dessas conceituações, chegaremos a um esclarecimento melhor sobre o DIU, porque seria uma alternativa normal para a mulher que não pode utilizar a pílula.

Vimos que tem essa parte dos trinta e cinco anos. É como disse a Professora Ana Maria: o que fazer, então, sobre a gravidez da mulher aos trinta e cinco anos? Porque a mulher aos trinta e cinco anos é normalmente ativa, certo? Então, vamos cuidar dessa mulher — se ela não pode engravidar — dar-lhe o método para ela utilizar sem prejuízo maior ou sem imprevisto para sua saúde.

Sr. Ministro, a coisa foi tão debatida e estou tão satisfeito com isto, que eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: eu vou ouvir na fita o que o Dr. Fauerdas explicou, porque ele falou com sotaque meio castelhano, e eu sofro de uma insuficiência auditiva. Quando acadêmico de Medicina, lá na Bahia, eu estava na ponta do trampolim, e um colega me empurrou, eu caí de mau jeito, arrebentei a membrana do tímpano do ouvido esquerdo, e a minha audição toda hoje é direcionada mais para a direita. E ele falando com aquela pronúncia castelhana não deu para entender. Vou ouvir a fita.

Mas era só esta pergunta que queria fazer já que estávamos diante de uma opção: a mulher pode ou não pode tomar pílula? Quem não pode tomar pílula, pode usar o DIU. Então, está esclarecido que até agora nada tem, e a Igreja não aceita a pílula também não aceita o DIU. A Igreja tem uma coisa interessante: ela diz ter uma concepção de vida, desde que haja fecundação ou a fecundação é dita aquela vida espiritual. Mas, se o DIU e a pílula não deixam secundar, não há vida. Então, pode ser o método a adotar sem a palavra "controle".

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de encerrar a reunião, cabe à Presidência, sempre, apenas dirigir os trabalhos. Entretanto, como médicos que somos, queremos também dar alguma contribuição a esse trabalho. E como a colocação sempre tem sido democrática aqui na Mesa da direção dos trabalhos, eu também me coloco entre aqueles que às vezes fazem alguma pergunta. Eu teria várias perguntas a fazer a V. Ex<sup>a</sup>, mas quase todas já foram, pelo menos, objeto de consideração. Eu queria apenas resumir-me a uma pergunta à V. Ex<sup>a</sup>, que é essa atinente, de maneira específica, à Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. O Ministério tem uma conceituação global da problemática continental, visando as várias regiões fisiográficas do País? V. Ex<sup>a</sup> sabe que enquanto nós temos uma rarefação muito grande de população na grande região Norte, temos relativamente uma concentração grande no Nordeste, com população, do ponto de vista sócio-econômico, idêntica. Ambas as populações são vítimas de pouca assistência, e são constituídas por pessoas muito carentes. Então, o Ministério tem uma visão global, uma visão segmentar para cada região, relacionado ao item planejamento familiar? Diria melhor; a tendência é enfatizar a diminuição da aceleração nas grandes metrópoles, onde já há uma concentração grande de pessoas o crescimento demográfico específico e também o aporte de populações vindas do interior, tangidas pela própria falta de condições sócio-econômicas desse interior, ou o pensamento é uma política global recomendada para todo País? Então, incentivar-se-ia a população, naturalmente dando assistência adequada e devida para que essas áreas rarefeitas fossem mais intensamente ocupadas com uma população qualificada através de assistência sócio-econômica?

O SR. WALDIR ARCOVERDE — O Ministério da Saúde, na realidade, não pode, se vier estabelecer um programa de planejamento familiar dentro de um atendimento modal à saúde da mulher, chegar a induzir a população a ter mais filhos ou menos filhos, porque aí nós estamos negando tudo que nós debatemos até agora, e a apresentação básica do Ministério da Saúde foi no sentido de que nós temos que dar informação à população para que ela possa conscientemente escolher aquilo que melhor lhe convier em termos de filho. Jamais o Ministério da Saúde pautaria as suas ações para incentivar ou diminuir qualquer coisa relativa à natalidade. Mas, isto sim, proporcionaria as informações e os meios necessários para que as pessoas pudessem estabelecer o espaçamento gestacional que ela deseja ter. E, de outro lado, lá pela metade de nossas conversas hoje, aqui, nós tivemos a oportunidade de citar o caso da França que no pós-guerra repôs a população. Naturalmente, quando houve a reposição, ela voltou aos índices de cobertura, índices de fertilidade anteriormente apontados. Mas vejo essa situação que aconteceu na França, acontece em qualquer lugar.

Alguns indicadores de saúde para regiões do Brasil. Norte — Qual é o crescimento populacional? Cinco por cento. Nordeste: 2,2; Sudeste: 2,6; Sul: 1,4; Centro-oeste: 4,1. Vejam que o Centro-Oeste é Norte, um tem 5 e o outro 4,1. Quer dizer, a população tem resposta para isso. O Governo não tem que estar chegando e dizendo para a população, "Olha, você tem que ter mais filhos, porque tem espaço aqui para botar mais um". Então, a população resolve esse problema naturalmente. E, depois esse negócio de ocupação é mais amplo, porque a ocupação não é só com gente; ocupação também é econômica, gerando toda uma infra-estrutura, toda uma estrutura produtiva, com absorções de tecnologia etc., quer dizer, é um negócio muito complexo.

Dá eu achar importante esta CPI, porque está ouvindo pessoas de diferentes setores econômicos, sociais e políticos do Brasil e da maioria dos segmentos populacionais, para que nós possamos realmente ter uma me-

lhor visão a respeito da dinâmica populacional brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A razão da nossa pergunta, Sr. Ministro, se além do fato seguinte: é que o regime implantado no País a partir de 1964 a esta data, em certo período, no período de 1966 a 1968, enfatizava o aumento da população, fazia uma política de estímulo à população brasileira, com a finalidade principal, se não específica de ocupar essas áreas demográficas — o Centro-Oeste e a grande região Norte. Inclusive fizeram vários programas políticos de ocupação da região Norte, enfatizando a criação de projetos-impactos, a Transamazônica, a BR-364, para ocupar o Oeste brasileiro e colocar populações nessas regiões. E o que se verifica atualmente, é que há um estímulo à ocupação de certas áreas. A preocupação do Governo é de que realmente essa população que ocupe essas áreas, tenha uma melhor qualidade de vida, oferecida naturalmente pelo programa, pela política do Governo, o que não está ocorrendo em determinados setores. No meu Estado, como eu falava a V. Ex<sup>a</sup>, antes de irmos a ter esta reunião, os projetos de assentamentos do INCRA, em determinado lugar, com a preocupação de ocupar mais aceleradamente o espaço demográfico brasileiro, às vezes se fazem açodadamente e não se dá a assistência devida a essas populações que se deslocam para lá.

Por outro lado, é notório que as classes mais bem servidas economicamente — é um conceito nosso, de V. Ex<sup>a</sup>, do Deputado Oscar Alves — as populações melhor aquinhoadas economicamente fazem a sua limitação, sua programação no sentido de desacelerar o número de filhos. E nessas regiões nota-se que não é só o problema da educação que resultam em aumento de filhos, V. Ex<sup>a</sup> é médico, nós somos médicos do interior, e sabemos que há casais que não têm filhos não por que não querem, mas porque a biologia sócio-econômica obriga muitas mulheres... Eu sou cirurgião. Elas me procuram, no meu Estado, para se tornarem estéreis, porque já têm 8, 10, 12 filhos e não têm condições de comprar pílulas. Elas procuram uma solução definitiva, porque acham que já cumpriram com o seu dever procriativo. Então foi nesse sentido que fizemos a pergunta.

Todos temos preocupação com relação aquilo que falamos. Eu queria agora me dirigir à imprensa aqui presente pedindo que preste bastante atenção quando capta informações, porque às vezes capta informações de maneira deturpada.

Ainda na vez passada, por ocasião do depoimento de S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro para Assuntos Fundiários, foi captada uma informação do Presidente da Comissão e do Relator completamente diferente. Nós estávamos defendendo, junto com a Senadora Eunice Michiles, com a Professora Ana Maria, porque sempre o nosso ponto de vista aqui é em defesa da mulher, dando importância à mulher como estojo de procriação, como o relicário que unifica onde a espécie se reproduz, sempre tomamos o partido da mulher nesse problema do planejamento familiar.

Em virtude disso, nós até falamos o seguinte, expressamente: que a mulher que tinha essa grande responsabilidade muitas vezes tinha a vida sexual ativa, e não tinha um parceiro constante, como falou a Professora Ana Maria, mas ela tem direito à biologia sexológica, como o homem tem; ela tem necessidade de ter a sua atividade e quer ter a sua atividade sexual e, às vezes, isso resulta num filho que ela não desejava. E o parceiro desaparece, e ela tem que assumir a responsabilidade de mãe. Então nós falávamos assim: e ainda a sociedade chama a mulher pejorativamente de "mãe solteira". Nós não temos conhecimento de que a sociedade use o mesmo estigma para o homem, chamando-o de "pai solteiro". Então, é o machismo querendo discriminar sempre a mulher. A imprensa captou isso, dizendo o contrário, que nós estávamos contra, eu e o Senador, a Senadora Eunice Michiles, e a favor dos pais solteiros. Não! Nós estávamos a favor

das mães solteiras e contra os pais solteiros irresponsáveis. (Risos.) Então eu queria fazer essa ressalva.

Feita a ressalva, Sr. Ministro, resta à Presidência agradecer a V. Exª a gentileza de ter comparecido aqui, a nosso convite e do relator, e dizer a V. Exª que esta Presidência, a Comissão e o Congresso sentem-se gratificados com a exposição feita por V. Exª, que muito vem contri-

buir, junto com as outras que nós estamos captando nestas reuniões, para os nossos trabalhos. E temos certeza que no final nós teremos colhido subsídios necessários para fazer um programa de planejamento familiar que venha ao encontro do desejo de toda a população brasileira.

Sr. Ministro, muito agradecido a V. Exª

O SR. MINISTRO (Waldir Arcoverde) — Muito agradecido a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a reunião. (Palmas.)

*(Levanta-se a reunião às 13:00 horas.)*